ANNO XXXIII N. 97.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

QUARTA FEIRA 29 DE ABRIL DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O NO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, ás 9 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço Pao-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Oricury e Exu nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agoa-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.
1 Quarto crescente as 11 horas e 14minutos da tarde.
9 Lua cheia a 7 hora e 9 minutos da tarde.
17 Quarto minguante as 9 horas e 42 minuto da manhãa.
24 Lua nova as 4 horas e 53 minutos da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 8 horas e 30 minutos da manhãa.
Segunda as 8 horas e 44 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
27 Segunda. s. Tertuliano b.: s. Turbio arc.
28 Terça s. Vital. m. Ss. Agapio. Afrodizio, e Acacio Mm.
29 Quarta. s. Pedro m.: s. Tertulia v. m.
30 Quinta s. Catharina v.; s. Peregrino servita.
1 Sexta. Ss. Filipe e Tiago app.
2 Sabado. s. Mafalda rainha.: Ss. Vindimal e Anastacio Mm.
3 Domingo 3. depois da paschoa invenção da s. cruz.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO DA PROVINCIA.

**Expediente do dia 22 de abril.**

Officio — Ao chefe de policia.— Convindo providenciar para que as despezas feitas com os presos pobres remettidos de outras provincias para esta cidade, não continuem a pesar sobre o cofre provincial, recommendando a V. S. que faça organisar e remetta-me com a urgencia que for possivel, uma relação que comprehenda não só os presos até hoje vindos de outras provincias e recolhidos á casa de detenção, com declaração dos que nella se acham actualmente, mas tambem a despeza que com todos elles se tem feito até a mesma data, devendo ser designadas as provincias a que pertencerem.

Dito — Ao mesmo, inteirando-o de se ter expedido a ordem para o pagamento das despezas feitas com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo da Boa-Vista, e com o aluguel da casa que alli serve de cadeia.

Dito — Ao director interino da instrucção publica.—Declarando-lhe que para o exame de habilitação de Catharina Leopoldina de Castro Araujo, como nos demais que tiverem lugar, deve subsistir a designação de professores feita por este governo nos officios de 28 de julho e 12 de setembro ultimos com excepção do professor José Joaquim Xavier Sobreira, que achando-se jubilado, deverá ser substituido por Antonio Rufino de Andrade Luna.

Dito — Ao conselho administrativo, para que promova a compra dos objectos indicados na relação junta, os quaes são necessarios ao arsenal de guerra —Communicou-se a este e á thesouraria de fazenda.

Dito — Ao director do arsenal de guerra, declarando-lhe que opportunamente serão transmittidos á repartição da guerra os balancetes e contas correntes que acompanharam o officio de Smc., n. 56.

Dito — Ao juiz municipal supplente do Rio Formoso, dizendo estar inteirado de achar-se Smc. no exercicio da vara municipal desse termo, na qualidade de sexto supplente.

Dito — Ao director das obras publicas, approvando a tabella, que veio annexa ao seu officio n. 125, das diarias que devem perceber os feitores, serventes e ajudantes dos guardas da conservação das obras publicas.—Communicou-se a' thesouraria provincial.

Dito — A José Garcia Ramos.— Tenho presente o officio de 3 de março ultimo em que Vmc., na qualidade de 6. vereador e presidente interino da camara municipal de Pao-d'Alho participa que achando-se impedidos, por diversas causas, alguns vereadores, convocara os supplentes, afim de poder funccionar a mesma camara, mas que alguns destes declararam achar-se doentes, e outros nem ao menos tem respondido ao officio de convocação.

Cumpre que Vmc. com o secretario dessa camara, na conformidade da decisão contida no aviso de 23 de junho de 1834, convoque de novo os vereadores, e em sua falta os supplentes, deferindo juramento aos que ainda o não prestaram, afim de completar-se o numero legal.

Aquelles, porém, que deixarem de comparecer sem motivo justificado, Vmc. fara' impor as multas na forma do art. 28 da lei do 1. de outubro de 1828 e aviso de 11 de outubro de 1832, incorrendo tambem na mesma pena, segundo declara o aviso de 2 de julho de 1833, aquelles dos vereadores que deixarem de justificar as faltas de comparecimento, embora não tenham prestado juramento, uma vez que esteja cumprida a disposição do art. 16 e o effeito não houver reclamado em tempo, e se lhe não tenha dado escusa, na conformidade do art. 20 da citada lei.

Se estas providencias não bastarem para compellir os vereadores omissos ao cumprimento de seus deveres, Vmc. transmittirá ao juiz de direito ou ao promotor publico da comarca uma parte circumstanciada acerca do procedimento dos mesmos vereadores, afim de ter lugar o procedimento criminal pela infracção do art. 123 do codigo criminal.

Recommendo a Vmc. que me informe de tudo quanto occorrer acerca da reunião da mesma camara, e execução do que se acha disposto no presente officio.

Portaria — Exonerando, de conformidade com a proposta do chefe de policia, ao bacharel Angelo Henriques da Silva do cargo de 2. supplente do subdelegado de Santo Antonio do Recife.—Communicou-se ao chefe de policia.

*Expediente do secretario da provincia.*

Officio — A' thesouraria de fazenda, enviando 4 ordens do thesouro, sob ns. 58, 60, 61 e 62, e bem assim dous officios da directoria geral da despeza publica.

Dito — Ao secretario da assembléa provincial, remettendo 38 exemplares do relatorio com que o Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo abrio a sessão ordinaria da mesma assembléa no corrente anno.

S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda fazer publico, que existem nesta secretaria, ja informados, os requerimentos das pessoas abaixo declaradas; os quaes tem deixado de ser remettidos as secretarias de estado por falta de pagamento do respectivo porte no correio.

Guilherme da Silva Guimarães.
Marcolino Gonçalves da Silva.
Major Joaquim de Carvalho Cavalcanti.
Tenente Joaquim Fabricio de Mattos.
« Joaquim José dos Santos e Araujo.
Tenente coronel José Candido de Barros.
Major Claudino José de Almeida Lisboa.
Tenente Joaquim José dos Santos e Araujo.
Capitão Francisco Antonio de Carvalho.
Alferes Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Bello.
Capitão Tiburcio Hilario da Silva Tavares.
Alferes Pedro Martins e Joaquim José Luiz de Souza.
Tenente José de Cerqueira Lima.
« José Cyriaco Ferreira.
Alferes Loriolano de Castro e Silva.
Tenente Antonio José Dias Nunes. (2)
Capitão José Francisco da Silva.
Alferes José Garcia Teixeira.
« Luiz Vicente Vianna.
Cadete Francisco Pereira Peixoto.
« Cesario Marianno de Albuquerque Cavalcanti.
Cadete José Virgilio de Lemos.
« Manoel José Gonçalves. (2)
« Feliciano Caliope Monteiro de Mello.
« Bruno Candido da Silva.
Sargento Manoel Saturnino da Cunha.
Cabo de esquadra Theodosio José da Silva.
« José Raimundo de Carvalho.
« João Francisco dos Prazeres.
Soldado Marcolino Evangelista da Paixão.
« Manoel da Penha.
« Luiz Correia Lima.
« José Theodoro de Azevedo.
« Raimundo Francisco de Moraes.
« Thomé do Espirito Santo.
João Baptista do Amaral.
Manoel Pereira de Moraes.
Capitão João Guilherme de Mello.
John Cance (engenheiro machinista.)

Secretaria do governo de Pernambuco 28 de abril de 1857.—*José Bento da Cunha Figueiredo Junior*, official maior servindo de secretario.

### COMMANDO DAS ARMAS.

**Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 28 de abril de 1857.**

ORDEM DO DIA N. 465.

O general commandante das armas faz publico, para conhecimento da guarnição e devido effeito, que a presidencia foi servida por portaria de 25 do corrente, conceder nos termos do art. 34 do regulamento, approvado pelo decreto n. 1881 de 31 de janeiro do corrente anno, tres mezes de licença ao Sr. alferes do 10 batalhão de infantaria, Francisco Antonio da Veiga Cabral de Moraes da Mesquita Pimentel, para tratar de sua saude fora da capital.

*José Joaquim Coelho.*

## EXTERIOR.

Foi no dia 4 de março que teve lugar a exaltação do novo presidente da União Americana M. James Buchanan, successor de M. Franklin Pierce.

A sua eleição conhecida desde os primeiros dias de novembro, foi officialmente proclamada em 4 de fevereiro ultimo; para este fim as certidões eleitoraes dos 31 estados da União que tomaram parte na votação, tinham sido depositadas em poder do presidente do senado, para serem examinadas pelas duas camaras do congresso. Tres escrutinadores foram nomeados, um pelo senado, e dous pelo camara dos representantes.

A uma hora convencionada o senado dirigio-se em corporação a camara, que fica o dous passos d'alli, em um dos angulos do capitolio. Era precedido por um meirinho que levava as 31 certidões selladas. O presidente do senado occupou o seu lugar, e depois de ter exposto o objecto da reunião, quebrou successivamente os sellos das certidões, começando pelo estado de Maine, o mais septentrional e seguindo a escala geographica das outras provincias da confederação. Concluida esta operação, o presidente passou as certidões aos escrutinadores, que as abriram e contaram os votos, tomando nota em duplicado.

Findo este exame, foram as listas dadas ao presidente, que declarou que Mr. James Buchanan, e Mr. John Breckenridge tinham ambos obtido 174 votos, isto he, mais de metade do numero dos eleitores presidenciaes, que actualmente he de 296, e proclamou um como presidente, e outro vice presidente da republica.

Depois desta proclamação, o senado retirou-se, e o seu primeiro secretario tomou uma das listas feitas pelos escrutinadores, e destinada aos archivos senatorios.

Depois, uma commissão, nomeada pelas duas camaras dirigio-se a Wheatland, domecilio de Mr. James Buchanan, na Pensylvania para lhe significar officialmente a sua nomeação. Quanto ao vice-presidente, a sua eleição foi-lhe notificada por uma simples visita do presidente do senado.

Um mez depois desta ceremonia, teve lugar a installação dos dous magistrados. O primeiro presta juramento nas mãos do chefe do tribunal Supremo dos Estados-Unidos, e o segundo nas mãos de um presidente pro tempore, nomeado pelo senado cuja presidencia pertence de direito ao vice-presidente da União. Depois, este vai alojar se em uma hospedaria, como todos os senadores. O outro, dirigir-se em carroagem, ou a pé sem escolta alguma, e só acompanhado pelos seus amigos, para a casa da presidencia, que se não chama palacio, mas casa branca White house.

Alli he recebido pelo seu predecessor, que lhe faz as honras da casa, aperta-lhe a mão, e entra a seu turno, com a sua familia, em uma carroagem burgueza, que os conduz aos campos, d'onde veio e como veio. Se bem mereceu da patria a multidão o aclamou no acto da sua passagem. He a recompensa. Se dirigio mal as cousas publicas, tudo he silencio. Este he o castigo. Mas qualquer que seja o grão de popularidade que elle tenha adquirido, sandam quasi sempre este homem, que se não soube desempenhar com esplen or o mandato que lhe foi confiado, resignou-o com modestia e probidade.

Desde a promulgação da sua constituição, o povo dos Estados-Unidos, ainda não appellou senão dezenove vezes para a eleição do seu primeiro magistrado, e a honra de subir a cadeira da presidencia, não tem sido concedida a mais do que quinze cidadãos; George Washington, John Adams, Thomaz Jefferson James Madisson, James Monroe, John Quincy Adams, Andraow Jackron, Martin Van Buren, William Harrison, John Taylor, James K. Polk, Zacharie Taylor, Mallard Fillmore, Francklin Pierce, e James Buchanan.

D'estes quinze presidentes só cinco teem gozado o privilegio de serem reeleitos, e de occupárem a presidencia por espaço de oito annos.

Foram Washington, Jefferson, Madison, Monroe e Jackson, todos pertencentes ao partido democrata. Quatro solicitaram debalde a reeleição; foram os dous Adams, whigs e Mrs. Van Buren e Franklin Pierce democratas. Dous presidentes ambos whigs, e ambos homens de guerra, morreram no exercicio das suas funcções civis, a cujo peso succumbiram.

Em consequencia d'estas successões antes de findo o prazo, os dous vice-presidentes Mrs. John Tylor e Mallard Fillmore, passaram do segundo gra'o ao primeiro. Um unico dos vice presidentes, de doze que foram investidos n'esta magistratura secundaria foi de novo adoptado se conduzido a casa branca, por meio de eleição, foi Mr. Van Buren.

(*Jornal do Commercio* de Lisboa.)

Mr. Buchanan publicou no dia da sua installação como presidente da republica dos Estados-Unidos o seguinte discurso:

Cidadãos.—Venho hoje perante vós para comprometter-me solemnemente, por juramento, a cumprir com fidelidade o cargo de presidente dos Estados-Unidos, e a preservar, proteger e defender a constituição da republica.

Ao encetar esta ardua tarefa, devo implorar humildemente do Deos dos nossos pais a prudencia e a firmeza necessaria para preencher os difficeis e importantes deveres que me impõem, para devolver a harmonia e a união dos tempos passados ao povo dos differentes Estados, e para perpetuar as nossas livres instituições.

Convencido de que devo a minha eleição ao amor profundo da constituição e da união que anima ainda o povo americano, permitti-me que solicite o vosso poderoso apoio para as medidas que possam perpetuar os beneficios politicos de que gozamos, os maiores na verdade que o céo concedeu a nação alguma.

Determinado a não apresentar-me como candidato para uma reeleição, a minha administração não influirá por nenhuma outra consideração senão pelo desejo de servir fielmente ao meu povo, e de viver reconhecido de meus concidadãos.

Temos passado ultimamente uma campanha presidencial, em que as paixões se tem achado exsitadas no mais alto grao pelas questões de uma vasta e vital importancia; mas desde que o povo houve proclamado a sua vontade, a tempestade cedeu instantaneamente e a tranquillidade se restabeleceu.

A voz da maioria, faltando da maneira que prescreve a constituição, foi escutada, e todos se submetteram a ella n'um momento.

Sómente o nosso paiz podia apresentar este grande espectaculo da aptidão do homem a governar-se por si mesmo.

Ha sido por conseguinte uma feliz inspiração por parte do congresso a de applicar esta regra tão singela, estabelecendo que a vontade da maioria seja lei para regular a questão da escravidão local nos territorios.

O congresso não ha sido, pois, chamado nem a introduzir a escravidão em nenhum Estado ou territorio nem a exclui-la; tem que deixar a população local a completa liberdade de determinar e de regularisar a sua maneira suas instituições interiores, com a só condição de não derrogar nada da constituição dos Estados-Unidos.

Por uma consequencia natural deste principio, o congresso ha prescripto igualmente que, quando o territorio de Kansas seja admittido como estado, deva ser recebido na União, com ou sem escravidão, conforme o prescreva a sua constituição naquella época.

Tem-se suscitado opiniões differentes relativamente ao momento em que o povo do territorio deve ser chamado a decidir a questão por si mesmo.

Felizmente he este um assumpto de pouca importancia sob o ponto de vista pratico; e por outra parte uma questão judicial que sabe legitimamente do tribunal supremo dos Estados-Unidos, ante o qual esta pendente e parece chamado a receber prompto uma solução definitiva.

Qualquer que seja esta decisão, me submetterei a ella cordialmente em commum com todos os bons cidadãos, ainda que na minha opinião pessoal, o momento conveniente, segundo a acta de Kansas Nebraska, deve ser aquelle em que o numero dos habitantes effectivos do territorio autorise a redacção de uma constituição com a vista de ser admittido a qualidade de estado na União.

Tucceda o que succeder, sobre este ponto, he do dever imperativo e absoluto do governo dos Estados-Unidos, assegurar a todo o habitante estabelecido a livre e independente expressão da sua opinião por meio do seu voto. He este um direito sagrado que deve ser assegurado a todo o individuo.

A nossa situação economica actual não tem exemplo na historia. Jamais até hoje se tem achado um nação embaraçada por um excedente mui consideravel no thesouro. Este acontecimento de necessariamente origem a extravagancias legislativas. Provoca idéas e gastos loucos, e faz suggerir uma raça de especuladores e de falsarios que trabalham em buscar expedientes para attrahir a riqueza publica.

Com razão ou sem ella, se suspeita do poder na pessoa dos seus agentes officiaes, e a reputação do governo soffre na estimação do povo. He este em si um grande mal. O meio racional de remedia-lo he applicar o excedente do thesouro a grandes objectos nacionaes, autorisados claramente pela constituição.

No numero dos objectos, mencionarei a extincção da divida publica e um augmento razoavel da nossa marinha insufficiente hoje para proteger o nosso commercio, assim como tambem uma grande extensão de nossas costas.

Por outra parte he um principio incontestavel que não se deve levantar sobre o povo outro tributo mais que o necessario para occorrer as despezas de uma administração economica e efficaz. Para o conseguir, era necessario recorrer a uma modificação das pautas. Esta modificação se fez de maneira que prejudicou o menos possivel as nossas manufacturas indigenas.

A prodigalidade em materia de fazenda he sem embargo insignificante, como tentação corrupta, quando se compara com a louca dissipação das terras publicas. Nenhuma nação he dotada d'uma herança tão rica como a que gozamos nas nossas terras publicas. Para administrar este importante deposito, pode ser prudente dar certas porções no interesse da melhora do demais; mas não devemos esquecer que a nossa politica fundamental he reservar estas terras para as ceder, por preços moderados, aos que vão estabelecer-se nella.

Por aqui, não somente favorecemos a propriedade de cidadãos honrados e industriosos como asseguramos um patrimonio aos nossos filhos, assim como aos emigrados das margens estrangeiras, que queiram buscar na nossa nação uma condição melhor.

Estes emigrados teem contribuido poderosamente para a prosperidade da nação. Convertidos cidadãos, a constituição e as leis lhes dão direitos de serem collocados em igualdade com os nossos cidadãos nativos, e devemos sempre reconhecer-lhe este caracter.

A constituição federal he a concessão pelos estados ao congresso de certos poderes especificos. A questão de saber-se esta concessão deva ser estricta ou extensamente interpretada dividio mais ou menos os partidos desde o principio.

Sem entrar aqui na questão desejo aclarar ao começar a minha administração, que uma larga experiencia me tem convencido de que a verdadeira theoria, e ao mesmo tempo a theoria mais segura da constituição se acha na estricta interpretação dos poderes.

Todas as vezes que na nossa historia passada o congresso ha exercido poderes duvidosos, tem resultado funestas consequencias.

Por outra parte não he necessario forçar o sentido da constituição, attendendo que todos os poderes essenciaes e uteis para a boa administração na paz e na guerra se acham concedidos nella.

Estando convencido destas verdades, creio, sem embargo, que em virtude da faculdade de declarar a guerra, o congresso tem de applicar o dinheiro publico a construcção de um caminho militar, quando he d'uma necessidade absoluta para a defensa d'um estado ou de um territorio qualquer da União contra a invasão estrangeira.

Segundo a constituição, o congresso tem o poder de declarar a guerra, de levantar e de conservar exercitos, de crear e manter uma marinha, e de chamar a milicia para combater a invasão.

Destes amplos deveres de fazer a guerra, resulta-o dever correlativo para os Estados-Unidos, de proteger-se mutuamente contra a invasão.

Mas como se poderia assegurar esta protecção a' California e a's nossas possessões do Pacifico, senão por meio de um caminho militar, creado atravez dos Estados-Unidos, e pelo qual homens e munições de guerra possam ser transportados dos estados do Atlantico para repellir o inimigo?

Em caso de guerra com uma potencia maritima muito mais forte que nós, seria o nosso unico meio de chegar até ao Pacifico, attendendo que a potencia inimiga começaria por cerrar-nos o caminho atravez da America Central.

Feito isto, nada mais equitativo que deixar ao povo de um territorio, isento de toda a influencia estrangeira, decidir por si mesmo do seu proprio destino, sem outra obrigação que a de respeitar a constituição dos Estados Unidos.

Sendo assim regulada toda a questão territorial, todos os pontos praticos se acham resolvidos, e não fica nada que accrescentar, porque todos reconhecem que segundo a constituição a escravidão nos Estados Unidos esta' fóra da influencia de todo o poder humano, salvo o dos mesmos Estados onde existem. Devemos, pois esperar que a larga agitação que ha reinado tanto tempo com este motivo toque o seu fim e os partidos geographicos a que deu nascimento a questão, e logo terão deixado de existir.

Ditoso para o paiz o dia em que o espirito publico varie para dirigir-se a outras rectas de uma importancia mais elevada e mais pratica. Durante o tempo desta agitação, que não tem conhecido tregoa ha mais de 20 annos, não se hão produzido bens positivos em beneficio de ninguem; a agitação ha sido pelo contrario, um manancial fecundo de males para o meio dia, e para todo o povo; dividio e afastou os povos fraternaes dos differentes Estados, e poz em perigo até a existencia da União. O perigo não desappareceu completamente..

Com o nosso systema, todos os males simplesmente politicos tem o seu remedio no bom sentido e no tranquillo juizo do povo. O tempo he um grande correctivo.

Os objectos politicos que ha annos sobrescitavam o exasperavam o espirito publico, hão passado e estão quasi esquecidos.

Mas a questão da escravidão he de outra importancia, porque se agitação continua, poderia chegar a pôr em perigo a vida de grande numero de nossos cidadãos nos pontos onde existe a instituição.

Em semilhante caso, nenhuma forma de governo, por admiravel que se apresentasse, por fecunda que fosse em beneficios materiaes, não poderia compensar a paz e a segurança perdidas no lar domestico.

Exerça, pois, todo o homem adido a união a sua influencia para acabar com a agitação que existe sem objecto legitimo desde a legislação ditada ultimamente pelo congresso.

He um mal que certos homens tinham emprehen- [illegible] calcular exclusivamente o valor material da U- [illegible] presentado varios escriptos sobre o bene- [illegible] rio e sobre as vantagens locaes, que dif- [illegible] Estados ou secções poderiam tirar da sua dissolução; assim como de um comparativo que poderia resultar para os outros Estados e outras secções.

Descendo a esta maneira tão estreita e tão vil de considerar um assumpto tão grandioso, estes calculos não tem fundamento.

Uma simples consideração sera' concludente sobre este ponto. Gozamos na actualidade em toda a extensão do nosso vasto territorio, de uma liberdade tal como ninguem a ha conhecido.

Este commercio move-se por caminhos de ferro e canaes, pelos mares e rios que unem o norte ao sul, e este ao oeste da nossa confederação.

Aniquillai, detende o seu livre vôo por limitações geographicas dos Estados zelosos e hostis, e paralisais a prosperidade, o progresso do todo assim como o da parte; envolveis o conjuncto n'uma ruina commum.

Mas por mais importante que sejam em si mesmas estas considerações chegam a ser insignificantes, quando se reflexiona nas desgraças terriveis que a desunião produziria por toda a parte da Confederação.

Não intentarei traçar estas desgraças, porque tenho a confiança de que a Providencia que inspira a prudencia necessaria para fundar a forma de governo e de união mais perfeita que jamais encontro no homem, não deixará perecer o governo e a União.

Depois da conservação tão importante da constituição e da União vem o dever de pôr o governo ao abrigo da accusação e ainda de suspeita de corrupção.

A virtude publica he a vida das republicas. A historia prova, que quando esta virtude decahe, quando o amor do dinheiro usurpa o seu lugar, a forma de governo pode subsistir ainda por certo tempo, mas a essencia desappareceu para sempre.

Seria impossivel conceber que impondo expressamente o congresso o dever de defender todos os Estados, a constituição não lhe tivesse deixado implicitamente a faculdade de buscar um só meio possivel para que um desses estados possa ser defendido.

Além de que, a pratica do governo, desde a sua origem, tem sido construir caminhos militares.

Abstenho-me por agora de expressar a minha opinião sobre o modo mais economico para o governo de prestar o seu auxilio a este grande e necessario trabalho, creio que muitas difficuldades que parecem hoje formidaveis se desvanecerão, desde que se reconheça d'uma maneira satisfactoria o caminho mais curto e melhor.

Talvez que seja conveniente dizer algumas palavras dos nossos direitos e dos nossos deveres como membros da grande familia das nações.

Nas nossas relações com os demais povos ha principios mui singelos, consagrados pela nossa propria experiencia, das quaes nunca nos devemos separar.

Devemos cultivar a paz, commercio e amizade com todas as nações, e isto, não somente como o melhor meio de favorecer os nossos proprios interesses materiaes, como tambem no espirito de benevolencia christãa.

A nossa diplomacia deve ser franca, directa sem tratar de obter mais, nem aceitar menos do que nos he devido.

Devemos ter um respeito sagrado para com as independencias de todas as nações, e não intentar jamais intervir nos assumptos domesticos de nenhumas dellas, a não ser que o exija imperiosamente a lei da nossa propria conservação.

A maxima fundamental da nossa politica, desde os dias de Washington, tem sido evitar toda a alliança embaraçosa.

Em uma palavra devemos praticar justiça e benevolencia para com todas as nações, e exigir dellas igual justiça.

Emquanto que as outras nações augmentaram os seus dominios por meio de conquistas, a nossa gloria he de não ter adquirido territorio algum senão por via de compra leal, ou como no caso de Texas, pela determinação voluntaria d'um povo visinho e independente de unir os seus destinos aos nossos.

Os mesmos territorios que adquirimos no Mexico não fazem a excepção.

Sem querer tirar vantagem da fortuna da guerra contra uma republica irmãa, compramos aquellas possessões em virtude d'um tratado de paz mediante uma somma consideravel como um justo equivalente.

A nossa historia passada nos prohibe adquirir para o futuro outros territorios, a não ser que a adquisição esteja sanccionada pelas leis da justiça e da honra.

Obrando segundo este principio, nenhuma nação poderá ter direito de intervenção ou de queixa, se no decurso dos acontecimentos chegarmos a estender ainda as nossas possessões.

Até agora, em todas as nossas adquisições, os povos hão gozado, sob a protecção da bandeira americana, da liberdade civil e religiosa, assim como de leis iguaes e justas; hão estado contentes e prosperos; o seu commercio com o resto do mundo tem se desenvolvido rapidamente, e todas as nações commerciaes tem tido desta maneira sua grande parte deste beneficio progresso.

Agora vou prestar o juramento prescripto pela constituição, chamando os beneficios da Divina Providencia sobre este grande povo.

*James Buchanan.*

(*A Nação.*)

## PERNAMBUCO.

### ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO.

**Sessão ordinaria em 23 de abril de 1857.**

*Presidencia do Sr. José Pedro da Silva.*

Ao meio dia, achando-se presente numero legal dos Srs. deputados, abre-se a sessão.

Lida, he approvada a acta da anterior

*O Sr. Primeiro Secretario* dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, remettendo para serem distribuidos pelos Srs. deputados 38 exemplares do relatorio com que S. Exc. o Sr. presidente conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, abrira a presente sessão.—Inteirada.

Outro do mesmo senhor, remettendo o orçamento da receita e despeza municipal da camara da villa da Escada no corrente exercicio, e os artigos de postura da mesma camara.—As commissões de negocios de camaras e orçamento municipal.

Le-se e approva-se o seguinte parecer:

A commissão de instrucção publica tendo em vista a petição que endereçara a esta assembléa Alexandrina de Luna Albuquerque, professora de instrucção primaria da freguezia de Santo Antonio do Recife, que pede que se lhe pague a gratificação a que tem direito por ter mais de 12 annos de serviço no tempo que tem deixado de receber; he de parecer que a directoria de instrucção publica informe a respeito.

Sala das commissões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 22 de abril de 1857.—Sa' Pereira.—Dr. P. Baptista.

Continuação da discussão do parecer adiado da sessão antecedente sobre a pretenção dos donos de padarias existentes no centro da cidade.

*O Sr. Oliveira*:—(Não restituio o seu discurso.)

*O Sr. Rego Barros*:—Confesso-me, Sr. presidente, pouco habilitado para entrar em questão desta ordem, visto que de sua essencia he ella propria dos Srs. medicos e não daquelles que não são profissionaes nessa sciencia; porém como faço parte da commissão que deu o parecer, de accordo com o nobre deputado o Sr. Pereira de Brito; tratarei de justificar como me he possivel, as razões que apresentei no parecer que ora se discute.

Sr. presidente, tendo diversos proprietarios de padarias estabelecido no centro desta cidade pedindo a esta assembléa a revogação do art. 5º da lei n. 372 de 1855, direi tão somente que a commissão não levou-se pelos principios que o nobre deputado suppõe.

O que me admira, Sr. presidente, he que o nobre deputado, tambem membro desta commissão, tendo lido esses papeis em seu poder, primeiro do que nós, tendo exigido da camara municipal as informações que alli existissem, deixasse de argumentar com esses pareceres, e só se apoiasse na opinião emettida pela camara, não se tendo importado com as opiniões das differentes corporações de medecina. Sr. presidente, eu creio que não se mandou ouvir a camara a esse respeito para dar sua opinião, e sim exigir informações com os competentes pareceres que porventura existem: portanto ja vê a casa que não se mandou pedir a camara municipal o seu parecer.

O Sr. *Oliveira*:—Pedio-se sim, senhor.

*O Sr. Rego Barros*:—Pedio-se que informasse com os documentos que houvessem, porém não a sua opinião, nem acho curial que a camara fosse a primeira a pedir a derrogação de uma lei sanccionada, e que foi exigida por ella mesma, depois de ter consultado por differentes occasiões a sociedade de medicina, e outras corporações medicas desta provincia.

*Um Sr. Deputado* da' um aparte.

*O Sr. Rego Barros*:—O que he certo he que nunca pedio, nem representou contra essa lei que esta' em vigor, e que ainda não foi executada pelos peticionarios, lei esta que foi proposta pela mesma camara municipal como medida sanitaria. Sr. presidente em sustentação da opinião dada pela commissão, tenho a honra de apresentar a casa os differentes pareceres por corporações medicas, onde se pode bem apreciar os motivos que teve a commissão para fundamentar seu parecer.

Eis o parecer que a sociedade de medicina deu, quando foi consultada pela camara municipal desta cidade em julho de 1842, e note a casa que desde este tempo que se exige esta medida como de grande interesse: eu lerei o parecer «.... a sociedade de medicina faz sentir que he de grande utilidade a remoção das padarias para fora da cidade, e officinas que fazem fogos activos, e os melhoramentos na construcção de todos esses estabelecimentos, são medidas que desde longo tempo reclamam todos aquelles que tomam algum interesse pelo bem estar da população desta cidade, e que a sciencia indigita como das de primeira necessidade para que o estado sanitario do paiz não empeiore, porquanto esses focos de intenso calor, juntos a outras muitas causas de insalubridade que existem em constante actividade concorrem poderosamente para que augmente a insalubridade da cidade, e cresçam incommodos aos habitantes.» Appresento ainda, senhores, um outro parecer que foi adoptado na sessão de 22 de julho de 1841 pela mesma sociedade de medicina na conformidade de relatorio da commissão de hygiene publica, «.... o fumo e o calor dos fornos das padarias e officinas que empregam fogos activos, são nocivos a saude dos habitantes das circumvizinhanças de taes estabelecimentos, que nenhuma padaria ou officina offerecia as condições exigiveis para a inalterabilidade da saude publica, e em rigor todas as padarias devem ser removidas sem injustiça para fora da cidade.» Neste mesmo parecer, Sr. presidente, especifica os lugares que parecem mais convenientes para estabelecer-se as padarias, e mais officinas de fogos activos, que foi adoptado pela camara, portanto, Sr. presidente, vê o nobre deputado que o conselho de salubridade nunca teve em vista affligir, nem procurou como se disse hontem nesta casa a todo custo a remoção das padarias para fora da cidade, pelo contrario foi uma medida proposta pela mesma camara.

Senhores, essas dignas corporações, nada mais fizeram do que promoverem os meios de melhorar a salubridade publica desta cidade. A consideração apresentada pelo nobre deputado que na corte não ha disposições alguma a respeito das padarias da cidade não pode aproveitar, e ainda menos a Europa; porque no Rio de Janeiro as padarias não estão retiradas no centro da cidade, nem em certas ruas, como por exemplo na rua Direita, S. Francisco, S. José, Ouvidor..

*O Sr. V. Villela*:—Mas dentro da cidade.

*O Sr. Rego Barros*:—O que eu digo he que na corte tambem são prohibidas as padarias e officinas de fogos activos no centro da cidade.

*O Sr. V. Villela*:—Em certas ruas.

*O Sr. Rego Barros*:—Em certas ruas, sim, senhor, tambem aqui o que quer a lei em vigor he prohibir em certas ruas, alias marca lugares mais apropriados, e com melhores condições para estes estabelecimentos; assim como ja se mudaram os caldeireiros e os ferreiros.

*Um Sr. Deputado*:—Na França não são prohibidas as padarias.

*O Sr. Rego Barros*:—Na França, senhores, paiz que o nobre deputado traz por exemplo, quando se quer estabelecer uma padaria faz-se a casa deposito, fazem-se fornos subterraneos, que chamam fornos fumiferos, (devorador de fumo) que não deixa evaporar o fumo; e de mais, não sei, Sr. presidente, como se quer comparar um paiz quente como he o nosso com os da Europa, onde ha necessidade de fazer-se fogo em casa, por causa do frio (apoiados.)

Eu supponho, senhores, que a argumentação apresentada pelo nobre deputado não tem força, a vista das opiniões dos illustrados medicos que tem emittido as suas opiniões a esse respeito como provei com os pareceres que citei, em cujos pareceres se acham assignados os distinctos medicos os Srs. Drs. Moraes Sarmento e Maciel Monteiro, e outros que faziam parte dessa corporação, assim como o nosso honrado collega o Sr. Dr. Sa' Pereira.

Sr. presidente, eu declaro que não tenho o menor interesse, por mim, não me importa mesmo que as padarias fiquem no centro da cidade, ou saiam para fora; eu habito n'uma rua bastante arejada, onde o forno não me incommoda: mas como membro da commissão a quem foi submettida a petição dos supplicantes que se acha em discussão, julguei mais razoavel adoptar os principios expendidos por essas corporações que, por longo tempo, reclamam essa medida como mais sanitaria, e sempre promptos a procurar o bem da provincia, nunca excitaram com suas luzes e zelo de melhorarem a situação nesta parte. Sr. presidente, acho que a commissão obrou mais em regra tendo admittido este principio do que outro qualquer. Sr. presidente, são estas as razões que tenho a dar em favor do parecer que apresentamos a deliberação da casa, que decidirá como melhor lhe aprouver (muito bem.)

Fica a discussão adiada pela hora.

Segunda discussão do projecto n. 18 deste anno, que considera como fazendo parte do termo de Barreiros o engenho Santa Cruz, de Francisco Affonso de Mello.

*O Sr. B. de Lacerda* diz, que compromettido a entrar na questão de que se trata, o faz, sabendo de antemão, que não será attendido, porem que julgando ter a razão de seu lado, proseguira' no empenho, que tomou de mostrar a inconveniencia da adopção do projecto.

Observa, que na ultima discussão os illustres propugnadores do projecto emittiram a opinião de que era quasi desnecessario, porquanto ja havia um acto da assembléa provincial de Alagoas ou do presidente, reconhecendo o engenho Santa Cruz como pertencente a provincia de Pernambuco, porem o honrado orador que procurou informar-se a este respeito, declara que nada absolutamente pôde colligir em apoio da asserção dos seus nobres adversarios, e que antes pelo contrario o que obteve foram documentos pelos quaes se prova evidentemente, que o engenho Santa Cruz sempre pertenceu ao territorio de Alagoas, ahi pagou constantemente impostos o seu proprietario, sem que jamais reclamasse, e que assim julga, offerecendo esses documentos a consideração da casa, entre os quaes se acha um assignado pelo inspector da thesouraria provincial de Alagoas, ter demonstrado a improcedencia da argumentação dos illustres defensores do projecto toda baseada no facto de que esse engenho sempre pertencera a provincia de Pernambuco.

Diz, que ainda não concedendo os nobres deputados que se tenha dado verdadeiro conflicto, que basta considerar-se, que existem duvidas sobre a posse deste engenho, para que a assembléa provincial não seja competente para decidir essa questão, que de direito tem de ser julgada pela relação do districto, não podendo admittir a proposição avançada pelo Sr. Dr. Baptista, de que necessariamente a relação tera' de decidir no sentido das informações dadas pelo Sr. bispo e presidente da provincia.

Faz differentes considerações sobre a inutilidade e inconveniencia do projecto, e o escarneo a que se expõe a assembléa, e conclue declarando, que vota contra elle.

Posto a votos o projecto, he approvado.

Continuação da primeira discussão do projecto n. 15, que autorisa o governo a contratar com quem mais vantagem offerecer, o fornecimento de carnes verdes neste municipio e no de Olinda.

*O Sr. T. da Silva*:—Sr. presidente, houve tempo, em que passou como proverbio, que o governo devia tudo fazer e promover tudo; mas felizmente esse tempo ja lá vai. A economia politica reduzio a sciencia do governo ao bom senso, ao juizo prudencial. Hoje, no seculo della, seria pretenção intoleravel, que o governo interviesse directamente em negocios industriaes, acerca dos quaes a sua missão alias consiste em «moderar e dirigir.»

Ja vê pois a casa, que não posso dar o meu voto ao projecto que se discute. Antes porem de entrar no exame propriamente de sua materia, que reputo melindrosa e gravissima, permitta-se-me que faça algumas reflexões a respeito das causas que obstam a que o fornecimento das carnes verdes se faça regularmente nesta cidade.

Diversas, Sr. presidente, são essas causas, umas naturaes, outras accidentaes; e do seu concurso, do seu encadeamento resultam obstaculos reaes ao abastecimento das carnes verdes. Algumas dessas causas podem ser por nós removidas com difficuldades, com despezas enormes, com esforços extremos; mas as outras, que são naturaes, só Deos pode-las-ha remover de todo.

A grande distancia que ha dos lugares da criação do gado para o do consumo nesta cidade; as seccas, que em periodos incertos flagellam os criadores, causando a morte do gado, são sem duvida alguma causas naturaes, que bem difficil, senão impossivel, sera remover. Alem dessas causas, porem, outras ha, Sr. presidente, quasi tão importantes, tão graves, tão funestas, são as accidentaes. As imposições que recahem sobre o gado, imposições, que, se a casa examinar as nossas leis de orçamento, ha de sorprender-se de que sejam tão avultadas, porque correspondem a 36 por cento; a falta de logradouros publicos em redor da cidade, de modo que seja possivel, que dos sertões desça grande porção de gado, afim de que nelles se apascente, até que tenha de ser consumido; e muitas outras causas de ordem accidental occasionam as difficuldades com que lutamos para o abastecimento das carnes verdes.

*O Sr. Florencio*:—Venha a taxa.

*O Sr. T. da Silva*:—Deos nos livre della.

Esqueci-me, Sr. presidente, de mencionar entre as causas que reputo de ordem natural, uma das que mais concorrem para a existencia dessa difficuldade; e vem a ser a epizootia, conhecida por mal triste, da qual soffre o gado, quando he removido dos lugares em que foi criado para esta cidade. Todas essas causas que tenho mencionado produzem os deploraveis effeitos, que todos nós sentimos.

Se pois, senhores, estas são as causas que difficultam o abastecimento das carnes verdes nesta cidade, pergunto, o projecto tende a remedia-las? não. O projecto tera' por fim destruir algumas destas causas? Não.

Digamos pois a verdade: bem censuravel he a medicina que, sem procurar, sem conhecer as causas do mal, applica as cegas, em vez de remedio, veneno bem corrosivo!

Ainda por força do que tenho dito, he opinião minha, que na actualidade não ha propriamente monopolio da parte daquelles, que se occupam em comprar gado aos fazendeiros para vende-lo aqui.

A causa porque o abastecimento das carnes verdes he difficil nesta cidade, não he essa. Monopolio, senhores, não ha, nem houve, porque as portas da concurrencia estão abertas a quem quer que nella queira entrar, por menores que sejam os seus capitaes.

Assim, como dizer-se, que ha um monopolio fatal, e que os monopolisadores são quem occasionam os males, que soffre a população relativamente ao abastecimento das carnes verdes? Não ha tal monopolio, repito, e querermos attribuir a elle a causa do mal que soffremos, he um engano, he um erro, que bem funesto pode ser, porque importa o desconhecimento da sua verdadeira causa.

Se actualmente as carnes verdes estão por um preço elevado; se esse mal ainda mais se deplora quando qualquer verão rigoroso se faz sentir; não se deve attribui-lo senão ás causas que difficultam a vinda do gado dos sertões para o lugar do consumo, e a sua permanencia neste; n'uma palavra, as longas distancias, a epizootia, conhecida por mal triste, a falta de logradouros, etc.; porque tudo isso concorre para que só se empreguem nessa industria pequenos capitaes...

*O Sr. Florencio*: — Isso prova a favor do contrato.

*O Sr. T. da Silva*... do que resulta que, apezar da livre concurrencia que nella ha, o aprovisionamento de carnes verdes he sempre pequeno.

Mas, Srs., supponho que monopolio exista, o que não concedo, pergunto, serão os seus effeitos destruidos, far-se-ha convenientemente o abastecimento das carnes verdes, levantando-se sobre elle outro monopolio, porém legal, e cuja existencia e effeitos serão mais funestos a provincia que aquelle mesmo, se houvesse? Não, meus senhores; e nem adoptemos a medida proposta pelo projecto. Grave responsabilidade pesara sobre nós se, desprezando as lições do passado, quizermos entrar de novo em tentativas, em experiencias prejudiciaes.

Senhores, o que lucrou a cidade do Recife com o contrato das carnes verdes que ja existio?

*O Sr. Florencio*: — Comer carne boa e barata.

*O Sr. T. da Silva*: — Comer carne barata, porém magra, quando o gado estava barato e gordo.

Repito, senhores, o que lucrou a cidade do Recife com o fornecimento de carnes verdes, feito por um contrato? A assembléa, impellida por zelo louvavel, autorisou o governo, concedendo-lhe um credito de 40:000$, para que tomasse todas as providencias em ordem a remover os males que soffria a população da cidade em 1851, época em que havia falta de carne para o consumo: o presidente, não digo sem reflectir bem, porém impellido tambem por igual zelo, immediatamente contratou o fornecimento de carnes verdes na cidade do Recife, e o seu nome foi louvado e bem dito; mas, apos essa época, veio outra bem dolorosa, porque foi de soffrimentos e de fome para o povo; e então os proprios contratadores, contristados, talvez que maldissessem o contrato, porque contra elles se vociferava. A assembléa, impellida ainda pelo seu dever, foi

## FOLHETIM.

### GERRIT WITSE.

**Scenas da vida hollandeza.**

POR HILDEBRAND.

V

*Amor e soffrimento do doutor.*

Dous annos depois o mancebo que deixamos candidato em medicina estava occupado em almoçar em certa cidade do Gueldre... A camara que escolhera achava-se ainda disposta o mais possivel como o aposento de um estudante. He verdade que o veneravel retrato do grande Hufeland, que em Leyde estava suspenso á tapeçaria por dous alfinetes, tinha sido severamente encaixilhado; porém o esqueleto tão charo aos medicos achava-se ainda ao lado do quadro em que vê-se o Apollo do Belvedere transformado em rãa.

Mas, onde estava o retrato de mulher que assemelhava-se tanto a Clara Donze? Elle o tivera á vista ainda por muito tempo em Leyde; porém como o amigo do *gabinete dos suores*, que tambem possuia o segredo, o atormentasse a respeito da moça do pombo branco, e por essa occasião certas lembranças de Rotterdam lhe fizesse subir o rubor á fronte, esse retrato fôra pouco a pouco lançado na segunda camara sem deixar, mesmo nesse ultimo lugar, de fazer-lhe ás vezes affluir o sangue ao rosto.

Passaram-se dous annos. Gerrit tornou-se mais velho, e em sua opinião mais sensato. Vio outras moças, e não lhe faltaram amores de um dia, de uma semana, ou de um mez. A linda Clara passou para o segundo plano. Não veio mais a Rotterdam. Fazia raras visitas ao Sr. Vernooy e á sua mulher, e seu nome era raras vezes pronunciado. O retrato foi reunir-se a outros desenhos no fundo de uma carteira.

Entretanto no dia em que achamos o doutor almoçando, achamos tambem despertada nelle a lembrança da linda moça. A seus olhos está aberta uma carta do amigo do *gabinete dos suores*, o qual lhe annuncia que enterneceu emfim o coração do coronel, e casou com a filha a despeito de seus formidaveis bigodes. Não podia deixar de acrescentar que vistas de perto as prevenções do velho guerreiro contra a sua pessoa, não eram tão fortes como a principio imaginara.

— Elle tambem ja casado! murmurou Gerrit. Que necessidade tem de mulher um advogado que procura ainda primeira causa? Porem eu que sou um medico em procura de clientela deveria estar ja casado ha muito tempo... Qual he o medico que acha boa clientela emquanto não tem mulher?

Boa clientela! Elle não tinha por assim dizer nenhuma, mas em compensação tinha muitos collegas. Ainda na vespera havia chegado da Univerdade de Utrecht um joven doutor recentemente promovido. Não tinha clientela; mas tinha muito tempo, que elles não podia consagrar aos seus livros predilectos. Não era preciso que todos o vissem na rua, como se andasse muito occupado? Não devia ser polido, e fazer visitas, como se nada lhe fosse mais agradavel, e tambem pagar sua patente absolutamente como se podesse merece-la por um exercicio real de sua arte?

Era uma felicidade para Gerrit cuidar no casamento. Muitos jovens medicos cahem debaixo deste terrivel dilemma: que he preciso ter mulher para ter clientela, e he preciso ter clientela para obter uma mulher. Porém Gerrit tinha bens de fortuna. O notario fizera bastantes autos em sua vida para permittir ao filho proceder ao seu casamento, ainda quando sua escolha cahisse sobre uma moça que não lhe trouxesse de dote senão sua virtude e sua belleza. Clara Donze tinha alguma cousa mais do que isso? Clara Donze estava já casada? Elle não sabia. Mas porque cuidava novamente nella?

Deram oito horas. Gerrit vestio-se, e foi ao hospital militar, onde na falta de clientela pessoal considerava como feliz privilegio o direito de assistir a visita dos doentes pelo cirurgião-mór. Dahi dirigio-se á casa de alguns doentes perdidos em casas pobres e ruas estreitas, doentes que um velho collega confiara por condescendencia aos seus cuidados. Ouvio com extrema paciencia as queixas de cada um delles, e depois de receita-los, voltou para casa.

— Ha algumas commissões?

A mesma resposta que na vespera: Não!

Então teve de ir visitar o velho collega, e de fazer-lhe um relatorio sobre os doentes devidos a sua generosidade. O velho collega era um homem de setenta annos que fallava incessantemente contra os doentes e contra os que tinham boa saude, o que lhe fazia ter muita consideração nas categorias. Suas palavras passavam por oraculos, suas receitas eram estimadas como as folhas da sybilla sobre tudo pelos misturadores de drogas, os quaes idolatravam o velho doutor. Nos casos um tanto graves, elle preparava habitualmente cinco em vinte e quatro horas. O joven medico difficilmente conseguia faze-las a seu gosto. Elle incommodava-o ja muito assistindo a clinica do hospital militar. As sanguesugas não tinham de maneira alguma a sympathia do doutor.

Desta vez seu mao humor limitou-se a mormurar estas palavras: *non missuræ cutem*, as quaes repetia todos os dias.

Estou com dores de cabeça, disse o velho collega, e a carruagem fatiga-me hoje. Tenha a bondade de ir á tarde ver por mim uma doente no campo; he a filha de uma mulher chamada Symens em Sprankendel. He um bello passeio; podera' voltar com a frescura da noite. Essa moça esta' perigosamente doente.

A tarefa confiada a Witse não lhe foi desagradavel. Sprankendel era uma aldeia pitoresca situada ao lado da estrada no meio de risonhas collinas. Era mister mais de uma hora para ir la'. Depois de jantar, elle poz-se alegremente a caminho. Havia de passar diante da casa de campo, em que vira outr'ora a linda Clara com um pombo branco sobre a cabeça.

Assim foi. Porém nunca nenhuma casa de campo teve aspecto tão morto como aquella que Gerrit quizera ver com vida. O tempo estava quente, e ninguem se aventurava a sahir ao terraço incendiado por um sol ardente. Todas as janellas da fachada estavam hermeticamente fechadas. Alguns pombos brancos pousavam sobre o tecto immoveis e resplandescentes a claridade do sol.

— Eis alli os pombos, disse Witse, mais onde está a linda moça? Talvez em casa de uma tia onde algum Hateling a galantéa! Talvez, quem sabe? esteja para casar com um ente semelhante! Pobres mulheres, que tendes a desgraça de serdes formosas! Quantos laços armam-se á vossa felicidade! Cuidais que sois amadas com toda a sinceridade, todo o ardor, toda a ingenuidade de um primeiro amor, e entretanto...

Entretanto o innocente objecto dessas mysantropicas meditações estava mui provavelmente assentado diante de um bom jantar.

Pouco depois Witse teve de deixar a estrada calçada para ir á procura da bella aldeia de Sprankendel. O pequeno regato que lhe dava o nome indicou-lhe o caminho mais curto no meio das ferteis collinas. Ora elle desapparecia por assim dizer completamente, debaixo das moutas e das plantas suspendidas sobre seu leito, ora reapparecia alegre e limpido, descendo com brando murmurio de um terreno superior. Witse chegou emfim á nascença; a agua saltava da areia, e formava um pequeno tanque, do qual sahiam pequenas correntes que, seguindo direcções differentes, abriam caminho sobre pedras polidas.

Um joven casal escolhera esse lugar para repouso por causa da sombra e da frescura. A mulher assentada sobre a relva, tinha sobre os joelhos um bello menino de cabellos annelados, o qual contemplava rindo a fervura da agua e o movimento da escuma; o marido com o sorriso nos labios contemplava alternativamente a mãi e o filho.

— Eis ahi a felicidade a que aspiro! disse Witse suspirando.

Uma vereda lateral conduzio-o á casa de viuva, cuja filha reclamava seus cuidados. Não era sua filha unica. Ella tinha outra que com aquella, que então estava doente ajudava-a nos trabalhos de barrella, que lhe davam em parte o sustento da familia, e um filho que era carreiro, e tinha cuidado de tres vaccas que pastavam nos oiteiros vizinhos. Era uma dessas familias ditosas que não necessitam de soccorros estranhos, onde nunca ha falta nem superfluo, e onde a economia e o trabalho devem indispensavelmente andar juntos.

Nosso medico achou diante da porta a filha primogenita, imagem da saude, occupada em limpar um desses cantaros de leite feitos de cobre, que nos lugares montanhosos trazem-se a cabeça.

— Como está Barbara? perguntou elle.

— Mal, doutor, mal, respondeu a camponeza enxugando a fronte com a costa da mão; o senhor cura está junto della.

E continuou sua tarefa. Nessas familias tudo deve continuar do mesmo modo, emquanto he possivel. Somente ás classes elevadas he permittido dedicar-se pessoalmente aos seus doentes.

Gerrit entrou. Por ordem do velho doutor reinava na camara da doente uma escuridão completa. Uma forma humana, que estava ajoelhada diante de uma cadeira, levantou-se e abrio uma janella. Witse aproximou-se immediatamente do leito, em que jazia a doente.

Era impossivel reconhecer nella uma moça apenas de dezoito annos. Poucos dias antes era o retrato vivo da irmãa, e tão alegre quanto bella. Agora estava ahi sem força, esgotada, e seu pallido semblante resahia horrivelmente no meio dos cabellos pretos que cahiam em desordem da touca; suas faces estavam cavadas, seus olhos mettidos na orbita, e meio fechados, seus labios negros como tinta.

— Barbara! disse Witse com voz forte.

A doente abrio os olhos, e fitou-os sobre o medico estranho.

Elle tomou-lhe a mão, a qual estava secca bem como couro.

O cura e o irmão achavam-se junto do leito abatidos e a' espera do que o doutor diria. A mãi se lançara novamente de joelhos diante de uma cadeira, tendo na mão um rosario, o qual desde tres dias não tinha deixado.

O cura meneou tristemente a cabeça.

— Ella morrera'? perguntou o irmão, que era um mancebo forte como um carvalho, e que desfez-se em lagrimas, pronunciando a palavra de morte.

A mãi levantou a cabeça, e fitou sobre o doutor um olhar firme e ancioso.

— Espero que não, respondeu Witse; mas afaste-se do leito, Vmc. afflige a doente.

O cura meneou novamente a cabeça.

— Dar-se-ha caso que ella morra, senhor cura? repetio o irmão.

— Tudo he possivel a Deos, disse o sacerdote; porém meneou terceira vez a cabeça.

Esse bom velho amava a Barbara.

— *Frustra cum morte pugnabis*, disse elle a Witse.

— *Exspecto crisin*, respondeu este. A doente ainda não se acha no peior estado. Todavia faça o seu dever! acrescentou elle em voz mais baixa.

A mãi saltou. Estava pronunciada a sentença de morte de sua filha! Ella deu um grito, e precipitou-se fóra da camara. Gerrit lançou-se após della.

Achou aos pés de uma moça, que acabava de descer de uma carruagem puxada por um *poney*, e que tinha ainda as redeas na mão.

— Minha filha! minha filha! exclamou a desditosa mulher, abraçando os joelhos da moça, minha filha esta' morta!

Sua voz extinguio-se, as mãos se lhe afrouxaram, e ella cahio no chão pallida como uma defunta.

— Soccorra essa mulher, doutor, disse Clara Donze. Ella perdeu os sentidos. A filha morreu?

— Não, senhora, balbuciou Gerrit commovido. A filha não morreu. Se Micke quizer ajudar-me a transportar daqui a mãi, e se Gilles tiver cuidado de seu cavallo...

Esta ultima recommendação não era necessaria.

— Solte o cavallo, Micke! disse Clara Donze, a qual estava com os olhos cheios de lagrimas, porém não perdera um instante sua presença de espirito.

E conduzio ella o seu *poney* até a barreira, onde o prendeu.

Entretanto Witse, ajudado por Micke, transportaram para outra sala a mãi desmaiada, e deitaram-na em um leito.

Clara seguio-os.

— Que convém fazer, Sr. Witse? perguntou ella.

— Tome um copo de agua, Sra. Donze! disse Gerrit alegre porque ella o tinha reconhecido, e faça essa moça tomar outro. Tenha a bondade tambem de abrir o vestido da velha, faça-lhe respirar algum espirito, se aquiha, e esfregue-lhe as fontes e os pulsos. Procure tambem faze-la tomar um gole de agua.

E voltou para junto do leito de Barbara.

Quando tornou a vir alguns instantes depois, Clara estava a seu turno ajoelhava, e apertava brandamente a mão da velha. A mãi de Barbara tornara um pouco a si, e encarava a moça com indizivel expressão de reconhecimento e de amor.

— Bem sei, Sra. Symens, disse Clara, que Vmc. não perdera' a coragem. Barbara ainda não está perdida, e Deos he todo poderoso.

— Todos nós havemos de comparecer algum dia perante Deos, disse a velha.

— E orar a um mesmo Deos, e receber delle as mesmas consolações, respondeu Clara. Que procura, Sra. Symens?

— Meu rosario, disse a velha; ainda ha pouco eu o tinha.

— Quando Vmc. orar, tornou Clara, faça-o com firme confiança no poder e na bondade de Deos. Semelhante oração ha de fortalece-la, e Deos a ouvirá. Vmc. sabe quanto minha mãi esteve perigosamente doente, agora tem tão boa saude como eu. E Barbara he mais moça do que ella.

— Era uma flor! uma verdadeira flor! disse a velha, entretanto que um raio de alegria illuminava-lhe o semblante.

Depois ficou triste, e disse:

— E quem sabe agora se não terei de conduzi-la para a companhia do pai, debaixo das arvores do cemiterio?

— O doutor diz que ainda ha esperança, Sra. Symens. Perdendo a coragem, Vmc. commette um peccado, disse Clara enxugando as lagrimas.

O medico confirmou suas palavras.

— Eia, Micke, disse a velha esforçando-se para tranquilisar-se; fecha-me o roupão; vou para junto de Barbara.

— Mas seja prudente, Sra. Symens, disse Clara com voz branda.

— Vmc. tornara' a vir? perguntou a mãi.

Clara prometteu voltar. Tinha chegado o momento de retirar-se. Gerrit ajudou-a a desprender o cavallo. Ella saltou na carruagem, Gerrit entregou-lhe as redeas. Ella partio.

Mas conteve um instante o *poney*, o qual parecia levar isso a mal, e sacudia a cabeça com impaciencia, cousa mui natural em um *poney* tão fogoso.

— Doutor, disse Clara, a que horas ha de vir ver a doente amanhãa?

— Bem cedo, senhora.

— Na volta podera' passar por *Wildhoef* para dizer-me seu estado? perguntou ella corando.

— Sem nenhuma duvida, respondeu Gerrit, o qual não corou menos.

Ella saltou novamente a redea ao *poney*, o qual deu um salto de que Gerrit assustou-se.

— Não tenha receio, disse ella, nós nos conhecemos!

E dobrando a barreira do vergel com uma habilidade, em que nenhum cocheiro de Amsterdam teria achado nada que censurar, deixou o ardente cavallo seguir a trote pela estrada arenosa.

— Quer voltar para a cidade em carro, doutor? perguntou Gilles.

— Obrigado, respondeu Gerrit, prefiro ir a pé.

E tendo repetido suas recommendações, pôz-se logo a caminho.

Subio primeiramente uma alta collina para ver ainda Clara, e assim o conseguio. Ella estava tranquillamente assentada atraz de seu vivo *poney*, ao qual dirigia magistralmente. Gerrit seguio-a com a vista cheio de inexprimivel prazer.

— Que resolução, que firmeza naquella moça! exclamou elle emfim. Eis-ahi uma mulher que me conviria, a mim que sou sempre tão indeciso. Como a vejo. .

Mas o *poney* tomou um caminho lateral, não sem haver testemunhado grande vontade de seguir o caminho opposto. Não havia mais meio de ver Clara Donze esse dia. Mas no dia seguinte...

*Cætera desunt.*

(Vid. *Diario* n. 93)

MUTILADO

obrigada nessa conjunctura a tomar a medida pouco regular de rescindir o contrato, porque não era possivel que elle continuasse mais.

O que se quer agora ? Quer-se repetir as tristes lições do passado ? Será isto conveniente, meus senhores ? O que se espera do monopolio legal que se vai crear ? Espera-se destruir as causas que existem e que difficultam o abastecimento das carnes verdes para a cidade do Recife ? Não, não e não, meus senhores. He um deploravel palliativo de que se vai lançar mão, e cujos effeitos nós mesmos lastimaremos.

Sr. presidente, se bem que não vote pelo projecto, louvo e respeito os sentimentos e a intenção de quem o confeccionou e offereceu-o á consideração da casa ; mas se com elle procurou o nobre deputado, seu autor, remediar os males que soffre a população desta cidade, permitta-me que lhe diga que não attingirá o fim a que se propoz.

O unico remedio, Sr. presidente, para o mal que soffre a cidade do Recife... não digo bem... um dos meios de que por ora devemos lançar mão para que, quando se não diminua o mal que reconheço, ao menos se não augmente, e se conservem as cousas no estado em que se acham, emquanto se não tomam medidas de outra ordem, afim de se evitar esse mesmo mal, não pode ser outro que a livre concurrencia. (Apoiados.)

Crear-se um monopolio legal que não destrue as causas que difficultam o fornecimento das carnes verdes, para que haja abundancia desse genero, he cousa notavel, he anomalia sem explicação. Quaes serão porém as consequencias desse monopolio ? As consequencias, senhores, serão que aquelles que forem delle investidos, fortes pela unidade de pensamento e pela sua armadura impenetravel a' livre concurrencia, de que estão isentos, hão de impor nas compras de gado seu proprio interesse como lei, de modo que soffrerão os criadores desde o momento em que o contrato for celebrado, e por seu turno soffrera' tambem o povo, mormente quando o verão se fizer sentir nos sertões. Temos pois o duplo soffrimento do povo, por amor de quem far-se-ha o contrato, e dos criadores, além disso.

Senhores, o que vio esta assembléa ? Não foi porventura um dos motivos que obrigaram-nos a rescindir o contrato, a relutancia que se deu entre os criadores e os contratadores ? Quem não sabe que aquelles, em consequencia destes lhes imporem como lei das compras a sua vontade, os seus proprios interesses, preferiram a isso não lhes venderem mais gado ? E porventura pode-se suppor que, creando-se o monopolio, contratando-se o fornecimento das carnes verdes, os individuos que contratarem-no deixarão de cegar-se pelo seu proprio interesse, que he quasi sempre o movel das acções do homem, a ponto de não aproveitarem-se do exclusivismo do seu monopolio, afim de imporem lei aos criadores ? O que teremos pois ? Teremos que soffrerão os criadores, e com elles a população desta cidade, porque da relutancia daquelles com estes difficultar-se-ha ainda mais que hoje o fornecimento das carnes verdes, mormente no verão e em épocas calamitosas. E sera' isto conveniente, meus senhores ? Desenganemo-nos : o contrato he peior que a actualidade ; e o unico meio de se conservarem as cousas de modo mais conveniente, he pela livre concurrencia, emquanto se não tomam, de conformidade com ella, as medidas possiveis. Se autorisarmos o contrato, vamos seguramente occasionar, além de males ao povo, tambem aos criadores.

Sr. presidente, felizmente o que fica dito he o que tenho lido no que ha de mais puro em economia politica e o que he mesmo autorisado por nomes respeitaveis. Em França, onde o systema de restricções acerca do fornecimento das carnes verdes foi adoptado desde o seculo XVII, ja' eram lucidamente desenvolvidas nessa época as razões de que me servi para oppor-me ao projecto...

*O Sr. Florencio* : — Mas não ha taxa ?

*O Sr. T. da Silva* : — Perdoe-me o nobre deputado. Vejo, por exemplo, que em 1770 ja' o distincto conselheiro do parlamento de Grenoble, M. Grivel, impugnava semelhante systema restrictivo, pela razão de que não traria para o povo, para quem era creado, os beneficios que se esperavam, accrescendo que era um mal para os criadores ; porém, sem embargo de suas luminosas razões, continuaram as restricções, ora abrindo-se, ora cerrando-se uma ou outra porta a' livre concurrencia, sem que comtudo fossem abolidas. Entretanto, em 1851, a assembléa nacional nomeou uma commissão de inquerito para que examinasse se era conveniente que tal systema continuasse : foi membro dessa commissão M. Victor Languinais, a quem, depois do inquerito o mais minucioso, se incumbio a confecção do projecto. Elle foi apresentado na assembléa nacional ; e o seu art. 1º prescrevia a abolição completa de todas as leis restrictivas, que então existiam a respeito do fornecimento das carnes verdes.

Lembro-me que na exposição dos motivos desse mesmo projecto dizia elle : — que os Estados-Unidos nunca tiveram taixa nem sobre o pão, nem sobre a carne ; e que a propria Inglaterra, que nunca tivera tambem sobre a carne, suprimio a do pão, depois de inqueritos solemnes a que procedeu ; accrescendo que igual revolução se effectuára em alguns dos paizes mais esclarecidos da Europa, como a Prussia, a Suissa e o Piemonte. Eu não posso pois crêr que ainda hoje exista taxa sobre a carne em França, como não existe nos paizes de que fallei ; porem, ainda mesmo que exista, o certo he que alli a opinião contraria ao systema restrictivo he tão vigorosa, que ja se fez sentir na propria assembléa nacional.

Para que pois citar-se exemplos de nações estrangeiras, quando elles provam o contrario ? E mesmo, Sr. presidente, que se provasse que a taxa hoje existe nos paizes da Europa, porque razão deviamos nós adoptar systemas restrictivos ou prohibitivos, contra o que se tem produzido valiosa impugnação ?

Sei, Sr. presidente, que a causa do contrato, que por mal entendida supposição julga-se facilitar ao povo carne barata, he uma causa sympathica, he uma causa popular ; mas devemos curvar-nos ante a sympathia de uma causa, sem a menor attenção, sem a precisa reflexão, que se deve esperar de nós, como homens e como legisladores, e que como taes não devemos seguir as opiniões populares pelas suas apparencias ?

Srs., creio que se o projecto for approvado, he uma calamidade que se autorisa. O contrato pode por alguns mezes, fazer com que a carne barateie ; mas hade de trazer males, mormente nas épocas em que o verão se fizer sentir. Então peçamos à Deos que nos não desampare !

Ja veem, V. Exc. e a casa, que me opponho ao projecto com toda a força de minhas convicções ; e entendo que a casa procedera' com acerto e bom senso oppondo-se-lhe tambem.

Reconheço que actualmente, como ja de muito tempo, o fornecimento das carnes verdes para esta cidade he bem difficultoso ; mas entendo que se bem que não possamos remover as causas naturaes do mal, todavia a's accidentaes he possivel algum remedio ; o que não previo o projecto, por que não attendeu á ellas. Não proponho nem lembrarei mesmo, se o projecto passar a' 2.ª discussão, que se diminuam os impostos, por que formam uma grande parte da receita da provincia ; mas talvez que algum remedio seja possivel adoptar-se desde ja, para que as cousas accidentaes que difficultam o abastecimento das carnes verdes, não se tornem mais sensiveis do que são actualmente. Creem-se logradouros publicos, he ja um beneficio ; promova-se mesmo a encorporação de uma companhia, a quem o governo conceda algumas vantagens, sem que se extinga a livre concurrencia, porem por forma alguma e nunca, meus senhores, adoptemos o projecto que esta' em discussão.

Voto portanto contra elle.

*O Sr. Presidente* convida ao Sr. 1.º secretario a occupar a cadeira, visto que tem de tomar parte na discussão do projecto.

*O Sr. Oliveira* como membro da commissão nomeada para apresentar alguns actos a sancção, diz que a commissão se dirigio a palacio, apresenta'ra a S. Exc. os actos a sancção, e que S. Exc. declara'ra que os tomaria em consideração.

*O Sr. José Pedro* responde as observações do illustre deputado o Sr. Theodoro da Silva, e assenta-se votando em favor do projecto. — A discussão fica adiada pela hora.

Continuação da segunda discussão do art. 15 do orçamento provincial.

*O Sr. P. Baptista* : — Sr. presidente, empenho-me em responder dignamente ao ultimo discurso da sessão de hontem, o qual, tendo por objecto uma emenda ao orçamento, marcando a subvenção de 24:000$ para o theatro, versou particularmente e por modo assaz inconveniente sobre um contrato existente, celebrado pelo Exm. Sr. conselheiro José Bento, então presidente da provincia, com Raphael Lucci.

Foi o Sr. 2.º secretario quem, na discussão desta emenda, suscitou a questão prejudicial, « se a approvação della importaria ou não a rescisão do contrato de Lucci ».

*O Sr. B. de Lacerda* : — Eu ponderei sómente, se, havendo na casa um requerimento de Lucci, se não devia primeiro tratar delle.

*O Sr. P. Baptista* : — Dado este thema, o nobre deputado, que hontem fallou, discorreu largamente, ora dizendo que o contrato de Lucci contem condições torpes e immoraes, ora que Lucci he tão desconceituado, que delle se não pode esperar cumprimento de contrato, ora que Lucci ja cahio em falta, e deve soffrer irremissivelmente a multa convencionada, ora que o silencio desta assembléa sobre o requerimento que Lucci lhe dirigio neste anno, importava a condemnação delle ; e, emittindo outras muitas proposições mais, cujo enlace até agora estou por descobrir, concluio em tom desabrido, que todos quantos sustentam o contrario, querem dar protecção e escandalo.

*O Sr. A. Cavalcanti* : — Eu não disse tal.

*O Sr. P. Baptista* : — Habituado á com as phrases modestas de sabios, e grandes autoridades, que, na apreciação de materias juridicas, como a dos contratos, parecem desconfiar do acerto de suas opiniões, e salvam o melhor juizo em contrario...

*O Sr. B. de Lacerda* : — Isso são palavras tabelliôas, que não valem de nada.

*O Sr. P. Baptista* : — admirou-me, por certo a linguagem de um moço sem pratica, sem experiencia e sem grandes estudos, tentando subir ao ponto de qualificar a opinião de seus contradictores como protecção e escandalo.

Isto irritou-me um pouco : eu o confesso ; mas, quão arrependido não estou ! por que, senhores, o unico partido, que ha a tomar, he com summa paciencia dar o devido desconto á essas vaidades humanas : todos as tem mais ou menos ; e pode ser que alguma vez eu as tenha tido tambem.

Vamos a justa apreciação da materia, e dos argumentos do nobre deputado.

Principiarei dizendo, e provando que Lucci ainda não está em falta, para soffrer a multa : nesta parte o nobre deputado esteve em manifesto engano. Se bem que não appareça a petição de Lucci e o instrumento do contrato, que a instruia, trago aqui copia do contrato ( lê ).

Esta, por tanto, provado que o tempo concedido a Lucci, para começar as representações, hade acabar no mez vindouro, de maio, e que elle só poderá soffrer multa, se de maio de 1857 a maio de 1858 não der representação alguma.

*O Sr. Epaminondas* : — Apoiado.

*O Sr. P. Baptista* : — Isto se contem no texto do contrato, e ja não pode haver tanta pertinacia, que o negue. E creio, que estou plenamente justificado, quando em um aparte disse que, ou o nobre deputado não tinha lido o contrato, ou, se o lera, estava esquecido.

A vista do que ficou provado, faça-se agora idéa da gravidade e justiça das offensas pessoaes contra um estrangeiro, que ha mais de vinte annos vive no Brasil, respeitando as nossas leis, e correspondendo fielmente aos deveres de hospitalidade, apresentando-se o seu caracter como suspeito, e incapaz do menor credito em seus contractos : elle ainda não cahio em falta ; mas ja se espera que caia, ja' se assegura que ha de cahir infallivelmente. Oh ! he muita prevenção, que eu jamais quererei ter.

Disse o nobre deputado « o contracto feito com Lucci tem condições immoraes.»

Eu não sou da raça de queiles, que atiram pedras ao Sol, quando esta' no occidente. E para responder ao nobre deputado, preciso descer a algumas particularidades, vencendo a grande repugnancia, que sinto.

*O Sr. N. Portella* : — Era melhor que o nobre deputado dispensasse isso.

*O Sr. P. Baptista* : — Não he possivel. Quando as provocaçoes chegam a certo ponto, he necessario que esta assembléa e o publico fiquem sabendo de certos factos particulares, para apreciarem devidamente as diversas figuras, que um de nós aqui faz, e as posiçoes que cada um toma. Preciso provar que não quero seguir, nem autorisar a protecção contra a justiça e contra o meu dever.

Prevalecendo na assembléa provincial a opinião de não dever sahir dinheiro dos cofres publicos para divertimentos theatraes ( opinião a' que me oppuz), alguns deputados poderam conseguir passar no orçamento autorisação ao presidente da provincia para contratar com Lucci, recebendo este o theatro para, mediante certas condições, dar representações ao publico.

Nesse tempo, lastimava-se então que o theatro ficando fechado e ermo, viesse a arruinar-se, e perdermos assim um dos mais bellos edificios, que tantas sommas havia custado a provincia.

E tamanho era este receio, e tão forte a sua pressão, que entendeu se ser um grande beneficio contratar com Lucci : e um dos nossos amigos, e amigo intimo do nobre deputado, o Exm. Sr. barão de Camaragibe, fôra o que mais se empenhara com o Exm. Sr. conselheiro José Bento para fazer este contrato com Lucci.

*Um Sr. Deputado* :—Tão mal fez.

*O Sr. Paula Baptista* :—O Exm. Sr. conselheiro José Bento, não obstante a autorisação que lhe dava a lei, hesitou por algum tempo, e fallando-me uma vez nisto, disse-lhe francamente a minha opinião no sentido de não fazer o contrato, como que já esperando este desfecho....

(*O Sr. B. de Lacerda* falla em vozes baixas como quem murmura.)

*O Sr. Paula Baptista* (voltando-se para o Sr. B. de Lacerda) :—Não he correcta a expressão—esperar o desfecho ?—se não he, corrija-a, que sentirei prazer em aceitar a sua correcção.

Mas, como ja disse, vivia-se sobre a pressão de uma idéa, qual a de arrruinar-se e perder-se um dos melhores e mais uteis edificios que temos : ninguem queria crer que sem subvenção podessemos ter representações lyricas, e nem mesmo dramaticas. Lucci era animado a tomar sobre si esta impossivel empreza.

*O Sr. Epaminondas de Mello* :—Nesse tempo elle era um grande homem, que fascinava a todo o mundo.

*O Sr. Barros de Lacerda* :—Sempre foi um objecto de risotas.

*O Sr. Paula Baptista* :—Não foi, porém, objecto de risotas, para fazer-se uma lei, autorisando o presidente da provincia a contratar com elle, para o presidente effectivamente contratar e para hoje se sustentar desesperadamente o direito e a conveniencia de se lhe impor a multa convencionada, sem querer-se ao menos considerar e deferir as suas reclamações : não he assim ?

Eu obro muito mal em sahir do proposito de não responder a apartes : estou incommodado ; por dever e pelo meu proposito e interesse preciso de calma e moderação.

Tudo quanto vai apparecendo nesta discussão justifica a força dos motivos que tenho, não para proteger a Lucci com escandalo, como se me quiz attribuir, mas para salva-lo de uma das maiores iniquidades que se tem visto.

*O Sr. A. Cavalcanti* :—Não fallei em escandalo : dissse protecção ; pode proteger fundado em convicções.

*O Sr. P. Baptista* :—Porque eu presenciei e ouvi dizer-se muitas vezes : « de-se a todo o custo o theatro a Lucci, porque se elle conseguir dar representações sem subvenção, será isto o resultado de um esforço extraordinario, e até mesmo admiravel ; e se não conseguir, nada se perderá e nada havera que se deva estranhar. » E hoje vejo dizer-se : « Lucci he indigno, nada tem feito, he um desprezivel, a quem, nem se quer, se deve dar attenção ; e portanto pague a multa e cale-se.

*O Sr. B. de Lacerda* :—Isso agora he que he uma panacea, para ver se a multa se não realisa.

*O Sr. Barros Barreto* :—Eu só tenho um cuidado : he que não nos venha pedir indemnisação.

*O Sr. Epaminondas de Mello* :—Quem pede estas cousas he gente de mais importancia, a quem se cuida de respeitar e dar protecção.

*O Sr. P. Baptista* :—Um homem como o estrangeiro Lucci, tão desfavorecido, maltratado tão cruamente em discussões publicas, não está no caso de causar ao nobre deputado serio receio de obter indemnisação indevida. Se algumas indemnisações desta ordem tem sido aqui concedidas (o que duvido) outras são as pessoas que as tem obtido.

*O Sr. Barros Barreto* :—Fara as quaes eu nunca concorri.

*O Sr. A. Cavalcanti* :—Nem eu.

*O Sr. Paula Baptista* :—E haverá quem confesse que tenha concorrido ? isso he que seria para admirar.

Passarei a considerar a questão por outra phase differente.

Aqui estão documentos que provam as diligencias e esforços, que Lucci tem empregado para conseguir trazer da Europa uma companhia de artistas.

Aqui estão dous documentos, um delles he uma carta de Galli, commissionado de Lucci na Italia, communicando a este a difficuldade que tem encontrado na Italia em contratar artistas para o Brasil por preço modico. Eu o leio (lê) E o outro he uma conta corrente que o mesmo Galli enviou a Lucci, de algumas despezas que tem feito com os dinheiros que Lucci lhe enviara. Eu tambem o leio. (lê).

Bem ! aqui temos outro documento que prova um contrato que Lucci fizera com o artista Ramonda, quando aqui estivera em novembro do anno passado, para este ir a Europa contratar artistas e traze-los para Pernambuco. (lê).

Temos ainda este outro documento (lê) :

Elle prova um contrato que Ramonda fez com Lucci para ter interesses nas representações que houvessem.

*O Sr. B. de Lacerda* (depois de ler os documentos) :—A copia destes documentos não he authenthica.

*O Sr. P. Baptista* :—F o nobre deputado duvida que sejam verdadeiros ?

*O Sr. B. de Lacerda* :—Acredito por ser o nobre deputado quem o diz, mas estão sem assignatura.

*O Sr. P. Baptista* :—Não careço deste favor ; aqui tem os documentos, leve-os para a casa, examine-os bem, leve-os ao tabellião Salles, e pergunte-lhe se a lettra he delle ou não. Aqui tem uma carta com a propria assignatura de Ramonda mandada a Lucci a respeito deste mesmo negocio : receba-a o nobre deputado por favor, leve-a a Ramonda, e indague delle, se esta he ou não a sua verdadeira assignatura, e venha dizer-me amanhãa ou em outro qualquer dia, o que achou a este respeito.

*O Sr. B. de Lacerda* :—Tudo isto para mim não vale de nada, porque o Sr. Ramonda chegou aqui sem um comico.

*O Sr. P. Baptista* :—Isto he outra questão. Sr. presidente, eu ganharia muito se não continuasse. Procurei provar com documentos que Lucci tem-se empenhado em cumprir o contrato, e para isso tem gasto dinheiro com o sacrificio, que Deos sabe, e duvidou-se da veracidade dos documentos : procurei confundir o nobre deputado em suas duvidas, confiando-lhe os documentos para os examinar e fazer sobre elles as indagações que quizesse, e ei-lo agora dizendo que tudo isto de nada serve, porque Ramonda não trouxe comicos ; assim procedem os perturbadores das discussões.

*O Sr. B. de Lacerda* :—Obrigado.

*O Sr. A. Cavalcanti* :—Eu acredito : os documentos são reaes.

*O Sr. Paula Baptista* :—Já he de outro facto que se trata, e a que vou responder.

Ramonda, he certo, trouxe artistas somente para si e os leva para o Maranhão, mas dahi o que se segue ? segue-se que elle foi infiel ao seu contrato e Lucci victima de um engano ; e no entanto Ramonda he o artista conceituado, digno de sympathias, he o que está nas graças, e tanto assim que para elle he que se pede a subvenção..

*O Sr. Meira Henriques*:—Contra o que eu voto.

*O Sr. P. de Brito*:—E a favor do que eu voto.

*O Sr. Theodoro da Silva*:—E eu voto contra.

*O Sr. Paula Baptista*:—Ao passo que Lucci he o aborrecido e detestado, que deve ser multado irremediavelmente por não haver recreado até hoje a população com boas representações sem auxilio dos cofres publicos.

Não quero, nem de leve, offender o Sr. Ramonda; meu intuito he outro, he simplesmente fazer sensivel uma injusta desigualdade, que não pode ter a sua origem, senão nessas impressões do momento e da occasião, que nos tira a luz do entendimento para deixar-nos ficar na cegueira das prevenções.

Raphael Lucci, Senhores, não tem sido descuidado.

*O Sr. A. Cavalcanti*:—Isso acredito eu.

*O Sr. Paula Baptista*:—Acredita agora. Pelo contrario, tem envidado extraordinarios esforços, repetidas diligencias para cumprir o contrato, este mesmo contrato, que desde sua origem foi considerado como superior as forças de qualquer artista : aqui esta uma outra carta do Sr. Germano, dirigida do Rio de Janeiro a Lucci, respondendo que não aceitava o seu convite para vir para Pernambuco, porque ja' estava preso a outros empenhos. (lê.)

Por tanto, Lucci no requerimento que fez a esta Assembléa, tem direito a uma audiencia presidida pelo espirito de imparcialidade. (Apoiados.)

E porque se não ha de tomar conhecimento de sua pretenção ?

*O Sr. Meira Henriques*:—Essa he a questão.

*O Sr. Paula Baptista*:—O Sr. segundo secretario não foi o mesmo que considerou a pretenção de Lucci, como envolvendo em si uma questão prejudicial ?

*O Sr. B. de Lacerda*:—Não foi isso ; perguntei se a occasião não era opportuna para se tratar de uma petição do emprezario do theatro, e que queria ouvir alguma cousa a este respeito.

*O Sr. Paula Baptista*:—Bem ! reconhece o nobre deputado que he do nosso dever deferirmos a petição do emprezario Lucci, e aqui cabe-me responder ao nobre deputado, que hontem orou, quando disse que o silencio da Assembléa era a condemnação deste emprezario. Já me ia esquecendo este argumento.

Parece que a minha razão as vezes se escurece, e de subito me deixa em trevas para não comprehender a coherencia, esforça de certos argumentos !

Eu penso que do facto de uma autoridade qualquer, collectiva ou individual, não despachar a petição da parte, que em tempo requereu o seu direito, não se póde deduzir contra esta parte falta de razão e justiça, e...

*O Sr. A. Cavalcanti* : — Apoiadissimo. Não me comprehenderam, não quizeram comprehender-me.

*O Sr. Paula Baptista*:—E, pelo contrario, ahi acha ella um protesto em favor do seu direito. (não apoiados.)

Sera' possivel que eu tivesse errado no que disse ? pensei ter dito uma verdade juridica, mui simples e de intuição.

O que he um protesto ? a declaração que por factos ou por palavras faz a parte de usar de seu direito, exhibindo assim uma prova de que não dormio, e foi vigilante.

Agora expliquemo-nos com toda a clareza possivel, e como se estivessemos fallando a crianças. Quando a autoridade publica, que tem por dever fazer justiça as partes, não despacha a petição de alguma dellas, o que annuncia um tal omissão ? qual o seu immediato effeito ? poder-se-ha com essa falta da autoridade argumentar-se contra a parte, dizendo-se : « *não tivestes despacho nem prò nem contra, logo não tendes razão* ; » ou antes he a parte quem pode dizer razoavelmente « *fui diligente em requerer o meu direito, e a omissão da autoridade não me despachando, que he um facto estranho, não pode ser lançado em minha conta para prejudicar-me?*»

*O Sr. A. Cavalcanti*—Argumentando assim, concordo, e nunca direi o contrario.

*O Sr. Paula Baptista*:—Logo a omissão desta Assembléa não póde prejudicar qualquer direito que por ventura Lucci tenha, porquanto a nossa omissão jamais podera' ter o cunho de uma decisão legal. Assim he que desde hontem tenho argumentado, e tenho s do sustentado pelo nobre deputado que está defronte de mim. (O Sr. Meira.)

Antes de concluir devo ainda considerar uma circumstancia.

A effectiva entrega do theatro a outros artistas influio contra o emprezario ; porquanto as portarias do presidente a este respeito, publicadas no *Diario de Pernambuco*, que tem grande circulação, chegaram ao Rio de Janeiro, e deixaram indecisos alguns artistas que Lucci tinha convidado para virem, dizendo aquelles que não podiam vir, porque a empreza do theatro de Pernambuco, ja não pertencia a este.

Não quero dizer que o presidente da provincia tivesse obrado mal, entregando o theatro provisoriamente a outro artista ; pelo contrario procedeu mui regularmente ; visto que em maio vindouro he, que Lucci podera' reclamar a entrega do theatro, depois de organisada a sua companhia ; mas, o que digo he, que este facto contribuio para augmentar as suas difficuldades ja mui graves.

*O Sr. B. de Lacerda* :—Não vejo, que qualquer contrato complique com o de Lucci, que continuara' a ser lettra morta. Tudo, quanto o nobre deputado esta' dizendo, não serve para o caso.

*O Sr. P. Baptista* :—Não he esta a primeira vez que me fazem esta imputação. Os senhores usam de provocações, desviam-se da discussão, e se collocam no terreno das inconveniencias ; mas logo que lhes opponho a força precisa, recuam, e dizem que sou eu o provocador. Foi assim, que ha poucos dias o tio do nobre deputado, (o Sr. Manoel Cavalcanti,) revolvendo um passado, que deve ser esquecido, e descobrindo na simples medida da transferencia de um engenho para a freguezia de Bonito, o desejo de se preparar nova revolução na provincia, e reagindo eu contra estas inconveniencias, levantou-se o nobre deputado, attribuindo-me o haver-me occupado de cousas estranhas a discussão. São manejos esses mui usuaes.

*O Sr. A. Cavalcanti* :—A expressão manejo esta' muito a quem da' observação, que me fez o nobre deputado. Calcule a differença, que vai de protecção a manejo. (Reclamações.)

*O Sr. P. Baptista* :—Deixem-no fazer o juizo que quizer : o que he manejo todos sabem.

*O Sr. A. Cavalcanti* :—Eu tambem sei, e não comprehendo as palavras só pelo diccionario ; comprehendo-as tambem pelo pensamento.

*O Sr. P. Baptista* :—De tudo, que hei dito, concluo : 1. que o emprezario Lucci, não estando ja em falta não pode soffrer accusações arbitrarias, e nem merecer estes juizos antecipados e desfavoraveis dos nobres deputados : 2. que, desde que contractaram com elle, reconheceram a difficuldade da empreza ; e tendo este emprezario esgotado suas forças, e supportado prejuizos sem feliz exito até hoje, tem procedido de boa fé, e merece, que escutemos com attenção, e imparcialidade ; 3. que visto ja existir uma petição delle na casa, he do nosso dever, tomarmos quanto antes, conhecimento della : isto não he um favor, que lhe fazemos, nem protecção que lhe damos ; he, sim dever nosso : 4. que o contrato, que com elle fez o Exm. Sr. conselheiro José Bento, não contém condições immoraes ; por quanto a condição unica a que o nobre deputado allude, he a que da' permissão ao emprezario para nos intervallos das representações, dar o divertimento do jogo de vispora. Ora, este acto, quando muito pode ser olhado como futil, que esta' abaixo da civilisação desta cidade ; mas torpe e immoral não.

E ja disse qual o espirito, que presidio a celebração deste contrato ; quiz-se evitar as ruinas do theatro, e olhou-se para isso como um grande bem.—Tenho concluido.

Dada a hora fica a discussão adiada.

*O Sr. Presidente* designa a ordem do dia e levanta a sessão as 3½ horas da tarde.

## PAGINA AVULSA

### BOM DIA !

Felizmente parece que o nosso theatro não ficara' fechado. O Sr. commendador João Caetano organisou uma pequena associação de tres membros, composta de artistas, para dirigir os espectaculos que tiverem de ser levados a' scena. Os artistas que ficam são as senhoras Isabel, Francisca e o Sr. Ramos, compromettendo-se a mandar outros para a execução de comedias, vaudeviles, farças, etc., etc. A pequena companhia desejosa de agradar os nossos patricios esta' tratando de estudar e preparar, sób a direcção do Sr. commendador João Caetano e por seus planos, o grande drama — Gabriel e Lusbel —, conhecido por —Milagres de Santo Antonio—e tão applaudido na corte e na Bahia. Os senhores Santa Rosa e Coimbra teem sido incansaveis em promoverem recursos pelos quaes os artistas não soffram a miseria, tendo meios de ganharem o pão. Não se diga que visto o Sr. commendador em scena, a ninguem mais deve-se ver ; he um erro que o proprio Sr. commendador João Caetano não perdoara' a quem servir-se do seu nome para tirar o pão a pobres artistas.

— Dizem que na rua da Concordia ha terrivel descordia n'uma casa, n'uma casa... em que o marido surra a mulher de noite ; oh ! que marido tão mao. Oh! que mulher paciente ! Mas la o apanhar não he a cousa, o que admira he morarem esses inimigos da paz e da união na rua da Concordia.

— Na noite de sabbado 24 do corrente alguns estrangeiros deram uma partida nos Afflictos, em casa do Sr. Merky em beneficio do baixo profundo Seappini : a reunião foi ao gosto britannico, e como tal demasiado alegre.

— Ha umas poucas de noites que em rarissimas ruas dos nossos bairros se veem a' noite as patrulhas que devem policiar a cidade ; outras, porém, são vistas de mais, e pedindo que as policiem.

— Quando madamesella Monroy, na noite de sabbado, dansava no Santa Isabel, ao finalisar o passo lhe foi arremeçado um traque de massa combustivel e chumbo, que felizmente estourou aos seus pés, sem que ella se perturbasse. Quem quer que foi o autor desse estupido gracejo, não teve razão em maltratar tão vilmente a uma artista habilidosa, que procurou agradar-nos. Os diletantis estão adiantadissimos na arte de patear !

— Não seja ingrato, só fulano dos anzoes : onde foi ja' Vmc. mais bem tratado do que entre esses.... que tão politicamente os appellida ? A culpa não tem Vmc,...

— Avisamos a policia que nos constá andar um individuo todas as noites pedindo esmolas a quem encontra em ruas exquisitas; dizem-nos que esse industrioso frequenta muito, ha dias, doas lojas de fazenda. Cuidado com o moço !

— Consta-nos que no Forte do Mattos, ha uma casa de tabolagem, e que só depois das 10 horas da noite he que se reunem os devotos ; a especulação não he ma', com a differença, porém, que uma boa policia não tem horas para dormir.

— Hontem foi approvado em primeira discussão na assembléa provincial o projecto autorisando o governo a contratar o fornecimento das carnes verdes para esta cidade e a de Olinda : louvores sejam dados aos eleitos da provincia, que com esta medida vão arrancar da mão dos monopolistas de facto o fornecimento deste genero de primeira necessidade, com grande vexame da parte dos consumidores. Bem que houvesse alguma opposição, estamos convencidos de que esta só teve por origem os meios e não o fim; por isso he de esperar que o projecto não soffra crise nas outras discussões ; e que a apresentar-se alguma emenda, seja ella de harmonia a tornar mais garantido o beneficio publico.

— O vapor brasileiro iguarassú, vindo de Granja e portos intermedios, trouxe a seu bordo para esta provincia os seguintes passageiros :

José Machado Gouveia, Joaquim Francisco de Barros, Joaquim Fiuza Lima, José Martiniano da Costa, Antonio Luiz Alves Pequeno e 1 criado, Antonio Azevedo Pereira, José Antonio Costa Silva e 1 criado, Carlos Antonio de Araujo, Luiz Antonio F. Souto, Vicente Ferreira da Fonseca Junior, José Joaquim Fernandes e 1 escravo, Geraldo Joaquim Guilherme Mello, Jeremias Soares do Couto, Joaquim Nogueira da Costa, José de Borja C. R. Camara, Esequiel Lins Wanderley, José Filippe da Penha, Targino José Cavalcanti e 1 criado, José Gomes de Amorim, Francisco Ferreira Freitas, Balthazar Francisco Filho de Azevedo, José Marcelino, José Francisco de Souza, João José da Silva, Dr José Augusto de Souza Pitanga e 2 criados, José Joaquim de Souza e 1 criado, Manoel Leopoldo R. Camara, sua senhora, 2 filhos e 1 criado, Manoel de Souza Marfim, Julio Francisco de Azevedo, Lino Ferreira de Mello, Domingos José Ferreira, José Lucas da Costa, Gorgonio Ferreira de Carvalho, Adolpho de Araujo Junior, Antonio Ignacio de Amandula, Manoel Marques Abreu Porto, Francisco Ignacio Ferreira Junior, João José da Silva, Frei José do Coração de Maria Castro, Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho, Luiz de França Gonçalves, Joaquim Ignacio Monte, Balduino da Cruz Ribeiro, João Baptista de Albuquerque, Joaquim Luiz Pereira Lima, Francisco Ferreira Novaes, sua senhora, 2 filhos e 1 escravo, Francisco Fernandes Lins Junior, Francisco Ignacio Monte, Henrique de Olivera Maia, Joaquim Marques Damazio, Joaquim Esequiel Barbosa, João Francisco de Conceição, José Gonçalves Reis, Francisco Joaquim Pereira Barroso, sua senhora e 3 filhos, Antonio Joaquim José Santa Anna, Bento Euzidio de Souza Carvalho, Jacintho Ignacio Muniz Pacheco, Francisco Antonio Rodrigues da Fonseca, Manoela Maria dos Passos, 3 escravos a entregar, 2 praças que acompanham 2 presos de justiça.

— Vapor inglez Dane, vindo da Bahia, trouxe o passageiro seguinte :

Elisa Eliste.

— O vapor brasileiro «Persinunga,» chegado de Macció, trouxe a seu bordo os seguintes passageiros :

Filippe Neves dos Santos, Fr. Caetano de Messina, Mathias de Azevedo Villaronco, Francisco Antonio de Abreu, José Pedro Carneiro da Cunha, José de Mendonça Rego Barros, José da Silva Cisneiro Guimarães e um escravo, Manoel Vicente de Carvalho, Dr. João Hyrcano Maciel e um escravo, Dr. João José Ferreira de Aguiar e um criado, Dr. Gonçalo de Almeida Souto e um escravo, Dr. Francisco Teixeira de Sa', João Paulo de Souza, Dr. João Luiz Victor, Joaquim Bernardo dos Reis.

*Até amanhãa.*

## JURY DO RECIFE.

2.ª sessão.—Dia 25 de abril de 1857.

*Presidencia do Sr. Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.*

Promotor publico interino, o Sr. Dr. Joaquim de Souza Reis.

Escrivão interino, o Sr. Manoel Correia Gomes de Almeida.

Feita a chamada as 11 horas da manhãa, verificou-se estarem presentes 34 senhores jurados.

Foram dispensados por motivos justificados de molestia os senhores seguintes :

Francisco de Paula Lopes Reis.
Antonio Domingues Ferreira.
Francisco Cavalcanti de Souza Leão.
Antonio Ignacio do Rego Medeiros.

Foi dispensado por ter provado ser estrangeiro, o Sr. Joaquim Affonso dos Reis.

Foram dispensados a requisição do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, o Sr. official chefe de secção Dr. Francisco de Paula Salles, e o Sr. amanuense Basiliano de Magalhães Castro.

A requisição do Sr. inspector do arsenal de marinha foi dispensado o Sr. secretario Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Foram relevados das multas, por terem comparecido, e apresentado escusa legitima, os senhores seguintes :

Francisco Mamede d'Almeida.
Antonio Correia Cabral.
José Gervasio de Amorim Garcia.

Foram multados em 20$000, os senhores seguintes :

Genuino da Costa Albuquerque.
Antonio Pereira de Oliveira.
José Candido de Barros.
José Manoel de Siqueira.
José Lopes de Farias.
Joaquim José de Farias.
Manoel Pereira Rosas.
José Bernardo do Rego Vallença.
Manoel Ignacio da Silva Teixeira.
José Antonio de Oliveira Antunes.
Severino José Filgueira de Menezes.
João Antonio Villa-Secca,
José Estevão Moreira da Costa.
Manoel Germano dos Santos Pereira Bastos
Zeferino Rodolpho Delgado de Borba.
Joaquim Pereira Vianna.
Silvestre Dantas Lima.
Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão.
José Bernardo de Souza.
Frederico Lopes Guimarães.
Vicente Mendes Wanderley.
Antonio Carneiro Machado Rios.
Ignacio Pinto Soares.
Luiz José Rodrigues de Souza.
Manoel Caetano de Medeiros.
Ignacio Francisco Martins.
Manoel Ferreira Pinto de Araujo.
Joaquim Candido Ferreira.
Manoel Peregrino da Silva.
João Jose de Faria.
Antonio Francisco de Souza Magalhães Junior.
Manoel do Nascimento Araujo.
Manoel Pereira Lima.
Francisco Manoel dos Santos Lima.
José Francisco da Costa Lobo.
Hippolyto Cassiano Vasconcellos de Albuquerque Maranhão.
Antonio Climaco Moreira Temporal.

Sendo insufficiente o numero de 33 jurados presentes para haver sessão, o Sr. juiz de direito presidente do tribunal do jury, procedeu ao sorteio de mais 15 jurados, e foram sorteados os senhores seguintes :

Manoel Antonio Simões do Amaral.
Luiz Antonio Barboza de Brito.
Bernardo Rodrigues Pinheiro.
Dr. Manoel José Domingues Codiceira.
Capitão tenente João Baptista de Oliveira Guimarães.
Feliciano Rodrigues da Silva.
José Ramos da Cruz.
Salvador de Souza Braga.
Antonio Leite de Pinho.
Luiz Gomes Silverio.
Gustavo José do Rego.
Antonio Ferreira d'Annunciação.
Manoel Antonio Ferreira Gomes.
Antonio Nobre de Almeida.
Joaquim Hermogenes da Silva.

Concluido o sorteio, o Sr. juiz de direito mandou que se expedissem os competentes mandados de notificações dos senhores jurados sorteados, e suspendeu os trabalhos a 1 hora da tarde, adiando a sessão para o dia 27 do corrente as 10 horas da manhãa.

## Diario de Pernambuco.

A assemblea na sessão de hontem entrou na apreciação de um parecer da commissão de instrucção publica, sobre a pretenção do professor Silvano Thomaz de Souza Magalhães, que pede ser considerado com direito á gratificação addicional desde o dia em que completou 12 annos de serviço.

Oraram os Srs. N. Portella, P. Baptista, Manoel Cavalcanti, Barros de Lacerda, e por fim he mandado imprimir uma resolução do Sr. P. Baptista, offerecida como emenda, que manda fazer extensiva a todos os mais professores em identicas circumstancias a mesma graça.

Entrando em terceira discussão o projecto n. 18, que considera como fazento parte da freguezia de Barreiros o engenho S. Cruz, propriedade de Francisco Affonso de Mello, oraram os Srs. Manoel Cavalcanti, N. Portella, Barros de Lacerda, P. Baptista, Antonio Cavalcanti e Souza Braga, sendo por fim approvado o projecto.

Continuando na primeira discussão do projecto n. 15, que autorisa o governo a contratar o fornecimento das carnes verdes nesta e na cidade de Olinda, oraram os Srs. A. Cavalcanti e José Pedro, sendo por fim o projecto approvado, votando a favor os senhores José Pedro, Sabino Olegario, Oliveira, Sa' Pereira, Quintino, Gonçalves Guimarães, Mello Cavalcanti, Silva Braga, Souza Carvalho, Marques de Amorim, Neiva, N. Portella, e contra os Srs. P. Baptista, A. Cavalcanti, Manoel Cavalcanti, Theodoro da Silva, Bento Costa, Meira Henriques, I. de Barros, e Epaminondas de Mello.

Continuando na 2ª discussão do art. 17 do orçamento provincial, fallou o Sr. Sabino Olegario, ficando a discussão adiada.

A ordem do dia para hoje he a mesma.

*O Iguarassú*, vindo dos portos do norte, trouxe-nos unicamente jornaes do Ceara', que alcançam a 18 do corrente.

Uma soffrivel enchente teve o rio Pirapora, em Maranguape, no principio do corrente.

No centro, a segurança individual se ia tornando menos segura. Casos de tentativas de assassinios se haviam dado em o Jardim.

S. Ex. o Sr. vice-presidente dera, no dia 16, o baile quinzenal com que costuma obsequiar os seus patricios quando, se acha na vice-presidencia.

Do Rio Grande do Norte e Parahiba não consta que houvesse occorrido novidade alguma digna de menção, segundo cartas que dellas recebemos.

Temos a vista jornaes da Bahia, de que foi portador o *Dane*, que alcançam a 24 do corrente.

A camara municipal dalli adoptou o systema de distribuir os seus vereadores pelas diversas freguezias do municipio, afim de serem bem vigiados os direitos da mesma.

O Exm. Sr. presidente achava-se accommettido de uma intermitente, mas sem caracter assustador.

A carne e a farinha eram alli, bem como aqui, vendidas por preços fabulosos, apezar dos bois se comprarem barato, e desta haver no porto 14 embarcações carregadas. A presidencia tomava medidas para baratear esses dous generos de primeira necessidade.

Fora nomeado para reger interinamente a cadeira de chimica organica na Faculdade de medicina, o Dr. Francisco Rodrigues da Silva.

Le-se no *Jornal da Bahia* :

« Em um dos numeros do nosso jornal noticiamos que Joaquim Pereira de Andrade envenenara-se, e que alem disto fizera grandes contusões em seu corpo ; hoje porem chegam ao nosso conhecimento algumas circumstancias que julgamos deve-las publicar. O infeliz Joaquim Pereira de Andrade havia envenenado seu proprio irmão Manoel José do Nascimento e assassinado a Pedro Celestino com um tiro ; apresentando-se no dia seguinte no lugar em que estava o cadaver deste ultimo (lugar em que commettera o delicto) ajudou a conduzi-lo para o lugar onde devia ser sepultado.

« O subdelegado não satisfeito com a parte do inspector, mandando vir perante si pessoas da familia, estas affirmaram os factos ; accrescentando porem que o infeliz Joaquim Pereira de Andrade, sendo perguntado por seu genro, porque se havia envenenado ? respondera—que queria acabar com a vida, e que seu sangue fosse pizado como fora outr'ora o de Pedro Celestino, que elle havia sem motivo algum assassinado, e sim por conselho de outros que sabia que o seu envenenamento não desaggravava a offensa por elle feita a sociedade, e por isso havia tambem contundido seu corpo, afim de que seu sangue fosse tambem pizado.—

« Chegando-se sua mãi a deitar-lhe a ultima benção—o moribundo pedio-lhe com instancia que pizasse sobre aquelle sangue. »

Sahio para este porto, a 18, o hiate *Novo Olinda*.

Achava-se a' carga, para este porto, a escuna *Zeloza* e o palhabote *Dous Amigos*.

No dia 18 entrou alli, procedente de Marselha, o vapor *Brasil* ; as noticias por elle trazidas nada adiantam as que ultimamente recebemos pelo *Teutonia*.

## Correspondencias.

*Srs. redactores.*—Não ha nada que se equipare aos effeitos do odio, quando este actua sobre um coração mao, que não reconhece o freio da religião ! Esse odio não dorme, não descansa, emquanto não vê a sua victima completamente sacrificada. He o que acontece com o Sr. Jacintho Affonso Botelho, a quem um homem, respirando vingança e servindo-se de um braço ingrato, que até se olvida de dever-lhe a vida, não cança de perseguir e de atropellar. Quem he esse Sebastião Teixeira Lima que, em uma correspondencia publicada no *Diario de Pernambuco* de 24 do corrente ousa affirmar, que o Sr. Jacintho Affonso Botelho mandara espanca-lo por um guarda-costa,—o famoso perverso Martinho José Teixeira ? Quem não sabe, que o Sr. Sebastião Teixeira Lima he incapaz de fazer uma correspondencia, e que assignando aquella, não fez mais do que prestar-se ás insinuações de alguem ? Quem não sabe em Beberibe, que o Sr. Jacintho Affonso Botelho não tem guarda-costa, não foi mandante de semelhante espancamento, e não merece as imputações que lhe faz o Sr. Sebastião Teixeira Lima ? Que credito mesmo pode merecer para com o publico e para com as autoridades a simples asserção do Sr. Sebastião, aliás destruida por documento, que o Sr. Jacintho ha exhibido perante o publico, quando se tem visto forçado a defender-se da guerra desabrida que lhe faz um inimigo rancoroso, e sem ao menor generosidade ?

Srs. redactores, sou obrigado a defender a innocencia perante a opinião publica, e conhecendo de perto o Sr. Jacintho, não posso soffrer de sangue frio, que se procure esmagar um homem, que em seu comportamento não tem cousa, que o faça temer o dente viperino da calumnia. He verdade, que as leis não devem ser ludibriadas pela autoridade, quando se tratar de salvar o poderoso, que offendesse o fraco, o pequeno ; mas tambem, por outro lado, cumpre que a lei não se torne em instrumento de perseguição, só porque o pequeno guiado pela mão de astuto inimigo braga na praça publica, e procura tirar vantagem de sua posição mesquinha ; he mister que a lei distinga o justo do injusto, e que o magistrado que a applica, não seja victima de um sentimento de compaixão com que a hypocrisia muitas vezes se acoberta, para conseguir a realisação de seus planos infernaes. He mister que o publico saiba, que o Sr. Jacintho Affonso Botelho he um cidadão incapaz de commetter crimes, e para que a calumnia não tome vulto, vejo-me na necessidade de dizer ao Sr. Sebastião Teixeira Lima, que elle obra cegamente, e que aventura uma asserção, que não he capaz de provar. Queixe-se muito embora de Martinho, mas não queira na qualidade de alejado envolver na sua infelicidade o nome de um homem, que nunca custou-lhe houvesse feito mal.

Queiram, Srs. redactores, dar publicidade a estas linhas do seu venerador,

José Geraldo de Lima.

*Senhores redactores* : — Encarregado da estrada da Victoria, não declinarei da responsabilidade das obras, que, sób a minha immediata inspecção e direcção, se estão executando, visto como não sendo possivel que o Sr. director examine pessoalmente todas as obras, he sempre de conformidade com as informações dos encarregados d'ellas, que elle resolve a' respeito. E he por essa razão que vou fazer algumas declarações em resposta ao que disse o *Bemteví* do *Liberal* n. 1365 em seu pedido.

Parece-me que não estava bem informado o *Bemteví*, pedindo ao Sr. director que lance suas vistas sobre o empedramento que se esta' fazendo no Timbó (19.º lanço da estrada da Victoria), e dizendo que se esta' lançando ao monturo o dinheiro dos cofres provinciaes, d'onde se entende que essa parte da obra esta' ainda em execução, e que esta não he vigiada, ou então ha negligencia ou connivencia da minha parte. A primeira parte responderei, que tendo sido o empedramento desse lanço arrematado em 27 de novembro proximo passado, intimei ao arrematante que fizesse de preferencia as curvas daquelle lugar Timbó, por ser o ponto que no inverno vedava o transito dos carros e difficultava o dos viandantes ; pelo que no fim de fevereiro proximo passado estava o Timbó empedrado, e creio que os viandantes que não teem *azas* estão bem satisfeitos.

He verdade que tendo sido esse lugar empedrado no mez de dezembro, e havendo então ahi muita lama e chuva, talvez o empedramento tenha soffrido alguma alteração (abatimento), mas he na occasião da entrega provisoria, que o arrematante deve aperfeiçoar a obra.

Emquanto a segunda parte responderei que acima do Sr. *Bemteví* existe uma pessoa que merece muito mais consideração para o Sr. director publico e governo, o qual he o Sr. engenheiro H. A. Milet, que vindo de examinar os trabalhos da Serra das Russas, teve occasião de observar no dia 9 do corrente mez o estado das obras da estrada da Victoria.

Seria para desejar que a redacção do *Liberal* não sacrificasse a honra individual dos funccionarios publicos, para realisar seu systema geral de opposição ao governo, aceitando pseudonymos da ordem do *Bemteví*.

Seu constante leitor.-Feliciano Rodrigues da Silva
28 de abril de 1857.

## Publicações a pedido.

### MONOLOGO DE DESPEDIDA.

Severo e irrevogavel, do destino
O decreto soou, eu parto... adeos ! ...
— Quando esquecido dos deveres sacros
Que a Guanabara, os filhos e a consorte
De mim la estão queixosos reclamando ;
Quando escravo de affectos que não mentem,
Entre vossos favores que me hão feito
Captivo de um dever não menos santo ;
De tanta gloria, amor e felicidade
Votar-vos meu porvir quizera em paga :
Pernambucanos, o reclamo escuto
Da natureza que me ha feito artista !
« Severo, irrevogavel do destino.
« O decreto soou ; eu parto... adeos ! ...
— Partir ! Fitando avidamente o sólo
Onde fica o theatro dos meus sonhos !
E o povo que ensinou-me o fanatismo
Na adoração com que lhe acato os feitos ;
Partir, porque he forçoso, e de meu lenho
Sobre o convez, estatua d'amargura,
Vêr ir ficando além, até sumir-se,
N'um ponto vago de horisonte incerto,
A terra que acolheu-me hospitaleira,
Onde o sonho mais bello de minh'alma,
Por um prodigio de bondade extrema
Pernambucanos, realisar soubestes ;
He um martyrio tão cruel, tão féro,
Que o sucumbir fôra ventura ao martyr ! ...
— O palinuro, d'escarcéos joguete,
Partindo o craneo contra a rocha occulta,
Mergulha o abysmo, mas lá mesmo aperta,
Adora e oscula em seu extremo arranco
Duas flores que aceitou da patria,
No desterro fatal que o fez errante !
— Da cruz nos braços, atalaia dos tumulos,
Em crêpe envoltas duas flôres vivem,
Pendidas sobre tristes epitaphios ;
Alem do orvalho lhes goteja o pranto,
O incenso e as preces as hastes lh'enverdecem...
— Quando o som do clarim chama ao combate
Guerreiro amante, que a esposada atira
Fatal adeos que em transes a sucumbe,
Vão-lhe no peito, talisman d'affectos,
Duas flores que o abraça na peleja ;
D'orvalho em falta, lhes goteja o pranto
Com que da patria o estandarte ensopa !
— São perpetua e saudade... uma eterniza
Pungidor sentimento que a outra exprime...
Perpetuas e saudades que eu quizera
Quantas produz a natureza, unindo,
Entretaçando uma grinalda immensa,
Pernambucanos, offerecer-vos hoje !
Leve-as porem todas comigo. . eternas,
Mesmo quando meu ser, já pasto aos vermes,
Sob a terra tiver pago o tributo,
Sobre a campa estarão na cruz pendidas,
Sagrando a gratidão que vos consagro ! ...
— E agora que a voltar aos patrios lares,
Obriga-me um dever, dever sagrado,
Meus votos escutae ; Pernambucanos,
Meus labios bemdirão vossas bondades,
E sendo a gratidão sempre o meu norte,
Nada pois este dever extinguira' :
Nem o tempo, nem o fado, nem a morte ! ...

Pernambuco, 25 de abril de 1857.

*João Caetano dos Santos.*

A commissão directora do Monte Pio Academico, a quem foi presente o donativo de quarenta e sete mil reis, remanescente do festejo do dia 15 de outubro, communica a Vv. Ss. para que o façam constar aos briosos academicos do 1.º anno da Faculdade de Direito, que lhes agradece a generosa offerta feita ao Monte Pio, e aproveita a occasião para agradecer mais especialmente a lembrança de Vv. Ss., cujos sentimentos philantropicos sente a mais viva satisfação de reconhecer e louvar.

Deos guarde a Vv. Ss. Illmos. Srs. José Antonio de Magalhães Bastos Junior, Maximino Ribeiro de Aguiar Montaroys, Miguel José de Almeida Pernambuco Junior e João Gomes d'Almeida Coimbra, membros da commissão encarregada do festejo do ponto.

Recife 24 de abril de 1856.

Dr. Joaquim Vilella de Castro Tavares,
Presidente.
Dr. Lourenço Trigo de Loureiro.
Thesoureiro.
Francisco Ferreira Correia.
1.º secretario.
João Gomes Ferreira Velloso.
2.º secretario.
Ovidio da Gama Lobo.
Francisco Ignacio Werneck.
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Antonio Maria de Vasconcellos Borbon, preso por crime de estellionato e disposição do art. 525 do decreto n. 737 de 25 de novembro de 1850, foi posto em liberdade em virtude d'aggravo interposto para o tribunal do commercio, no qual aggravo o juiz, que ordenara a prisão, reformando o seu despacho, o julgou de nenhum effeito, por ter sido effectuado por uma precatoria, dirigida por juiz que accumula jurisdição civil commercial e policial, do delegado de policia do termo de Serinhãem. Com a publicação, que fazem de 3 propostas, respondidas por habeis advogados desta cidade, destruimos o fundamento de tal decisão, sendo para notar que a opinião sustentada nas propostas foi tambem sustentada nas razões, que se apresentaram no tal aggravo, por parte do exequente, que requereu a prisão, e que tem sido adoptada nesta cidade por differentes juizes, mormente pelo especial do commercio.

PROPOSTA.

Os juizes municipaes nas comarcas accumulam, como sabemos as jurisdições commercial, criminal e civil ; pergunta-se, pois, se elles por crime de estellionato, banca-rota, e finalmente pela occultação de bens (art. 525 do decreto n. 737 de 25 de novembro de 1856) podem expedir carta precatoria as autoridades policiaes para prenderem a individuos, que em consequencia de taes crimes tenham fugido para lugar alheio ao de suas jurisdicção ?

RESPOSTAS.

1.º—Nos termos da proposta competindo aos juizes municipaes, processar o crime de estellionato e banca-rota até a pronuncia, com a differença de ser este submettido ao julgamento do juizo de direito, decreto n. 562 de 2 de julho de 1850, e aquelle ao conhecimento do jury ; e competindo-lhes tambem ordenar a prisão dos executados na hypothese do regulamento citado, he de primeira intuição que elles não só tem o direito, como lhes corre o dever de expedir precatorias requisitando dos seus collegas ou de qualquer autoridade policial de fora de sua jurisdicção a prisão daquelles que deverem ser presos, e essas autoridades devem executar a prisão exigida, segundo dispõe o art. 62 § 1 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

Este he o meu parecer,

A. J. de Moraes Silva.

2.º—He fora de duvida que, para realisar a prisão decretada pelos juizes municipaes, qualquer que seja o caracter em que obrarem, podem elles deprecar as autoridades policiaes de outras jurisdicções, nos termos do art. 178 do cod. do proc. crim., combinado com os arts. 81 e 83 do mesmo cod.

Sub censura. Recife 27 de abril de 1857.

Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.

3.º—Podem, e nunca se duvidou que elles podessem deprecar as autoridades policiaes de outros termos a prisão dos que tivessem pronunciado, e mesmo daquelles contra quem se lhes tenha dirigido queixa por crime inafiançavel.

Nesta cidade ve-se quasi todos os dias o juiz do commercio, e os municipaes dirigirem semelhantes deprecados. Ha poucos dias foi expedido ao delegado de policia para promover a prisão de um commerciante, que auzentando-se desta cidade se abrigou na mesma cidade de Olinda. Toda vez que o juiz municipal não poder por si ou por seus officiaes effectuar a prisão dos pronunciados, ou indiciados em crimes inafiançaveis deve deprecar. Não o fazendo sabendo altas o lugar em que esta' o criminoso, elle commette uma falta, uma omissão no cumprimento de seus deveres.

Recife 28 de abril de 1857.

J. J. da Fonseca.

Acha-se em nosso porto o vapor «Solimões,» prestes a' seguir o seu destino ; he mais um triumpho para o habil official da marinha brasileira o Sr. Seguntino, que declarou poder o mesmo vapor fazer viagem contra a opinião de muitos, inclusive um official da armada, que pelo governo fora mandado no vapor «Recife» para dar-lhe conserva, e que escreveu ao seu ministro dizendo — o «Solimões» esta' innavegavel quando elle havia arribado em Caravellas. Porem o que lhe sorprendera' de certo, he que o official commandante do vapor «Recife» foi promovido por distincção, e o Sr. Segundino foi preterido ! Oh ! tempora ! oh ! mores !

*Senhores redactores.*—As minhas occupações me não permittem estar em dia com o que publicam os jornaes, por essa razão ja não tenho respondido ao que a' respeito do commandante do vapor nacional «Recife,» diz a sua correspondencia de Pernambuco inserta no *Diario* de 12, no topico em que trata do vapor «Solimões.»

O seu correspondente, não direi insinuado, mas levado por informações inexactas, diz-lhe que o commandante do «Recife,» tinha escripto ao seu ministro, dizendo :—O «Solimões» esta' innavegavel — e no entanto que elle ja se achava em Pernambuco prestes a seguir o seu destino.

A maneira porque vem enunciada esta noticia, importa em uma offensa a' reputação de um official mui digno, e que não merecia, por certo, aquelle que tantos esforços fez para levar o «Solimões» ao seu destino, e que o levaria se estivesse só a isso destinado, pois disporia do tempo preciso para fazer o reparo indispensavel de que carecia em Caravellas para aqui chegar e fazer então os concertos necessarios (como foram feitos e consta dos numeros do *Diario*) para continuar sua viagem ; porém, o vapor nacional «Recife» tinha uma commissão muito distincta da de dar conserva ao vapor «Solimões», elle sahio a' cruzar até Pernambuco, e com ordem de se achar em ponto dado em tempo tambem determinado, devendo aproveitar só o tempo de que podesse dispôr, em dar conserva ao vapor «Solimões,» caso ainda o encontrasse na capitania do Espirito Santo. Ora, a' vista disto, claro esta' que o «Recife» não estava inteiramente subordinado ao «Solimões,» e que era do dever do seu commandante, uma vez que o «Solimões» não podia continuar, deixa-lo em um porto seguro e seguir a cumprir o essencial de sua commissão, isto fez o commandante Delphim, de que, pois, censura-lo ? ! Fez mais ainda, quando o vapor «Solimões» na altura de Caravellas, parou, dizendo, o seu capitão que não podia continuar por ter avaria na machina, mandou-me a seu bordo com os machinistas examinar o que era, reconhecemos estarem as caldeiras queimadas em alguns lugares, mas entendemos que mesmo assim, podiamos vir até aqui.

Mandou então o commandante fundear e limpar bem as caldeiras, feito o que promptificaram-se os dous vapores, e no acto de suspender fez de novo o «Solimões» signal de avaria na machina vindo logo ao «Recife» o piloto daquelle barco participar ao commandante que seus machinistas diziam que o vapor não podia seguir por estarem as caldeiras vasando pelos lugares onde estavam queimadas, o que forçou nossa arribada a' Caravellas ; indo o «Solimões» para o ancoradouro da cidade, afim de remediar a avaria, ficando o «Recife» na barra esperando-o. No dia seguinte pela manhãa, veio a' bordo o capitão do «Solimões» participar ao commandante que o concerto tinha alguma demora e que o navio ia passar por uma vistoria judicial, para a qual ja estavam dadas as convenientes ordens, em virtude do que ainda o «Recife» ahi se demorou alguns dias. De todo o occorrido havia de dar parte ao quartel general o commandante do «Recife», e admittindo mesmo que escrevesse ao seu ministro dizendo que o —«Solimões» estava innavegavel —, pergunto, nao tendo o vapor «Solimões» outro motor para dar-lhe movimento, além de sua machina, e não podendo esta funccionar, podia elle seguir viagem ? ! não, certamente ; logo, estava innavegavel nessa occasião.

Pondo a' margem o seu correspondente, que me he inteiramente desconhecido, appello tão somente para o commandante Secundino, cujo testemunho tomo em grande consideração, elle que diga o estado em que encontrou o vapor «Solimões» quando delle tomou conta, os riscos que correu, as consumições que teve para traze lo até aqui, e os concertos e despezas que fez para po-lo em estado de continuar. Eu não trato de uma defeza porque della não precisa o commandante Delphim, porem, como seu immediato então, entendi que me cumpria dizer alguma cousa, afim de desvanecer toda e qualquer impressão que podesse causar a correspondencia a' que me refiro naquelles que não conhecem esse pretimoso official; seu nome e seus actos são sua propria defeza.

Sou, etc.

Pedro Cordeiro de Araujo Feio.
Bahia, 24 de março de 1857.
(*Diario da Bahia.*)

[illegible]

PRAÇA DO RECIFE 28 DE ABRIL AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de lettras—10 0|0 ao anno.
Assucar mascavado — 2$850 por arroba com sacco.
Cambio sobre Londres — 27 5|8 60 d|v. dinheiro a'vista.

Frederico Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 3|4 a 60 d. e 27 7|8 a 90 d.
« Paris, 350 rs. por fr.
« Lisboa, 95 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0|0 de desconto.

Acção do banco 50 por cento de dividendo por conta do vendedor.
« « companhia de Beberibe 60$000 por acção
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento do premio.
« « Indemnisadora. —52 ide..
« « da estrada de ferro —20 por 0|0 de premio
Disconto de lettras, de 8 a 10.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.

| | | |
|---|---|---|
| Ouro.—Onças hespanholas | . . . | 28$ a 28$500 |
| Moedas de 6$400 velhas | . . . . | 16$000 |
| « « 6$400 novas | . . . . | 16$000 |
| « « 4$000 | . . . . | 9$000 |
| Prata.—Patacões brasileiros | . . . . | 2$000 |
| Pesos columnarios | . . . . | 2$000 |
| » mexicanos | . . . . | 1$860 |

ALFANDEGA.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 27. . . . | 501:702$591 |
| Idem do dia 28. . . . . . . | 18:149$721 |
| | 519:852$312 |

Descarregam hoje 29 de abril.

Brigue portuguez—Tarujo I—o resto.
Barca ingleza—Mathilde—trilhos de ferro.
Patacho americano—Le Grange—trilhos e cerveja.
Brigue brasileiro—Firma—fumo e sabão.

IMPORTAÇAO'.

Brigue nacional «Damão», vindo do Rio de Janeiro, consignado a José Joaquim Dias Fernandes ; manifestou o seguinte :

3 volumes chapéos de palha de Italia ; a Basto & Lemos.

150 frasqueiras genebra ; a Antonio de Almeida Gomes.

15 barricas genebra, 6 ditas erva-doce ; a Joaquim Filippe da Costa.

50 pipas vazias ; a João Pinto Regis de Souza.

4 caixões chapeos ; a Antonio Lopes Pereira de Mello & C.

80 pipas vazias, 100 cestos champanha, 1 caixote livros, 1 caixa rapé, 2 ditas cha', 2 ditas chapéos de pello de lebre, 5 ditas marmore, 389 ditas sabão, 29 barris toucinho, 119 rolos fumo, 241 saccos café ; a ordem.

Patacho americano «La Grange», vindo de Londres, consignado a Rothe & Bidoulac, manifestou o seguinte :

78 barricas cerveja ; a Aranaga & Bryan.
50 ditas dita ; a E. H. Wyatt.
150 ditas dita, 1 caixa um piano, 1 dita oleado ; a ordem.
1 fardo tapete ; a A. Irmãos.
800 barris polvora ; a Fox Brothers.
4 caixas chapéos de sol de algodão, 1 dita ditos de dito de seda ; a Isaac Curio & C.
1 caixa chapéos de palha, 1 dita meias ; a L. A. de Siqueira.
97 pedestaes, 86 rodas para waggons, 176 peças de ferro, 1048 chapas de dito, 3991 dormentes de ferro, 3831 ditos de madeira, 4 volumes ripas, 50 feixes de pás de ferro, 15 barricas ferrolhos, 1 dita correntes, 1 caixa pés de cabra, 8 ditas rodas de ferro para carrinhos, 24 barricas pregos, 1 dita parafusos, 7 ditas chaves de madeira ; aos consignatarios e agentes da estrada de ferro.

Patacho nacional «Anna», vindo do Para' e portos intermedios, consignado a Tasso & Irmãos, manifestou o seguinte :

250 saccos arroz ; aos mesmos.
50 barricas banha ; a José Baptista da Fonseca Junior.
16 saccas cera de carnauba, 1 volume pennas de ema, 1 dito cobre e pregos velhos, 1 taxa, 1 caixão queijos, 110 pontas de boi, 40 meios de sola, 340 couros curtidos, 3 ditos salgados ; a Luiz B. de Cerqueira.
8 caixas champanha, 13 barris vinho, 3 barricas queijos, 1 caixote rapé, 1 dito charutos, 50 saccos feijão, 250 ditos arroz, 1 roda de ferro para modelo, 635 1|2 alqueires sal, 50 molhos de palha de carnauba ; a ordem.

Patacho nacional «Firma», vindo do Rio de Janeiro, consignado a Novaes & C., manifestou o seguinte :

2 caixões chapéos ; aos mesmos.
50 saccos cafe, 20 barris toucinho, 98 frasqueiras genebra, 600 barricas farinha de trigo, 1 dita dita de mandioca, 17 caixas papel, 200 ditas velas, 4 ditas rapé, 1 dita pistolas, 40 latas e 30 rolos fumo, 2 caixões chapeos ; a ordem.
300 caixas sabão ; a Antonio de Almeida Gomes

CONSULADO GERAL.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 27. . . . | 99:411$910 |
| Idem do dia 28. . . . . . . | 2:841$103 |
| | 102:253$013 |

DIVERSAS PROVINCIAS.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 27. . . . | 5:874$660 |
| Idem do dia 28. . . . . . . | 269$871 |
| | 6:144$531. |

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 28 DE ABRIL DE 1857.

Porto—Galera portugueza «Olinda», Manoel Joaquim Ramos e Silva, 200 saccos assucar mascavado ; Francisco Severiano Rabello & Filho, 100 barriquinhas assucar branco e mascavado ; João José de Carvalho Moraes, 280 vaquetas.

Lisboa — Brigue nacional «S. José», Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 600 saccos assucar branco e mascavado, 18 cascos mel.

Buenos-Ayres—Barca nacional «Flor de Oliveira», Amorim Irmãos, 350 barricas assucar branco e mascavado.

Liverpool — Barca ingleza «Mathilde», Saunders Brothers & Companhia, 609 saccos assucar mascavado.

Buenos-Ayres—Barca portugueza «Amazonas», Manoel Alves Guerra, 168 barricas assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 27. . . . | 17:458$490 |
| Idem do dia 28. . . . . . . | 568$146 |
| | 18:026$636 |

CONSULADO PROVINCIAL.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 27. . . . | 59:204$775 |
| Idem do dia 28. . . . . . . | 2:762$133 |
| | 61:966$908 |

## Movimento do porto.

Navios entrados no dia 28.

Granja e portos intermedios — 10 dias, vapor brasileiro «Iguarassu», commandante Antonio da Silveira Maciel Junior.

Rio de Janeiro—36 dias, brigue brasileiro «Firma», de 172 toneladas, capitão Manoel de Freitas Victor, equipagem 12, carga varios generos ; a Novaes & Companhia. Pertence ao Rio de Janeiro.

Para', Maranhão, Ceara' e Assu' — 45 dias, patacho brasileiro «Anna», de 181 toneladas, capitão Paulo José Rodrigues, equipagem 12, carga varios generos ; a Tasso Irmãos. Pertence ao Ceara'. Passageiros, José Nicolao, Agostinho Rodovalho.

Montevidéo—40 dias, polaca hespanhola «Rosita», de 150 toneladas, capitão Raphael Girba'o, equipagem 11, em lastro ; a Isaac Curio. Pertence a Barcelona.

Nova Orleans—54 dias, barca ingleza «Corrier», de 288 toneladas, capitão I. Gavey, equipagem 12, carga 2,645 barricas com farinha de trigo ; a Saunders Brothers & Companhia. Pertence a Jersey. Passageiro, Mr. S. Chaefer.

Maceió e portos intermedios—2 dias e 16 horas, vapor brasileiro «Persinunga», commandante Joaquim Alves Moreira.

Bahia—2 dias 1|2, vapor inglez «Dane», commandante W. Strutt, carga assucar e algodão. Segue para Liverpool. Pertence a Southampton.

## Declarações.

— O Illm. Sr. capitão do porto, de conformidade com as ordens do ministerio da marinha, transmittidas pelo Exm. Sr. vice-presidente da provincia, em officio de 14 do andante mez, manda dar publicidade a traducção abaixo do aviso annunciando aos navegantes o estabelecimento de pharoes em differentes pontos da Europa, e dos Estados Unidos da America.

Capitania do Porto de Pernambuco 15 de abril de 1857. — O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

TRADUCÇAO'.
Aviso aos navegantes.
N. 33.
O KATTEGAT—JUTLAND.
Eclipse parcial do Skagen ou pharol Skaw.

A repartição da marinha real de Copenhague participa que o novo pharol estabelecido no Skagen ou ponta de Skaw, chegara' a tal elevação, durante o presente anno, que privara' em parte que a luz actual seja vista na direcção do «Spit Skagen» que se estende da ponta de Skagen para leste.

Pelo presente se avisa aos navegantes que tomem cuidado no mesmo.

Por ordem de S. S., assignado John Washington, hydrographo.

Repartição hydrographica do almirantado em Londres 8 de outubro de 1856.

Este aviso affecta os seguintes mappas do almirantado : mar do Norte geral n. 2339 ; mar do norte n. 3 n. 2258 ; Baltico Geral n. 2262 ; Skagerrak n. 2289 ; e Kattegat n. 2114 ; lista Dinamarqueza de pharoes n. 89.

CONSULADO DE FRANÇA.

Aos 2 do mez de maio de 1857, as 11 horas da manhãa, será procedido na chancellaria do consulado de França nesta cidade, na presença do Sr. consul, assistindo o seu chanceller e o corretor Francisco Gomes de Oliveira, primeiro á venda e adjudicação a maior offerta e ultimo lançador da barca franceza Barachois, com seus apparelhos e maçame, segundo do chronometro proveniente da dita barca que se acha depositado na chancellaria do consulado. O navio e o chronometro serão vendidos no estado em que se acham na entrega, sem que os compradores possam, debaixo de qualquer pretexto, pretender algum abatimento ao preço de sua adjudicação, tendo por isso o direito de fazerem o seu exame antes da venda. Os adjudicatarios ficam obrigados a pagar to-

MUTILADO

dos os direitos resultantes da dita venda, como tambem a gratificação que por lei pertence aos peritos, das duas pericias feitas ao dito navio. Terceiro deverão tomar conta logo no mesmo dia da venda, depois de entregar o respectivo importe da adjudição, na caixa do consulado de França. Pernambuco 27 de abril de 1857.—O consul de França, Visconde E. de Lemont.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar o seguinte :

Para o presidio de Fernando.

Brim branco para lenções, camisolas, toalhas e fronhas, peças 26, brandões 12, cera em velas de meia libra, arrobas 4, camisas de flanella 20, cobertores de lãa 50, bacias de arame pequenas 4, escarradeiras de metal 50, pratos de louça 50, chicaras e pires casaes 24, bules de louça 4, assucareiros 4, tesouras pequenas para curar caustico 4, cordas de embira para andaimes 200, reparos onofre de calibre 12, 8, espirito de vinho, canadas novas 6, alcatrão, barril 1, vassouras de piassava 30, telhas, milheiros 4, tijolos de ladrilho, milheiros 4, frechaes de 20 a 30 palmos 40, enchameis de 24 a 30 ditos 40, traves de 30 ditos 12, pranchões de amarello 4.

Obras militares.

Tijolos de alvenaria grossa, milheiros 4, taboas de forro de louro, duzias 2, ditas de assoalho de dito, duzias 2, vidros pequenos para vidraças 540.

9.º batalhão de infantaria.

Canivetes 2, areia preta, libras 6, compendios de arethmetica por Avila 6, livro impresso para registro auxiliar do geral do batalhão para os assentamentos dos officiaes, contendo 32 folhas 1.

Companhia fixa de cavallaria.

Mantas de algodão 64, luvas brancas de algodão, pares 120.

Fortaleza do Brum.

Livros em branco pautados, de 150 folhas 1.

Hospital regimental.

Assucareiros de louça 15, bacias de arame sortidas 30, ditas de louça 10, bules de dita 15, chinelas de couro, pares 100, conchas de cobre 2, esquife coberto 1, manteigueira de louça 15, sinete sem armas, pequeno, com o distico hospital regimental de Pernambuco 1, chita para cobertas, covados 120.

Arsenal de guerra.

Cadinhos do norte n. 10, 20, linhas brancas, libras 10, ditas pretas, libras 10, caparosa, arroba 1, fio de algodão, libras 96, sapatos feitos na provincia, pares 640.

Escripturação do almoxarifado.

Livros oblongos, formato grande, de papel pautado, sendo um de 300 folhas, um de 200 ditas, dous de 150, um de 100, um de 30, 6

Laboratorio pyrotechnico.

Papel cartuchinho, resmas 40, papel cartão, resmas 8, salitre refinado, arrobas 6, resina de cajueiro, arroba 1.

Officinas de 1.ª e 2.ª classes.

Costadinhos de amarello 6, taboas de louro de assoalho de 12 a 14 polegadas de largura, duzias 20, arcos de ferro de 2 polegadas e meia, arrobas 20, ditos de dito de polegada e meia, arrobas 10, colla da Bahia, arrobas 2.

Officina de 3.ª classe.

Black-verniz, barris 1, alcatrão, barris 1.

Officina de 6.ª classe.

Couros de bezerro, envernisados de branco 2.

Quem quizer vender taes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho as 10 horas do dia 4 de maio proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra. 27 de abril de 1857.---Manoel Ignacio Bricio, presidente interino.—Bernardo Pereira do Carmo Junior, vogal e secretario.

—O conselho administrativo do patrimonio dos orphãos tem de levar à hasta publica, em a sala de suas sessões, em os dias 1, 5 e 8 de maio proximo vindouro, a renda de uma parte das casas do mesmo patrimonio, abaixo mencionadas, por tempo de um anno, que tem de decorrer do 1 de janeiro proximo futuro a 30 de junho de 1858, segundo o que dispõem os arts. 28 e 29, dos estatutos em vigor, a saber :

Largo do Collegio.

N. 1.—Sala do 1 andar da casa de sobrado do mesmo numero.
« 1—Loja grande do dito sobrado.
« 1—Dita pequena de dito dito.

Rua do Collegio.

N. 2.—Casa de sobrado de dous andares.

Largo do Paraizo.

N. 4.—Casa de sobrado de dous andares.

Rua das Larangeiras.

N. 5—Casa com sotão.

Rua do Rangel.

N. 6.—Casa terrea.

Praça da Boa-Vista.

N. 7.—Casa de sobrado de dous andares.

Rua Velha da Boa-Vista.

N. 8.—Casa terrea com sotão.

Rua da Gloria.

N. 9.—Casa de sobrado de um andar e cocheira separada.

Rua de San-Gonçalo.

N. 10.—Casa terrea.
N. 11.—dita dita.

Rua do Sebo.

N. 12.—Casa terrea.

Rua do Pires.

N. 13.—Casa terrea de meia agua.

Rua do Rosario da Boa-Vista.

N. 14.—Casa terrea.

Rua da Cadeia do Recife.

N. 16—Casa de sobrado de um andar.
N. 17.—Dita de dito de dous andares.
N. 19.—Dita de dito de tres andares.

Os licitantes hajam de comparecer com seus fiadores, em a sala das sessões do mesmo conselho, as onze horas da manhãa da ultima praça do mencionado dia 8 de maio.

Thesouraria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, 28 de abril de 1857. — O thesoureiro, Joaquim Francisco Duarte

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico, que, em cumprimento do determinado em ordem do tribunal do thesouro nacional, tem de ser arrematado de um a tres annos, que começavam a correr do 1.º de julho proximo futuro, o serviço da capatazia da alfandega desta mesma provincia, a quem por menos fizer ; maiores ou melhores vantagens offerecer em favor da fazanda, e que nos termos do art. 64 do regulamento de 22 de junho de 1836, o referido contrato andará em praça por 30 dias consecutivos contados do 1.º de abril proximo futuro em diante, e será arrematado no dia 30 do dito mez de abril, a 1 hora da tarde, perante a thesouraria. Os pretendentes compareçam com seus fiadores legalmente habilitados no lugar do costume.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 2 de março de 1857.—O official maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico que foram aceitas as propostas de Claudio Dubeux, Luiz Leopoldo de Guimarães Peixoto, Guilherme da Silva Guimarães, José Francisco Lavra, Francisco Maciel de Souza, e Jacintho Bernardino Pacheco, para fornecerem

O 1.º 54 arrobas de polvora grossa a 490 reis a libra.

O 2.º Os medicamentos para a colonia de Pimenteiras, segundo a relação ja annunciada, na importancia de 80$400 rs.

O 3.º 150 covados de panno azul entrefino a 2$450 rs., 2300 ditos de dito para capotes a 1$800 rs., 192 ditos de dito para o mesmo fim a 1$500 rs.

O 4.º 697 covados de panno azul para sobrecasacas e calças a 2$377 rs., 2200 ditos de dito para capotes a 1$800 rs.

O 5.º 600 pares de sapatos feitos na provincia a 1$800 rs.

O 6.º 670 esteiras de palha de carnauba a 27$ rs. o cento.

E avisa aos supraditos vendedores, que deverão recolher os referidos objectos, ao arsenal de guerra no dia 29 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 25 de abril de 1857. — Bernardo Pereira do Carmo Junior, vogal e secretario.

# THEATRO DE SANTA ISABEL

QUINTA-FEIRA, 30 de ABRIL.

*Grande concerto lyrico-vocal e instrumental, em beneficio dos artistas da companhia lyrica do Maranhão.*

1.ª *Parte.*

1.º—Quarteto da opera Lucia de Lammermoor do Maestro Donizetti, pela senhora Maffei, e os senhores Scannavino, Dalla Costa e Bergamaschi.

2.º—Aria da opera Belizario, do Maestro Donizetti, pelo Sr. Vanninetti.

3.º—Grande variação de piano sobre os motivos da opera Elixir d'Amore, por Thalberg, executada pelo Maestro Frenchel.

4.º—Dueto da opera I. Puritani, do Maestro Bellini, pelos Srs. Dalla Costa, e Bergamaschi.

2.ª *Parte.*

5.º—A Tarantella napolitana, passo dançado a caracter pela bailarina Giuseppina Mazini e o Sr. Cardella.

3.ª *Parte.*

6.º—Dueto da oppera Lucia de Lammermoor do Maestro Donnizetti, pela Sr.ª Maffei e o Sr. Scannavino.

7.º—Casta Diva, cavatina da opera Norma, do Maestro Bellini, executada sobre o pianno com a mão esquerda sómente, pelo Maestro Frenchel, que em seguida executara', com ambas as mãos, a variação intitulada—O Carnaval de Veneza.

8.º—Terceto da opera I. Lombardi, do Maestro Verdi, pela Sr.ª Maffei, e os Srs. Scannavino e Dalla Costa.

4.ª *Parte.*

9.º—A Polka, passo a caracter dançado pela bailarina absoluta Virginia Romagnoli, e o Sr. Cardella.

5.ª *Parte.*

10.—Aria da opera La Traviata, do Maestro Verdi, cantada pela Sr.ª Maffei.

11.—Aria da opera I. Lombardi, do Maestro Verdi, cantado pelo Sr. Dalla Costa.

12.º—Terceto e quarteto da opera I. Due Foscari, do Maestro Verdi, pela Sr.ª Maffei, e os Srs. Sccannavino, Dalla Costa e Bergamaschi.

Os artistas cantarão todos os pedaços acima nomeados, com acompanhamento de piano, que sera' feito pelo Maestro Innocencio Smoliz.

A orchestra dirigida pelo Sr. Pedro Baptista, executara' nos intervallos, lindos pedaços de muzica.

A Sr.ª Adelaide Larumbe e sua irmãa, por se acharem doentes não tomam parte no presente concerto.

O resto dos bilhetes de cadeiras, platéa, galeria, assim como os camarotes de quarta ordem, se acham a venda no escriptorio do theatro no dia do especta culo, das 9 horas da manhãa em diante.

Principiara' as 8 horas.

## Avisos Maritimos.

### Para o Rio de Janeiro.

O bem conhecido patacho nacional Amazonas segue por estes 8 dias, tem prompto dous terços de seu carregamento ; para o resto e escravos a frete, para os quaes tem bons commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

### Para a Bahia.

A veleira e bem conhecida sumaca nacional Hortencia, pretende seguir nestes 8 dias, tem prompto metade de seu carregamento ; para o resto, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

### Para o Rio de Janeiro.

Segue com toda brevidade, o bem conhecido brigue nacional Almirante, tem grande parte da carga prompta, para o resto, passageiros e escravos, para o que tem ricos commodos ; trata-se com o consignatario José Joaquim Dias Fernandes, rua da Cadeia do Recife.

### Espera-se

da Bahia, até o dia 29 do corrente, o vapor á helice

### Dane

que seguira' em direitura para Liverpool, depois de dous dias de demora : agentes C. J. Astley & C.

### Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

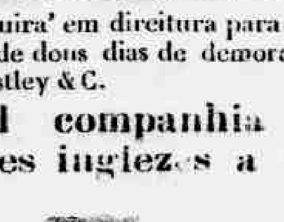

No dia 1º de maio ou talvez antes espera-se da Europa um dos vapores desta companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro, tocando na Bahia : para passageiros, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

— Para o Porto e Lisboa, com a maior brevidade segue viagem o brigue S. José, de primeira marcha : quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se aos consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou ao capitão na praça.

### Para a Bahia

segue em poucos dias o veleiro palhabote Castro, ferrado de novo, por já ter a maior parte da carga prompta ; para o resto trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheos, na rua de Apollo n. 23.

CEARA.

Segue com brevidade o patacho Santa Cruz, recebe carga e passageiros : a tratar com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, na rua da Cadeia do Recife n. 2.

ACARACU'.

O palhabote Sobralense vai sahir com brevidade, recebe carga e passageiros . a tratar com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, na rua da Cadeia do Recife n. 2.

## Leilões.

— O agente Borja, em seu amazem na rua do Collegio n. 15, fará leilão de diversos moveis pertencentes a uma familia que se retira para Europa, consistindo n'uma sumptuosa mobilia de jacaranda com pedra, 1 optima secretaria, 1 rica cama franceza de jacaranda com cortinados, 2 excellentes guarda-roupas, diversas commodas, 1 soberbo toilette de jacaranda, 2 lavatorios de mogno e de jacaranda, com pedra, 1 excellente mesa elastica, 2 guarda-louças, diversos aparadores, sofas, cadeiras, marquezas e mesas de amarello, estantes, cadeiras genovezas, camas para menino, berços, etc. etc., candelabros, lanternas, candieiros, vasos e enfeites de porcelana e crystal para sala e toilette, apparelhos completos de louça e de vidro para serviço de mesa, obras de prata, ricos quadros com lindissimas estampas, varios utencilios de casa, e outros muitos objectos, etc., que se acharão patentes no dia do leilão no referido armazem : quarta-feira, 29 do corrente, as 10 horas em ponto. Nesse mesmo dia irá tambem a leilão o carro de 4 rodas com todos os arreios, ja annunciado, pertencente ao Exm. Sr. Dr. Bernardo Machado da Costa Doria, presidente da provincia do Rio Grande do Norte.

--- Barroca & Castro farão leilão por intervenção do agente Pestana, de um completo sortimento de fazendas inglezas e francezas, todas proprias deste mercado, no dia quarta feira 29 do corrente mez, pelas 10 horas da manhãa no armazem da rua da Cadeia do Recife n. 4.

## LEILÃO

### de cebolas e massa de tomates.

Agente o Sr. Pestana.

Na sexta-feira, 1. de maio, as 10 horas da manhãa, à porta do armazem do Sr. Antonio Annes Jacome Pires, no caes da alfandega, arrematar-se-hão 50 caixas com 400 molhos de excellente cebola, vinda pelo Tarujo I, e caixinhas com massa de tomates, em lotes a vontade do comprador.

--- C. J. Astley & Companhia farão leilão por conta e risco de quem pertencer, e por intervenção do agente Pestana, de varias fazendas avariadas, e desembarcadas da bordo da barca ingleza Conheath : quinta-feira, 30 do corrente, as 10 horas da manhãa, em seu armazem da rua da Cadeia n. 21.

## Avisos Diversos.

--- Precisa-se de alugar uma ama secca, para todo o serviço de portas para dentro . na praça da Independencia n. 36 e 38, se dirá quem precisa.

--- Na noite do dia 22 do corrente, furtaram do engenho Santa Rita, em Iguarassu', tres cavallos com os signaes seguintes: um castanho, quatro pés calçados, está com a anca pellada ; outro mellado cachito, clinas e joelhos pretos : e o outro alazão claro, grande com mal de besta no espinhaço, no mesmo uma bexiga, e um caroço atraz da orelha : quem encontra-los pode levar ao dito engenho, ou nesta praça a rua Velha n. 77 segundo andar, que se gratificara

--- Na padaria do pateo da Santa Cruz, a entrada da rua do Rosario n. 55, alem do excellentes pães denominados redondo, provença, crioulo, e bolachas furadas de muitos tamanhos ; vende-se tambem assucar refinado, café em grão, e moido, e cha da India verde e preto : tudo o melhor que he possivel, e preços razoaveis.

--- Na rua Augusta, em a casa terrea contigua ao sobrado ultimo que fica ao lado esquerdo indo para os Afogados, existe uma senhora viuva que se encarrega de ensinar a engommar com toda a perfeição, mediante a paga que se convencionar.

--- Compra-se um, ou dous bois mansos e gordos : na rua do Pocinho, por detraz de Santa Thereza, casa do Franca.

--- Compram-se traves de 25 a 35 palmos de comprimento, e palmo de grossura : na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8.

--- Vende-se carne secca de Buenos-Ayres a 4$ rs., de Montevidéo a 4$500 cada arroba : na rua da Praia n. 4

--- Fugio do engenho Sitio do Esteio, no dia 10 de dezembro de 1856, um escravo de Angola, de nação Luanda, de nome Vicente, com os signaes seguintes : altura regular, cor taioca, secco do corpo, pés apalhetados, nariz um pouco afilado, sobrancelhas bem feitas, pouca barba, testa regular sem cantos, pode ter de idade 28 a 29 annos, falla um pouco amarinheirado: por isso roga-se a todas as autoridades policiaes o capitães de campo, que o prendam e leve-o a casa do Sr. Candido Rodolpho Pires, na rua dos Martyrios n. 32, ou no dito engenho da freguezia de Una, que sera gratificado, em 100$000 reis.

--- José Luiz de Azevedo, sumamente grato ao publico pernambucano, pela estima e consideração com que sempre o tratou, e tendo de seguir para o Rio de Janeiro no proximo vapor inglez, serve-se deste para agradecer aos seus amigos, e affeiçoados, as attenções que para elle tiveram, e para despedir-se ; rogando hajam de desculpa-lo por não ir pessoalmente, porque os afazeres de que se acha sobrecarregado o não permitte, certos de que a lembrança das suas bondades, ficará gravada no seu coração em caracteres indeleveis.

--- Precisa-se de um portuguez para feitor de um engenho de pouca fabrica, ainda mesmo que não entenda deste serviço, porquanto o senhor do engenho se obriga a ensina-lo no primeiro anno, e logo que elle esteja pratico, o mesmo senhor de engenho retira-se para cidade, e tera elle de passar a administrador : aquelle que quizer se dedicar a este serviço, dirija-se a rua da Cadeia do Recife loja n. 40, que achara com quem tratar.

--- Precisa-se de uma ama para casa de um homem, que saiba cozinhar, cozer e engommar : na rua do Vigario n. 6, primeiro andar, por cima do deposito, procure das seis horas da tarde em diante.

--- Precisa-se de uma ama para cozinhar : na rua do Queimado loja de fazendas n. 33.

--- Quem tiver escravos que queira alugar para cortar lenha : dirija-se a rua Velha n. 119, ou annuncie por esta folha.

### GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Não se tendo effectuado a reunião de membros do conselho deliberativo nos dias 15 e 18 do corrente, o Illm. Sr. presidente do mesmo conselho, novamente para os fins determinados no art. 36 dos estatutos, convoca os Srs. conselheiros para se reunirem em sessão ordinaria, no dia sexta-feira, 1. de maio proximo futuro, na sala das sessões do respectivo Gabinete, as 6 horas da tarde. Recife 28 de abril de 1857. — O 2. secretario, José dos Santos Pereira Jardim.

### Vende-se

uma linda mulata moça, boa engommadeira e excellente arranjadeira de uma casa : a tratar na rua do Crespo, loja de chapeos de Maia Irmãos.

--- Vende-se uma taberna com poucos fundos, propria para principiante, muito afreguezada para a terra, na rua das Cinco Pontas n. 91 : a tratar na mesma rua n. 93.

### Barris vazios.

Na taberna da rua da Praia n. 29, vende-se uma porção de barris vasios, em bom estado, e proprios para mel, por serem quasi todos de azeite doce.

### Bichas de Hamburgo.

No velho deposito de bichas, rua estreita do Rosario n. 11, recebeu-se 4 viveiros de bichas de Hamburgo, e está retalhando a 25$000 o cento, e em porção por menos.

Igreja da Madre de Deos.

No dia 30 do corrente o Rvm. padre mestre Fr. Joaquim do Espirito Santo dará principio aos santos exercicios do Mez Marianno.

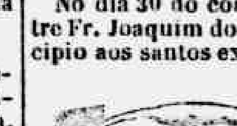

### Azeite de mamona purificado, para candieiros: continua-se

a vender a preço razoavel, em canadas e garrafas, na fabrica da rua dos Guararapes, em Fóra de Portas.

### Precisa-se

alugar uma escrava para uma familia estrangeira, para serviço interno de casa : a fallar na rua do Trapiche, primeiro andar.

O bacharel José Joaquim Geminiano de Moraes Navarro declara mui expressamente que ninguem esteja por algum recado ou escripto em seu nome, apresentado por toda e qualquer pessoa, pedindo dinheiros emprestados, fazendas e outros generos de loja fiado, por ser falso ; e não se responsabilisa absolutamente, e quando o haja de fazer será sempre pessoalmente e nunca por outro.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, que saiba cozinhar : a tratar na rua do Collegio n. 25, primeiro andar.

— Themoteo José Fernandes, artista dramatico da companhia dirigida pelo Illm. Sr. commendador João Caetano dos Santos, proximo a retirar-se para o Rio de Janeiro, agradece de todo o seu coração ao illustrado publico pernambucano a maneira bondosa e urbana porque foi por elle recebido, protestando que jamais de sua memoria se riscarão tão gratas recordações, e aproveita esta occasião para se despedir de todos os amigos.

SOBERANOS INGLEZES.

Quem precisar dirija-se a rua do Torres, loja numero 20.

--- Precisa-se alugar um preto para fazer o serviço de uma casa de pouca familia ; prefere-se escravo : a tratar na rua da Cruz, armazem n. 40.

--- Dr. C. F. Muller retira-se com sua familia para Europa.

--- O padre João Martins Cardoso, padre Antonio Fernandes de Paiva, Bernardo Martins Cardoso, João Martins Cardoso e Juvenino Peixoto do Rego, retiram-se para Europa, levando em sua companhia um criado de nome Caetano.

--- Offerece-se um rapaz para caixeiro de qualquer estabelecimento, excepto fazendas, o qual dá fiador a sua conducta : quem precisar, annuncie para ser procurado.

## Grande sortimento de fazendas de todas as qualidades.

| | |
|---|---|
| Gorgurão de seda de côres com ramagem, proprio para vestido de senhora, o covado a . . . . . . . . . . | 1$000 |
| Ricas mantas de bloud pretas e brancas. | $ |
| Lós de linho « « | $ |
| Grosdenaple preto lavrado, covado. . . | 2$200 |
| Dito dito liso muito largo, covado. . . . | 2$200 |
| Dito côr de rosa muito encorpado . . . | 2$400 |
| Sarja preta hespanhola muito encorpado, covado. . . . . . . . . . . . | 2$600 |
| Selim preto macão superior, covado . . . | 3$000 |
| Panno fino preto e de côres, covado de 3$ rs. a . . . . . . . . . . . . | 7$000 |
| Cortes de casemira de côres com barra ao lado e de quadrinhos, corte . . . . . | 4$000 |
| Cortes de colletes de velludo preto e de cores . . . . . . . . . . . . . | 10$000 |
| Cortes de colletes de gorgurão de seda de varios padrões a . . . . . . . . | 3$000 |
| Meias cruas superiores para meninos . . | $ |
| Cortes de vestido de seda de cores para senhora, o mais rico que ha no mercado. | $ |
| Gravatas de seda pretas e de côres . . . | $ |
| Chales de merinó bordado a velludo. . . | 18$000 |
| Ditos de dito bordados a seda . . . . . | 9$000 |
| Ditos de dito com listra de seda . . . . | 6$500 |
| Ditos de dito com barra matisada, finos. . | 6$000 |
| Ditos de dito lisos. . . . . . . . . | 5$500 |
| Ditos de dito com franjas de lãa . . . . | 4$500 |
| Ditos de lãa adamascados pretos e de côres. | 3$000 |
| Lenços para mão, de cambraia de linho, lisos | $100 |
| Paltós de alpaca preta fina e de cor. . . | 4$400 |
| Gondolas de alpaca preta e de cor. . . . | 5$500 |
| Pupelina de seda de cores, matisadas, covado. . . . . . . . . . . . | 1$000 |
| Chaly de seda de cores, com quadros, covado . . . . . . . . . . . . . | $850 |
| Lãa de quadros pequenos e grandes, covado . . . . . . . . . . . . . | $600 |
| Lãa e seda, bonitos padrões, covado. . . | $800 |
| Ricos cortes de lãa de ramagem matisada com 15 covados . . . . . . . . . | 5$000 |
| Mauritana de seda de cores com vara de largura, covado . . . . . . . . . | 1$600 |
| Ursulina de seda com listras matisadas, covado. . . . . . . . . . . . | 1$000 |
| Sedas de quadros de novos padrões, covado. | $950 |
| Chapeos de massa, francezes superiores . . | 7$500 |
| Duqueza de seda com ramagem, covado. . | 750 |
| Mussulina de côres mui lindas, covado. . | 320 |
| Chitas francezas finas. . . . . . . . | 280 |
| Cassas francezas de côres fixas, vara . . | 400 |

Em frente do becco da Congregação, a segunda loja n. 40.

--- Respondendo ao annuncio do incognito, o celebre irmão de S. José d'Agonia, publicado no Diario de Pernambuco n. 92 de 3 do corrente mez, tenho a dizer que o autor de semelhante annuncio não esta a par do que determina o compromisso daquella veneravel irmandade, porque se estivesse não teria o animo de apresentar como incapaz de ser thesoureiro o irmão sachristão do Divino Espirito Santo, fundando-se seu aleivoso annuncio em ser aquelle thesoureiro sachristão de outra irmandade, e não ter bens! Quid inde, porventura o nosso compromisso prohibe que qualquer irmão por ser occupado não possa exercer o cargo de thesoureiro, de certo que não, porque do contrario sò seria exercido esse emprego por homens vadios, o que he repellido pelo art 4.º do citado compromisso., E porventura sera tambem prohibido de exercer o cargo de thesoureiro o irmão que não tem bens? apresente esse incognito autor do annuncio quaes os artigos do compromisso que privam, apresente-se esse ente nullo com o titulo de irmão de S. José, e saia debaixo da cortina onde se acha, pará sabermos de suas qualidades, procedencias e condições, afim de ser eleito para o lugar de thesoureiro, visto como só acha capaz pessoas vadias que não tenham occupação, em cujo caso se achara sem duvida o autor daquelle ridiculo annuncio. Approveito a occasião para lhe pedir que me aponte quaes tem sido os thesoureiros proprietarios e capitalistas que tem servido em mesa da nossa irmandade, assim como o provoco para que me aponte quaes os irmãos pobres que exerceram o referido cargo, e apresentaram mas contas Em quanto ao artigo 51 de que faz menção o autor do annuncio em sua mocilania, tenho a dizer que nenhuma attenção merece, pois que se esse ente abjecto e instrumento do publico estivesse a par do que determina o nosso compromisso no § 3 do art. 43 combinado com o § 6 do art. 40 do mesmo compromisso, de certo não teria o descaramento de fazer menção em seu reprovado annuncio do art. 54 Ficaremos por hora aqui e apenas lhe pedimos que tire a mascara e se apresente de cara limpa, para lhe poder dar a resposta que verdadeiramente merece, pois não sei responder a homens encapotados.--O ex-provedor,

José Pereira da Silva.

--- Precisa-se de um feitor para tratar de um sitio : a tratar na rua larga do Rosario n. 37.

--- Aluga-se uma ama que saiba cozinhar para casa de 2 estudantes ; quem quizer, dirija-se a rua do Trapiche n. 7, primeiro andar.

--- Aluga-se um criado ou um moleque que saiba fazer os serviços de uma casa de estudantes : quem quizer, dirija-se a rua do Trapiche n. 7, primeiro andar, para se tratar.

--- Offerece-se um criado para casa estrangeira : quem precisar, procure na travessa das Cruzes n. 21, que se dirá a pessoa.

--- Precisa-se de um caixeiro para uma taberna perto desta praça, que tenha bastante pratica, para tomar conta , da-se-lhe bom ordenado ou interesse, como se convencionar : quem quizer, dirija-se a rua da Praia n. 18.

--- O abaixo assignado faz ver ao respeitavel publico que o Sr. Manoel Jacintho de Souza Tavares, deixou de ser seu caixeiro desde o dia 25 do corrente mez em diante.

Francisco José da Costa Ribeiro.

--- A pessoa que por este Diario annunciou precisar de um caixeiro para taberna, e que este esteja isento das febres amarellas, dirija-se ao cemiterio, aonde poderá escolher com todos os predicados que exigir.

— Ainda se precisa no sobrado da rua de S. Francisco n. 8, como quem vai para a rua Bella, de uma preta escrava por aluguel, que saiba comprar e fazer os arranjos de uma casa : quem a tiver dirija-se ao mesmo sobrado, ou annuncie para ser procurado.

--- No dia 29 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr juiz municipal da segunda vara, ira a praça o sobrado n. 42 da rua da Guia, pertencente a testamentaria da finada D. Joanna Maria da Conceição, para cumprimento dos legados por ella deixados.

--- Precisa-se um pequeno para caixeiro, brasileiro ou portuguez, com tanto que não esteja sugeito a febre amarella, na rua Nova n. 38.

--- Aluga-se uma preta quitandeira, no no pateo do Terço n. 15.

--- Precisa-se alugar uma ama de boa conducta, para o serviço interno de casa de homem solteiro, paga-se bem : na rua da Concordia n. 8.

--- A abaixo assignada previne ao respeitavel publico, que não se responsabilisa por qualquer debito que em seu nome façam, visto ja terem-lhe apresentado varias contas sem que sejam contrahidas pela a abaixo assignada. Recife 24 de abril de 1857. – Clara Joaquina de Oliveira Moura.

— Continua-se a sacar sobre o Porto, qual quer quantia : no escriptorio de T. de Faria, rua do Trapiche n 40.

--- Precisa-se de um pequeno que tenha pratica de taberna, e dê fiador a sua conducta, que se lhe pagará conforme o seu merecimento : na rua do Rangel n. 10.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, e fazer todo o mais serviço de casa : na rua do Caldereiro, taberna n. 60.

--- No sitio da Trempe, sobrado n. 1, que tem taberna por baixo, precisa-se de quem saiba foliar formigas, paga-se bem.

## Augmento de jornal.

A funilaria e latuaria da rua Nova, defronte da Conceição n. 38, precisa de officiaes de funileiro para trabalhar, a meio feitio, ou empreitada, ou mesmo a jornal, com augmento ao que ganhar em outra qualquer officina, com tanto que sejam peritos e bem comportados.

--- José Luiz Pereira da Silva, morador desta comarca de Goianna, engenho Miranda, previne ao publico, que não faça transacção de especie alguma, com differentes lettras, aceitas por elle a Manoel Martins de Niniz, tambem morador desta comarca, povoação de N. S. do O', visto como taes lettras são destituidas de toda vallidade, por ter sido nullo o contrato de que estes debitos resultaram. Goianna 18 de abril de 1857.--- José Luiz Pereira da Silva.

--- O abaixo assignado avisa aos seus freguezes, e ao publico em geral, que Dativo José de Oliveira, deixou de ser seu caixeiro desde o dia 23 do corrente Recife 28 de abril de 1857.---José Ricardo Coelho.

--- Arrenda-se o engenho de animaes denominado Camaleão do Norte, sito a margem do rio Una, meia legua abaixo da povoação d'Agua Preta, com bastante terreno para se criar boas safras, muito bom cercado para animaes, optima moenda e vasos necessarios para o cozimento do assucar, com casa de purgar para mais de 600 pães, casa de bagaço, formas e todos mais objectos indispensaveis para o engenho, tres sitios com casas de telhas para lavradores, além de uma cozinha de telha junto a de vivenda : quem o pretender dirija-se ao seu proprietario o coronel Zeferino da Cunha Bastos, no engenho Alegrete, junto a mesma povoação, ou nesta cidade ao Illm. Sr. Antonio Leite Pereira Bastos, rua da Cadeia n. 17, primeiro andar.

--- Precisa-se de uma ama que saiba engommar, cozer e que seja fiel, para uma casa de pouca familia, a qual se dara' bom ordenado : na rua do Vigario n. 19, se dirá quem precisa.

--- Aluga-se o armazem de 3 portas da rua da Praia n. 34, pertencente ao patrimonio da Ordem Terceira de S. Francisco: trata-se no largo do Carmo n. 16.

— Manoel Antonio da Silva, estabelecido na rua das Cruzes de Santo Antonio, por haver mais de igual nome, daqui em diante se assignará Manoel Antonio da Silva Barros.

--- Precisa-se de uma ama, que sabendo cozinhar e engommar, tudo com perfeição, queira ir para a cidade de Nazareth, distante desta praça 15 legoas ; a quem convier, appareça na rua do Queimado, loja n. 8, para se tratar do ajuste.

### Attenção.

Precisa-se de uma ama capaz para sómente andar com uma criança de 10 mezes, para o que se lhe dará bom tratamento : na rua de Hortas n. 140, sobrado.

— Quinta-feira, 23 do corrente, fugio de casa do abaixo assignado um preto de nação Angola, cor fula, representa à primeira vista ser ainda moleque, mas he preto de 30 a 35 annos, secco do corpo, cara magra, com pouca barba, só na ponta do queixo ; levou calça branca, camisa de riscado, palitó de riscado ja usado, chapéo de palha ; chama-se José Moleque, porque à primeira vista parece-o : pede-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo, ou pessoa particular, por quem possa ser apprehendido, de o trazerem a casa de seu senhor Manoel Antonio de Jesus, na rua larga do Rosario n. 18, padaria, que serão generosamente recompensados.

—O padre José Leite Pitta Ortigueira, na qualidade de testamenteiro de seu finado irmão Antonio Leite Pitta Ortigueira, previne a todas as pessoas que se julgarem credoras do dito finado, que tendo dado principio ao inventario dos bens que deixou, lhe devem apresentar seus titulos de dividas, para serem descriptos e attendidos no referido inventario, afim de se não queixarem para o futuro.

—Na rua estreita do Rosario n. 50, primeiro andar, precisa-se ainda de uma ama de meia idade para o serviço interno de uma casa onde não ha mulher : a tratar no mesmo lugar, de meio-dia a's 6 horas de tarde.

--- Arrendam-se as olarias sitas no paço po Giquia : quem as pretender, dirija-se a draça da Independencia ns. 19 e 21, que se dira com quem ha de tratar.

## Loteria da provincia.

Os felizes bilhetes rubricados pelo abaixo assignado, continuam a obter premios grandes ; sendo agora vendidos os seguintes, da terceira parte da sexta loteria do Gymnasio.

| | | |
|---|---|---|
| 1030 | 5:000$ | —5 quartos. |
| 5561 | 2:000$ | —meio bilhete. |
| 1591 | 400$ | —idem. |
| 5285 | 200$ | —bilhete. |
| 5547 | 200$ | —meio bilhete: |
| 2717 | 100$ | —2 quartos. |
| 2917 | 100$ | —bilhete. |
| 1579 | 50$ | —2 quartos. |
| 5551 | 50$ | —meio bilhete. |
| 2405 | 50$ | —2 quartos. |
| 366 | 50$ | —2 ditos. |

A garantia dos 8 por cento pode ser recebida apenas sahir a lista geral, na rua da Cadeia n. 50, primeiro andar, ou na praça da Independencia loja n. 40.

*P. J. Layme.*

O reverendo vigario da Luz convida nesta praça, ou fóra della, a algum Sr. official entalhador de conhecida capacidade, para tomar conta da obra de toda a entalha da capella mór de sua matriz, que dista desta praça seis leguas : a tratar o mais breve possivel com elle, em sua freguezia, ficando o encarregado da obra certo de que, além desta havera seguimento de outras do mesmo officio, na referida matriz.

--- Quem tiver para vender alguma casa de sobrado, que esteja em bom estado e que seja em boa rua, dirija-se a obra em construcção entre o becco do Cunha e o do Ouvidor, aonde achara com quem tratar.

--- Na loja da rua do Crespo n. 3, de 4 portas, ha para vender tapetes da melhor qualidade que tem vindo a este mercado, proprios para entapetar sala, ou alcatifar igreja : vende-se a vontade do comprador, tanto em peças como a covados.

### BILHETES DA LOTERIA DO RIO DE JNEIRO.

Aos 20,000$, 10,000$, 4,000$ e 2,000$.

Desde já estão expostos à venda na loja n. 33 da praça da Independencia, os novos bilhetes da 11 loteria das obras publicas da cidade de Nictheroy, extrahida em 18 do corrente : as listas espera-se que virão pelo vapor sardo Victor Emanuel, o qual chegará aqui até o fim do presente mez.

## Especificos para dor de dentes.

José Anacleto continu'a a sangrar e tirar bem dentes, chumbar dentes furados, e separa bem os da frente : póde ser procurado das 7 as horas da manhãa até as 6 da tarde, na rua da camboa do Carmo n. 20.

### Tambem vendem-se

especificos, remedios infalliveis para aplacar as dores de dentes a 1$000 o frasquinho, assim como pós dentifricio e tonico para conservar e limpar perfeitamente os dentes sem alterar o esmalte.

--- Precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva : na rua do Hospicio n. 34.

--- Precisa-se de um feitor de campo que seja solteiro, tenha pratica e dè conhecimento de sua pessoa : a tratar no engenho Novo de Muribeca, ou na rua do Collegio n. 25, primeiro andar.

--- Precisa-se de um criado : na rua do Hospicio n. 9.

— Vendem-se duas mulatinhas e uma crioula, todas de 12 a 12 annos, bonitas e sem achaques : na rua das Trincheiras n. 29.

--- Precisa-se de um moço de 10 a 12 annos para acompanhar um cego 4 vezes na semana : no pateo do Carmo n. 6, casa terrea.

--- Precisa-se de costureiras ; na rua do Rosario n. 23, primeiro andar:

--- Traspassa-se o arrendamento do engenho Frescondim, na freguezia de Agoa-Preta, moente e corrente, o qual ainda faltam 4 annos para se findar, com todos os seus pertences, como sejam 23 escravos de serviço, bois, bestas, carros, ferramentas e tudo mais que he preciso para o manejo do mesmo engenho : a tratart com Anonio José Rodrigues de Souza em seu escriptorio, na rua do Collegio n. 21.

--- Alugam-se carroças para carregar trastes, madeiras e materiaes, tudo por preço muito commodo e promptidão : no armazem de madeiras, do Miguel, defronte do porto dos canoeiros da rua Nova.

— Fornece-se area para obras, posta nas mesmas obras, assim como aterra-se por empreitada qualquer terreno em alagado, tudo por preço muito commodo e promptidão : no armazem de madeiras, do Miguel, defronte do porto dos canoeiros da rua Nova.

— Precisa-se de uma ama de leite para acabar de criar um menino, prefere-se preta escrava : no sobrado junto a ordem terceira do Carmo.

— Antonio Pinto de Magalhães, vai a Portugal, a tratar de seus negocios, e deixa por seus procuradores, com poderes especiaes, o Sr. Bernardino José da Silva, o Sr. Manoel Tavares Cordeiro, e o Sr. Bento José Pereira, o seu caixeiro João Antonio Gonçalves.

--- Fortunato Cardozo de Goveia, vai fazer uma viagem a Portugal.

## AVISO.

Antonio Lopes Pereira de Mello, faz sciente aos devedores da loja de calçado da rua da Cadeia do Recife n. 9, que foi dirigida pelo finado Alexandrino Pedro do Amaral, que tem marcado o prazo para seu embolso até o fim do mez de maio do corrente anno, findo este, entregara' ao seu procurador para este receber judicialmente, certos de que dessa data em diante, não tera' contemplação com pessoa alguma ; por isso previne com tempo sufficiente para depois não haver queixa. Recife 25 de abril de 1857.

Antonio Lopes Pereira de Mello.

—Precisa-se de boas costureiras para fazer colletes : na rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar.

## XAROPE ANTHELMINTICO ESPECIAL CONTRA VERMES,

preparado por Antonio José de Oliveira, pharmaceutico na cidade de Santos, e exposto a venda com concessão de S. M. o Imperador, pela seguinte portaria :

« S. M. o Imperador, attendendo ao que presentou Antonio José de Oliveira, pharmaceutico estabelecido na cidade de Santos, e ao que informou o presidente da junta central de hygiene publica em data de 20 de abril ultimo, ha por bem conceder-lhe licença para que possa vender o xarope de sua composição contra vermes, cuja formula foi examinada pelo referido presidente, e para sua salvaguarda se passa o presente.

« Palacio do Rio de Janeiro, em 8 de janeiro de 1856. — Luiz Pedreira do Couto Ferraz.»

Não pretendemos revestir no nosso remedio de empolados titulos e imaginarias virtudes, e assim illudirmos a credulidade e boa fé do publico ; o remedio que offerecemos, garantido com a portaria do governo imperial, he o resultado de longas experiencias de um velho pratico, he uma preparação puramente vegetal, e poderoso remedio contra ascarides vermiculares e lombriocoides (lombrigas,) prompto e sempre certo em seus effeitos, conservando uma acção duradoura, sem inconveniencias secundarias ; he de facil e suave applicação, ja' pelas pequenas doses que se empregam, e ja' pelo gosto agradavel que tem. Os attestados que temos de distinctos medicos, e cartas de pessoas particulares que se medicaram a si, seus filhos e famulos, attestam a superioridade deste anthelmintico sobre todos até hoje conhecidos, tendo demais a vantagem de não produzir irritação. Cada vidro vai envolto em um impresso, explicando a maneira de applicar, segundo as idades, e a dieta que deve ter-se. Vende-se na rua da Alfandega n. 25, loja de drogas de Fernandes & Dadtas, unico deposito estabelecido nesta côrte, e em Pernambuco, unico deposito na rua da Cadeia do Recife, botica do Sr. Antonio Pedro das Neves.

## LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico, que acham-se a venda na rua da Aurora n. 26, loja, bilhetes, meios e quartos da primeira parte, da oitava loteria da matriz da Boa-Vista, cujas rodas andam no dia 2 de maio proximo futuro.

O Sr. thesoureiro para mais commodidade dos senhores jogadores, remove o escriptorio das loterias para o andar terreo, aonde se encontrará grandes numerações de bilhetes, meios e quartos, das 9 horas da manhãa, as 8 da noite. Bem assim manda publicar o novo plano que abaixo vai transcripto.

PLANO.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3600 bilhetes | | 5$000 | 16:000$000 |
| 20 por cento | | | 3:600$000 |
| | | | 14:400$000 |
| 1 premio | | 5:000$ | |
| 1 dito | | 1:500$ | |
| 1 dito | | 500$ | |
| 2 ditos | 200$ | 400$ | |
| 4 ditos | 100$ | 400$ | |
| 6 ditos | 50$ | 300$ | |
| 15 ditos | 20$ | 300$ | |
| 30 ditos | 10$ | 300$ | |
| 1140 ditos | 5$ | 5:700$ | |
| 1200 | | 14:400$ | |
| 2400 | | | |
| 3600 | | | |

Thesouraria das loterias, 14 de janeiro de 1857.---O thesoureiro F. Antonio de Oliveira. Approvo.

Palacio do governo de Pernambuco, 16 de janeiro de 1857.---S' de Macedo.--Conforme, Antonio Leite Pinho.---José Januario Alves da Maia, escrivão.

— Precisa-se de um official de tamanqueiro, paga-se bem : na rua do Vigario, terceiro andar da casa n. 19.

## Loteria da Provincia.

Os bilhetes garantidos pelo abaixo assignado obtiveram os seguintes premios :

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 quarto | Numero 1030 | | 5:000$ |
| 1 bilhete | « | 1551 | 900$ |
| 1 quarto | » | 2717 | 100$ |
| 1 dito | » | 366 | 50$ |
| 1 dito | » | 2405 | 50$ |

O mesmo tem exposto à venda os seus felizes bilhetes, meios e quartos da primeira parte da oitava loteria da matriz da Boa-Vista. A garantia dos oito por cento nos bilhetes rubricados pelo abaixo assignado, he immediatamente pagã na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da Madre de Deos.

Por Salustiano de Aquino Ferreira

José Fortunato dos Santos Porto.

— Pelo juizo dos feitos da fazenda provincial, se hão de arrematar os bens seguintes :

Uma casa terrea na freguezia de S. José, na rua Imperial n. 119, a qual tem 30 palmos de frente, e 46 de fundo, avaliada em 300$ rs., pertencente a Izidoro Marques de Cotonha.

Uma pequena casa terrea, na freguezia de S. José, na rua Imperial n. 208, a qual tem as frentes de tijolos, e oitões de taipa, tendo 28 palmos de frente, e 45 de fundo, cozinha fora, quintal em aberto, de Manoel Alves dos Santos Julio, avaliada em 250$ rs.

Uma casa terrea na rua de S. Miguel n. 50, com 15 palmos de largura, e 50 ditos de comprimento, 2 salas, 1 quarto, cozinha dentro, quintal em aberto, em chãos foreiros, e em máo estado, avaliada em 20$ rs., pertencente a Paulino Herculano de Figueiredo.

Uma casa terrea na rua do Motocolombó n. 33, com 23 palmos de largura, e 67 de comprimento, 2 portas, e 1 janella, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, quintal em aberto, chãos foreiros, avaliada em 400$ rs., pertencente a Anna Rita Cavalcanti.

Uma grande casa terrea no bairro do Recife, na rua do Apollo n. 34 A, com 47 palmos de frente, e 145 de fundo, a qual se acha em armazem de recolher, em bom estado, avaliado em 10:000$ rs., pertencente a Manoel Antonio da Silva Motta.

Uma casa terrea na rua do Motocolambó n. 56, com 16 palmos de largura, e 49 de fundo, 2 salas, 1 quarto, cozinha dentro, quintal em aberto, com porta e janella de frente, em pessimo estado, chãos foreiros, avaliada em 20$ rs , pertencente a Rosa Maria de Jesus do Nascimento.

Uma casa terrea de pedra e cal, na travessa do Remedio n. 6, com portas e janellas de frente, 2 salas, cozinha dentro, quintal em aberto, 2 quartos, em chãos foreiros, e em bom estado, cuja casa tem de largura 15 palmos de frente e 25 de comprimento, avaliada, em 150$ rs., pertencente a Bernardo Damião Franco.

Uma casa terrea na freguezia de S. José, na rua Imperial n. 200, com 19 palmos de frente, e 50 de fundo, cozinha fora, quintal em aberto, e cacimba propria, avaliada em 400$ rs , pertencente aos herdeiros de Eusebio Lopes.

Uma casa terrea no becco da rua Real n. 1, com 30 palmos de frente, e 40 de fundo, cozinha, quintal, avaliada em 800$ rs., pertencente a Rosa Maria.

Uma casa terrea na freguezia de S. Antonio, sita na travessa da rua Bella n. 10, a qual tem 23 palmos de frente, e 63 de fundo, cozinha fora, quintal murado, e cacimba, avaliada em 700$ rs., de Joanna Maria do Rosario.

Uma pequena casa terrea de pedra e cal, na freguezia de S. José, na rua de Santa Rita n. 58, com 18 palmos de frente, e 60 de fundo, quintal murado, avaliada em 400$ rs., de Marianna da Conceição, por Guilherme Soares Botelho.

Uma casa terrea na travessa de S. José n. 3, com porta e janella, com 16 palmos de frente, e 60 de fundo, cozinha fora, quintal murado, cacimba, e chãos foreiros, avaliada em 800$ rs., de Maria Carmo do Rosario.

Uma casa terrea de pedra e cal, na Passagem n. 14, com 3 janellas de frente. e 1 porta no oitão, com 34 palmos de largura, e 71 de fundo, quintal em aberto, cozinha fora, cacimba e portão, avaliada em 800$ rs., de José Simões.

Uma casa terrea da freguezia da Boa-Vista na rua da Alegria n. 22, com 18 palmos de frente, e 44 de fundo, cozinha dentro, quintal murado, com cacimba, avaliada em 800$, de Ignacio Joaquim Ribeiro.

Um espelho grande de caxilhos de mogno por 32$ rs.

Uma mesa de meio de sala de angico por 10$000 reis, pertencente a madama Manvernay.

Uma casa terrea na povoação dos Afogados, na rua da Paz n. 2, com 2 portas de frente, tendo de largura 20 palmos, e 60 de fundo, cozinha dentro, quintal em aberto, em chãos foreiros, avaliada em 40$ rs., de Nicolao Antonio.

Uma casa terrea de pedra e cal, na travessa de S. José n. 13, na mesma freguezia, a qual tem 17 palmos de frente, e 72 de fundo, sotão, cozinha fora, quintal murado, e cacimba, avaliada em 1:000$ rs., de Joaquim Manoel Pereira de Souza.

Uma pequena casa terrea de pedra e cal, na freguezia de S. José, na rua Imperial n. 196, com 18 palmos de frente, e 43 de fundo, achando-se em caixão, quintal em aberto, chãos foreiros, avaliada em 100$ rs., de Joaquina Bertholeza das Dores.

15 potes grandes de louça por 5$ rs.

109 ditos pequenos de louça, avaliados em 20$ rs.

21 vidros grandes com tampas, por 4$ rs.

208 ditos pequenos, por 5$ rs.

63 garrafas brancas, por 7$ rs.

33 ditas pequenas, por 3$ rs.

1 caixa pequena de folha, com 19 vidros por 5$ rs.

36 vidros maiores, por 1$500 rs.

30 frascos pretos, por 1$ rs.

Total 51$500 reis, pertencente a Bento de Luiz de Carvalho.

Uma casa terrea na povoação dos Afogados, na rua dos Passos, sendo de taipa, n. 3, de porta e janella, com 19 palmos de frente, e 30 de fundo, cozinha dentro, quintal em aberto, chãos foreiros, avaliada em 40$, de Manoel José Ribeiro.

Os pretendentes compareçam na sala das audiencias as 10 horas da manhãa do dia 29 do corrente mez de abril.

—Precisa-se de um feitor para um sitio, que entenda de plantação : a tratar na rua do Queimado, sobrado amarello n. 26.

## LOTERIA DO Rio de Janeiro.

AOS 20:000$, 10:000$ E 4:000$.

Na praça da Independencia loja n. 40, acham-se a venda os novos bilhetes e meios da loteria 11ª para as obras publicas de Nicteroly, a qual devia correr a 18 do presente, às listas esperamos pelo primeiro vapor : os premios serão immediatamente pagos em a mesma loja acima de conformidade aos nossos annuncios.

--- Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de familia : na rua Nova sobrado n. 23, segundo andar.

--- Offerece-se uma pessoa para encarregar-se de cobranças, tanto nesta praça, como fora della : a tratar na rua da Cadeia do Recife loja n. 6.

## Rua Nova n. 22

Acaba de receber relogios de todas as qualidades, tambem oculos para todas as vistas, por preço muito em conta.

MUTILADO

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

## MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como

OURO E PRATA

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos, de prata, para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

## de Lisboa, as quaes se vendem por preço commodo como costumam.

## CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO. 50 RUA NOVA 50.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos :

PREÇOS FIXOS.

| | |
|---|---|
| Botica de tubos grandes. | 10$000 |
| Dita de 4 » » | 15$000 |
| Dita de 36 » » | 20$000 |
| Dita de 48 » » | 25$000 |
| Dita de 60 » » | 30$000 |
| Tubos avulsos a | 1$000 |
| Frascos de tinturrademeia onça. | 2$000 |
| Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina | 20$000 |
| Medicina domestica do Dr. Henry | 10$000 |
| Tratamento do cholera morbus | 2$000 |
| Repertorio do Dr. Mello Moraes | 6$000 |

RÉCOMPENSES AUX EXPOSITIONS DE 1844, 1843, 1849, 1855.

MÉDAILLE D'OR.

MENTION HONORABLE.

Médaille d'Argent. — Médaille de Bronze.

MANUFACTURE DE PIANOS DE A. BLONDEL & J. VIGNES

Facteurs de l'Académie impériale de Musique de Paris.

Maison à Paris. — Maison à Pernambuco.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 28.

PIANOS SUPERIORES DE J. VIGNES.

Alem das invenções novas, fez melhoramentos importantes apropriados para o clima deste paiz os quaes foram premiados na exposição universal de 1855 em Paris. acha-se no mesmo estabelecimento as muzicas mais modernas e dos melhores autores d'Europa.

## Attenção

R. C. Yates & Companhia: estabelecidos no Rio de Janeiro, na rua do Hospicio n. 40, vendo um annuncio publicado em uma das folhas de Pernambuco pelo Sr. Bartholomeo F. de Souza, prevenindo ao publico que o verdadeiro xarope do bosque só elle he quem vende, prevenimos ao mesmo publico, que o nosso xarope he remettido do Rio de Janeiro pelos ácima proprietarios ao Sr. Manoel Alves Guerra, e este senhor fez o deposito para ser vendido na pharmacia do Sr. José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, unicos por nós autorisados para venderem o nosso verdadeiro, e mais prevenimos aos senhores consumidores, que ha perto de 5 annos os rotolos collados nas garrafas são assignados por Henry Prins, como procuradores dos ácima proprietarios. Rio de janeiro 13 de janeiro de 1857.

— Bartholomeo Francisco de Souza, lendo o annuncio dos Srs. R. C. Yates & Companhia no Diario n. 17, em que diz ser sómente verdadeiro o xarope de bosque que se vende nesta cidade na pharmacia do Sr. José da Cruz Santos, onde fez deposito o Sr. Manoel Alves Guerra, que recebeu delles proprietarios, declara ao publico, que não duvida seja falso o xarope de bosque que tambem vende em sua botica, mas assevera que elle he comprado aos mesmos Srs. R. C. Yates & Companhia, do Rio de Janeiro, como provam os documentos abaixo :

RIO DE JANEIRO 8 DE AGOSTO DE 1856.

O Sr. Bartholomeo Francisco de Souza comprou a R. C. Yates & Companhia :

| | |
|---|---|
| 4 duzias de garrafas com xarope do bosque a 54$000. | 216$000 |
| 6 duzias de 1\|2 garrafas com xarope do bosque a 27$000. | 162$000 |
| Rs. | 378$000 |

Recebi o importe ácima, do Sr. Antonio Joaquim Vieira de Carvalho. Rio de Janeiro 8 de agosto de 1856. --- Por R. C. Yates & Companhia—José Paulino Baptista.

Reconheço verdadeiro o signal supra. Recife 8 de agosto de 1856.

Em fé de verdade.

Manoel Hilario Pires Ferrão.

RIO DE JANEIRO 18 DE FEVEREIRO DE 1857.

Os Srs. Constantino Gomes de Faria & Ferreira compraram a R. C. Yates & Companhia :

| | |
|---|---|
| 4 duzias de garrafas com xarope do bosque a 54$000. | 216$000 |
| 6 duzias de 1\|2 garrafas com xarope do bosque a 27$000. | 162$000 |
| Rs. | 378$000 |

Recebemos o importe. Por R. C. Yates & Companhia—W. C. Cerwartt.

Nós abaixo assignados declaramos que compramos o xarope ácima para o Sr. Bartholomeo Francisco de Souza, de Pernambuco, em virtude de sua ordem de 3 do corrente. Rio de Janeiro 18 de fevereiro de 1857.—Constantino Gomes de Faria & Ferreira.

Reconheço ser verdadeiro o signal supra de Constantino Gomes de Faria & Ferreira. Rio 18 de fevereiro de 1857.

Em fé de verdade.

Pedro José de Castro.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

SEGURO CONTRA FOGO.

Companhia Alliance.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.

Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de têlha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

He chegado á loja do Lecomte, no aterro da Boa-Vista n. 70, o excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos, assim como pó impartila de lirio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

### Aferição.

Scientifica se a quem convier, que a revisão de pesos, medidas e balanças, principia do 1. do corrente a findar no ultimo de junho : na casa da aferição, no pateo do Terço n. 16.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41 : na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

— Precisa-se alugar um preto possante, embora seja bruto, para trabalhar mensalmente nesta typographia, dando-se o sustento : na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

--- Aluga-se um sitio na passagem do rio Capibaribe, por todo este mez : quem o pretender, dirija-se ao armazem da rua do Brum n. 24.

## Retratos

DO

Insigne actor João Caetano dos Santos.

Vendem-se nas lojas dos Srs. José Cardoso Ayres, na rua da Cadeia do Recife, e Sr. José Nogueira de Souza rua do Crespo n. 2, proximo a ponte, a 2$500, e 2$000, conforme o modelo e papel que he excellente.

--- O Dr. Ignacio Firmo Xavier faz publico, que mudou sua residencia para o seu sitio na Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a do Chora-menino, e ahi tem preparado uma casa de saude com todos os commodos para o tratamento de escravos, cujos senhores residam fóra da praça, ou que não os possam curar em suas proprias casas : quem para isto quizer-se utilisar de seus serviços medicos, que serão desempenhados com o maior zelo, dirija-se ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, ou no referido sitio da Magdalena. Preço—2$000 diarios—exceptuando conferencias, sanguesugas e operações.

## Refinaria de Rego & Barreto, no Monteiro.

No deposito desta refinaria, na rua da Cadeia do Recife n. 30, ha sempre assucar refinado de superior qualidade, tanto em pó como em torrões e em pães, por preço mais commodo de que em outra qualquer parte.

### Compras.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho : no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

--- Continua-se a comprar bronze, latão e cobre velho : na fundição do Brum ns. 6, 8 e 10 de D. W. Bowman.

--- Compra-se uma escrava moça, que cosa bem, engomme e cozinhe : a tratar na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

-- Compra-se uma casa terra com commodos para familia, nas freguezias de Santo Antonio, S. José e Boa-Vista : trata-se na rua Augusta n. 17.

--- Compram-se 2 escravos de 14 a 16 annos: a tratar no escriptorio de José Joaquim Dias Fernandes, rua da Cadeia do Recife.

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e da-se dinheiro a juros, em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

— Compra-se uma cabra costumada a criar menino : na rua de S. Francisco, sobrado n. 8, e na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

--- Compra-se ou aluga-se um sobrado de um andar, ou casa terrea muito boa, nos bairros de Santo Antonio ou Boa-Vista : na rua do Crespo, loja do Sr. José dos Santos Neves, ou a esta typographia.

--- Compram-se apolices da companhia de Beberibe : quem as pretender vender, dirija-se a rua Direita, sobrado de dous andares, ao lado da igreja de N. S. do Terço n. 137, que ahi se dirá quem as quer comprar.

### Vendas.

## Mez Marianno

Vende-se por mil reis livros do Mez Marianno, conforme o uso dos religiosos capuchinhos de N. S. da Penha : na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

## Methodo facilimo.

Na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, vende-se o methodo facilimo para aprender a ler, novamente impresso e augmentado, por mil reis.

Pennas de ema, cera de abelha e de carnauba.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender os generos ácima, recentemente chegados, por preços razoaveis.

--- Vende-se uma carroça em bom estado : quem a pretender, dirija-se ao Campo Verde, primeira taberna, ou no Corredor do Bispo, no sitio da Sra. viuva Lacerda.

## Attenção!

Madapolão fino e ordinario, algodãozinhos encorpados, com pequeno toque de avaria, vende-se barato : no armazem de fazendas, de João José de Gouveia, rua do Queimado n. 27.

## Machinismo patente inglez

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

— Vende-se um cavallo gordo para carroça ou cangalha : na rua do Pocinho por detraz de Santa Thereza, casa do Franca.

## NADA HA MAIS BARATO.

Meias pintadas para homem a 140, e menino e meninas, a 120 : na loja da rua dos Quarteis n. 24.

--- Vende-se a taberna sita na rua da Senzala Nova n. 22 : a tratar na mesma.

## Sedas de quadrinhos a 1$000.

Vende-se seda de quadros miudinhos, de cores vivas e de gosto novo, a 1$000 o covado.

Grosdenaple de cordão furta-cores, a 1$600 e 1$800 rs. o covado.

Brilhantina branca de flores e salpicos miudinhos, a 400 rs. o covado.

Douratina de flores matizada, de gosto moderno, a 500 rs. o covado.

Ditas de cores assentada em cassa, com quadros, fazenda com 4 palmos de largura, a 240 rs. o covado.

E outras muitas fazendas de linho e seda, de gosto novo.

Na rua do Crespo, loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira.

## *São muito finas* e de muito bons gostos.

Mussulinas muito finas, matizadas com lindas cores, de padrões muito bonitos e inteiramente novos : vendem-se pelo diminuto preço de 560 o covado : na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

ATTENÇAO.

Vende-se a grande cocheira de carros de aluguel, da rua do Cano n. A, com bonitos cavallos ; o motivo desta resolução he pelo seu administrador se retirar para Europa, e o seu proprietario não a póde administrar pelo seu máo estado de saude : a tratar na mesma.

— Vendem-se nos Afogados, na rua do Bom Bosto, 5 casinhas ns. 19, 21, 23, 25 e 27, a dinheiro ou a prazo, com firma que agrade : a tratar na rua das Cruzes de Santo Antonio n. 41.

--- Vende-se 1 mulatinha e 1 mulatinho muito lindos, sendo de idade a primeira de 5 annos e o segundo de 3, e 1 moleque de 12 annos, com pequeno defeito : na rua da Matriz n. 22.

--- Vende-se um sitio de terras, denominado Salgado, no riacho Crassatuba, termo do Limoeiro, com 621 braças de frente, e ainda maior porção de fundo, tendo todas as proporções para plantar e criar, por terem estado ha muito tempo descansadas sem cultura ; vende-se a dinheiro ou a prazo : os pretendentes podem dirigir-se ao aterro da Boa-Vista, casa n. 8, que lá acharão com quem tratar.

--- Vende-se uma das duas escravas seguintes, a que melhor agradar ao comprador; a primeira cose, engomma, lava, cozinha e faz tudo que he necessario para uma casa; a segunda só differe da primeira em não coser : quem pretender, dirija-se a rua do Alecrim, sobrado n. 2, as 6 horas da manhãa e as 6 1|2 da tarde, que he quando ellas estão em casa, que achará com quem tratar.

—Vende-se a casa terrea n. 90, sita na rua das Aguas-Verdes : a tratar na rua do Vigario n. 7 ou rua da Cadeia n. 20.

—Vende-se a casa terrea n. 11, sita no becco do Veras, bairro da Boa-Vista : a tratar na rua da Cadeia n. 20, ou aterro da Boa-Vista n. 2, segundo andar.

### Attenção.

Vendem-se peças de chita de muito bons pannos, pelo baratissimo preço de 5$ a peça, que sahe o covado por seis vintens e dez rs., a porção he pequena : portanto quem gosta de economia deve-se aproveitar : na rua do Crespo, loja da esquina junto ao arco de Santo Antonio, e na loja de 4 portas n. 12.

— He chegado á rua estreita do Rosario, taberna da estrella n. 16, os bons queijos do Seridó, muito frescaes, por muito diminuto preço ; a elles, freguezes, antes que se acabem.

BONITA PEÇA.

Vende-se um moleque de 8 para 9 annos, de bonita figura, proprio para officio ou embarque : no aterro da Boa-Vista n. 10, loja.

A 3$800.

Vendem-se palitós de alpaca muito fina, pelo preço ácima, e palitós de brim de differentes qualidades a 2$500 cada um, pentes de tartaruga muito finos a 3$500, canivetes de duas folhas, fazenda que admira a 320 cada um, vende-se por este preço por ter muita porção e querer acabar, agulhas francezas a 160 a caixa com 5 papeis : na rua do Queimado n. 53, loja de miudezas, de José de Azevedo Maia.

## Confeitaria. 39 A

confronte ao Rosario em Santo Antonio. O proprietario deste estabelecimento avisa ao respeitavel publico, e especialmente as pessoas que já conhecem suas mercaderias, que novamente recebeu uma remessa do seu bem conhecido doce de casca de goiaba, o qual afiança ser o melhor que se póde encontrar nesta capital. Seu preço he 2$500 uma caixeta.

— Vendem-se bolachas americanas, pelo baratissimo preço de 140 a libra : na taberna das Cinco Pontas n. 93.

## Massa de tomates.

Para liquidar, vende-se na rua do Queimado n 35, em latas de 2 libras, por preço muito barato.

— Ainda se continu'a a vender muito bons queijos do certão a 600 rs. a libra : na rua Augusta, taberna n. 1, de Costa & Sá.

— Vende-se na rua da Moeda n. 3, uma porção de telhas novas, duas meias pipas e 10 meias rotulas.

## He barato.

Superior bolacha vinda ultimamente de Trieste, com porção e em Libras a 120 rs. : na rua Direita n. 8.

### Barato que admira

Vendem-se borzeguins francezes, novos, de lustre, pelo preço de 8$500 cada um : na rua do Livramento n. 29.

## Chapeos de feltro e bonet de cabello para meninos.

Vendem-se ricos chapeos de teltro para meninos, enfeitados com fitas e plumas, pelo baratinho preço de 3$500, bonetes muito lindos de cabello a 2$ rs. : na rua do Queimado, na bem conhecida loja da boa fama n. 33.

--- Vende-se uma escrava crioula, moça e de bonita figura : a tratar na rua da Cadeia do Recife n 2.

— Sola de qualidade especial, vende-se no armazem do caes do Ramos, de Francisco Figueira de Saboia : a tratar no seu escriptorio, rua de Apollo n. 5.

— Vendem-se tres caixilhos de 10 a 12 palmos de altura e 3 a 4 de largura, de botar em pé, proprias para loja de sapatos ou mesmo para alfaiate : quem os pretender, dirija-se a rua do Nogueira n. 49.

## — Charutos de Havana : vendem-se em casa de C. J. Astley & C.

### Velas de spermacete americanas.

No escriptorio de Domingos Alves Matheus, na rua de Apollo n. , ha para vender em lotes a vontade dos compradores, muito superiores velas de spermacete americanas verdadeiras, por modico preço.

### Sellins e relegios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez : a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero .48.

## MEIAS PRETAS DE LAIA e algodão para padres.

Vendem-se superiores meias pretas de laia, pelo barato preço de 1$800 o par, ditas de algodão de superior qualidade a 600 rs. : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

## Leques muito finos.

Vendem-se leques muito finos, com plumas, espelhos e bolotas, pelo baratissimo preço de 2$ e 3$500, ditos sem plumas muito boa fazenda a 1$280 : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

--- Velludo rico para forrar carros, com todos os pertences, vende-se na rua da Cruz n. 10.

--- Em casa de Henry Brunn & Companhia, rua da Cruz n. 10, vendem-se pianos chegados no ultimo navio, quadros com moldura, cemento romano, cognac em caixas de uma duzia, velas de composição, conservas em latas.

## Algodão liso sicupira, com pequeno toque de avaria.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

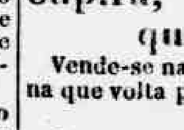

*Claudio Dubeux*

vende polvora ingleza a 13$, 14$ e 15$000 rs. o barril de 25 libras.

## Milho bom em saccas.

Na taberna grande ao lado da igreja da Soledade, chegou grande porção de saccas com muito bom milho, e vende-se por preço commodo.

## Couro de lustre.

Vende-se couro de lustre francez, o melhor que póde haver neste genero, pelo barato preço de 5$ a pelle : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

BATATAS

As batatas vindas pelo ultimo vapor, vendem-se no armazem de Barros & Silva.

## Sellins patente inglez.

São chegados e acham-se a venda os verdadeiros e bem conhecidos sellins inglezes patente : na rua do Trapiche-Novo n. 42, armazem de fazendas de Adamson Howie & C.

## Objectos para luto.

Na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33, encontra-se sempre completo sortimento de adereços, brincos e rosetas, pulceiras e alfinetes, tudo preto, propriamente para luto, e que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

## Brinquedos para meninos.

Vendem-se diversidades de objectos de aço, muito delicados e proprios para meninos brincar, por preços muito baratos : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

## RICAS BONECAS FRANCEZAS.

Vendem-se muito lindas e bem vestidas bonecas francezas, grandes, pelo baratissimo preço de 2$ e 2$500, ditas vestidas de noivas, e cada uma no seu cartão a 3$000 e 3$500, preço que não ha quem deixe de dar: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

### Planta da cidade do Recife

Vende-se a planta da cidade do Recife e seus arrabaldes, feita pelo Sr. Dr. José Mamede Alves Ferreira, por dez mil reis : na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

### Mappa das distancias da provincia.

Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se o mappa das distancias das differentes villas da cidade entre si, e relação á capital da mesma, a mil reis.

### Relogios de patente

inglezesdeouro, desabonete edevidro: vendem-sea preçorazoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, narua da Cadeia do Recife, armazem n. N6.

-- Vende-se a verdadeira graxa ingleza n. 97, dos afamados fabricantes--Day & Martin--, em barricas de 15 duzias de potes: em casa de James Crabtree & Companhia, rua da Cruz n. 42.

## Deposito

### de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador ; na rua da Cruz n. 49.

— Vende-se, por preço commodo, superior vinho do Porto em barris de 8.º : na rua do Trapiche n. 14, escriptorio de M. A. Guerra.

— Em casa de Henr. Brunn & Companhia, na rua da Cruz n. 10, vende-se cognac em caixinhas de duzia.

## A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira : na praça do Corpo Santo n. 11.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Em casa de Saunders Brothers C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte

Ferro inglez.
Pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de linho.
Esponjas.
Dregas.
Algodão lizo para saccas.
Dito entrançado igual ao da Bahia
E um completo sortimento de fazendas proprio para este mercado : tudo por preço commodo.

— Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim : na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Potassa refinada em latas de seis libras.

O antigo deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, recebeu agora uma porção de potassa refinada de superior qualidade, em latas de 6 libras, que se vende por preço razoavel.

## Agencia da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

## *Ligas de seda* para senhora.

Vendem-se superiores ligas de seda para senhora, muito bonitas e de muitos padrões, pelo baratissimo preço de 1$200, 1$500 e 2$000 : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

— N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4, vendem :

Lonas da Russia.
Idem inglezas.
Brinzão.
Brins da Russia.
Vinho de Madeira.
Algodão para saccos de assucar

Algodãozinho da Bahia para saccos de assucar : vende-se em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

## Para mascates e boceteiras.

Vendem-se duzias de caixas de massa para rapé pelo baratissimo preço de 640 rs., duzias de tezouras em cartão a 1$000 e 1$200 e grandes a 1$920, duzias de caixinhas de pao com palitos de fogo a 240 rs., duzias de pentes de chifres muito bons para alizar a 1$200, duzias de pentes de baleia para alar cabello a 2$200 e 2$600, duzia de navalhas para barba a 1$600, grozas de botões madreperola para camisas a 600 reis, ditas muito finos de agata a 160 reis, grozas de botões finos para calça a 280 reis, cartas com 25 pentes de alfinete a 140 reis, duzias de pentes de balea para alizar a 3$, grozas de fivellas para sapatos a 560, duzias de canivetes finos para aparar pennas a 2$500 e 3$, duzias de gaitas (armonicas) a 1$200 e 1$400, duzias de torcidas para candieiros a 80, reis grozas de marcas para cobrir a 100, 120 e 160 reis, peças de trancelin para bentinhos a 120 reis, pulceiras encarnadas muito bonitas para Sra. e meninas a 200 rs., duzias de miadinhas de linhas pretas a 240 reis, peças com 10 varas de fita de cós a 320, 360 e 400 reis, duzias de lapes a 100 rs., duzias de caixas com colchetes a 720 rs., linhas brancas de novellos de todos os numeros, ditas de cores, linhas de miada finas e groças, ditas de carriteis brancos e de cores, cordão de vestido de toda a groçura, biquinhos de todas as larguras, e baratos, rendas de todas as larguras, espelhos, cordas de viola, fitas de lãa de todas as cores, fitas de linho brancas e de cores, dedaes, agulhas de todos os numeros, fitas de seda de todos os numeros, pennas de palo, caixas de chifre, rozarios, colheres de ferro, retroz de todas as cores, veronicas, fitas de beira preta e branca, grampas, e tudo o mais que seja necessario para completo sortimento de boceteiras e mascates e que tudo se vende muito mais barato do que em outra qualquer loja, na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

MECHANISMO PARA ENGENHO

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber : moendas e meias moendas, da mais moderna construcção ; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos ; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções ; crivos e bocas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

## Potassa e cal virgem.

No antigo e já bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro, e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

## XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53 garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche brenchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

--- Vende-se taboado e pranchões de pinho de Suecia, proprio para armação de armazem de assucar.

Páos de pinho vermelho para mastaréos.
Chumbo de munição.
Folhas de cobre.
Metal amarello e zinco para forro, com os competentes pregos.
Alvaiade de chumbo e de zinco, em pó.
Tinta branca de oleo.
Papel fino de escrever.
Vinho especial do Rheno e do Porto.
Rua da Cadeia do Recife, casa de C. J. Astley & Companhia.

## Oculos e bonetes de todas as quadades.

Vendem-se oculos de todas as graduações com delicadas armações de aço, pelo barato preço de 800 rs. e 1$500, ditos com armações douradas e prateadas a 1$200 e 1$500, ditos com armação de bufalo a 1$200, ditos com armação de baleia a 480, ditos com armação de metal branco a 400 rs., lunetas de um só vidro redondas e quadradas com aro de bufalo a 500 rs., ditas de dous vidros tambem com armação de bufalo a 1$500, ditas de um só vidro redondas e quadradas com aro de tartaruga a 1$200 e 1$500 : na rua do Queimado, na bem conhecidada loja de miudezas da boa fama n. 33.

## Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez : em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

## Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhias rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante, pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

## Meias de todas as qualidades.

Vendem-se meias de seda branca para senhora, o melhor que se póde encontrar a 3$500 rs. o par, ditas pretas tambem muito boa fazenda a 2$500, ditas brancas de algodão, muito finas a 320, 400, 500 e 600 rs., ditas pretas tambem muito finas a 400 rs., ditas de seda de cores muito bonitas e proprias para baptisado de crianças a 2$000, ditas cruas muito fortes para meninos a 400 rs., ditas de cores de algodão para meninos a 240 e 320, ditas brancas para meninas a 240 e 320, ditas cruas e brancas para homem a 160, 200, 240, 320 e 400 rs., ditas de cores de fio da Escocia tambem para homem a 400 e 500 rs. : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

## Facas, garfos e colheres.

Vendem-se as melhores facas de cabo de marfim que se póde encontrar a 15$ a duzia, ditas de cabo de balanço muito finas a 6$ a duzia, ditas de cabo oitavado e roliço a 3$, ditas cravadas a 3$200, ditas de chifre de viado a 4$400, ditas para sobremesa com cabo de balanço a 5$, ditas com cabos roliços e oitavados a 3$, colheres de metal do principe muito finas para sopa a 6$ a duzia, ditas para cha a 3$000, e outras mais qualidades de facas e colheres, trinchantes e amolador de facas, que tudo se vende barato : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

## Botões para palitós, colletes e punhos de camisa.

Vendem-se abotoaduras muito finas de madreperola para colletes, pelo baratissimo preço de 500 rs., ditas muito ricas de todas as cores a 320, 400 e 500 rs., ditas muito finas de madreperola para palitós de meninos e homens a 500 e 640 rs., atacadores para punhos e collarinhos de camisa, de muito rico gosto a 400 rs., 800 e 2$000, ditos de cornalina para casacas a 300 rs., e outras muitas qualidades de abotoaduras que se vendem muito barato ; na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

PENTES DE TODAS AS QUALIDAES.

Vendem-se pentes de tartaruga para cabello o melhor que se póde encontrar, a 5$, ditos de baleia imitando o mais que he possivel aos de tartaruga, a 1$, 1$200 e 1$500, ditos mais ordinarios de baleia a 240 e 320 rs., ditos de tartaruga para alizar, fornidos e muito bem feitos a 4$, ditos de marfim, fazenda muito superior a 1$500, 2$ e 3$, ditos de borracha de muito superior qualidade a 1$, ditos de bufalo verdadeiro, muito finos e bem feitos, a 640, 800 e 1$, ditos a imitação do unicorne a 1$, ditos de baleia muito bons a 280, 320 e 400 rs., ditos de bufalo verdadeiro, muito bonitos e bem feitos, proprios para suissas e crianças, a 320 rs., ditos de marfim muitissimo bons, fabricados em Lisboa, para piolhos, a 800, 1$000 e 1$500, ditos pretos de bufalo tambem para piolhos, a 500 rs. : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

## Para os jovens namorados

Vendem-se ricas folhas de papel phantazia para escrever, cada folha com a competente capa e uma obreia de cola com qualquer dia da semana, pelo barato preço de 60 rs., 100, 200 e 300 rs. : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

## Suspensorios de borracha muito finos

Vendem-se suspensorios de seda e sem seda, muito finos, pelo preço de 1$000, 1$200, 1$660 e 2$ o par : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

## Bom e barato

Vende-se muito bom papel almaço greve a 4$ a resma, dito muito bom sem ser greve a 3$200, dito de peso pautado a 4$500, dito liso a 3$, dito paquete pautado a 5 e 6$ a resma, dito de cores, de folha pequena, em quartos de resma a 700 rs, grozas das bem conhecidas pennas de aço, bico de louça a 1$200, ditas muito finas sem ser de bico de louça a 500 rs. e 1$, duzias de lapis muito finos a 320 e 800 rs., canetas muito bonitas, de aço, torneadas a 120, ditas de espinho a 200 rs., ditas ordinarias de pão e flandres a 20 rs., canivetes de cabo de chifre de viado, de 2 folhas, muito boa fazenda a 800 rs., ditos de 1 só folha com cabo de madreperola a 800 rs., ditos muito finos de 1 só folha com cabo de marfim a 1$600 e 2$, ditos de 2, 3 e 4 folhas, finissimos, tambem com cabo de marfim a 2$500 e 3$, vidros com tinta carmim muito fina, propria para riscar e escrever a 800 rs., boiões de tinta preta ingleza a 140 rs., tinteiros patente inglez, de vidro a 1$500 e 3$, reguas redondas muito bem feitas tambem inglezas a 500, 600 e 800 rs., pedras inglezas muito finas para amolar a 1$ e 1$500, tinteiros para algibeira a 400 rs., agarradores de papeis de muitas qualidades e preços, e outras muitissimas cousas : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

### Tachas de ferro.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro e tambem no deposito na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de tachas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, rasas e fundas ; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canoas ou carros, livres de despeza. Os preço são os mais commodos.

## Casacas e sobrecasacas FRANCEZAS.

Vendem-se casacas de panno fino preto e de cores, todas forradas e bandadas de seda, como não tem vindo a este mercado, a 30$000 cada uma.

Sobrecasacas de panno fino preto, a 26$000 e 28$000.

Palitós de panno fino preto, gola de velludo, a 16$000 e 20$000.

Fraques de panno fino de mescla de seda, todos de cores e de gostos novos, a 20$000 e 25$000.

Palitós de alpaca preta muito fina, a 9$ e 10$000.

Ditos de bramante branco, de puro linho, a 5$000.

Ditos de bramante branco de listras de cores, a 5$000.

Ditos de bramante pardo de puro linho, a 4$000.

Ditos de metim trançado, de listras e de cores, a 4$500.

Colletes feitos de setim preto e de cores, e de gorgurão de todas as cores e de seda, a 6$000.

Calças de casemira setim, preta e de cores, bordadas e lizas, a 10$000 cada par.

Chambres de metim trançado, forrado da mesma fazenda, a 10$000 cada um.

Ditos de merinó de cores, forrados de mussulina de cores, bordados de tranças, a 25$000.

Na rua do Crespo, loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira.

## Na loja da boa fé vende-se o mais barato possivel :

Chales pequenos de merinó, de lindas cores, bordados em duas pontas a 7$000, camisas de riscado muito bem feitas, pelo diminuto preço de 1$500 cada uma, ditas de meias muito finas a 1$, lenços francezes para rapé a 360, chitas finas e de padrões muito bonitos para cobertas a 200 o covado, cambraia adamascada com uma vara de largura, proprias para cortinados a 7$ a peça de 20 varas, gravatinhas de cassa muito bonitas a 200 rs, setim encarnado, verde e amarello muito superiores a 800 rs. o covado, córtes de fustão para colletes a 500 rs, 1$ e 1$500, lenços brancos de cambraia proprios para homem a 240, ditos ditos com barra de cor tambem a 240, ganga amarella franceza muito fina a 320 o covado, lenços brancos grandes, proprios para cabeça a 400 rs., meias brancas finas para senhora, pelo barato preço de 240 e 320 o par, brim de quadrinhos de padrões muito bonitos e de puro linho a 240 o covado, peças de platilhas de algodão, com 20 varas, pelo baratissimo preço de 3$600 cada uma, chapeos de palha fina do Chili, pelo diminuto preço de 10$, e além disto muitissimas fazendas finas e grossas, que vendem-se por menos que em outra qualquer parte : na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

## PERFUMARIAS muitissimo finas e de muito bons gostos.

Vende-se a verdadeira agua de colonia do Piver, simples e ambriada em frascos de varios tamanhos, banhas muito finas e de muitas qualidades em ricos vasos, espiritos e extractos muito finos e de muitas qualidades em frascos de muito gosto, sabonetes muito finos e de muitas qualidades, agua de lavande ingleza, fazenda muito boa, vinagre aromatico tambem inglez e muito bom, extractos muito finos proprios para bolso de estudante, escencia de rosa, pomada franceza muito boa, macassar perola muito bom e de todas as cores, dito oleo, pós para dentes, pastilha e outras muitas perfumarias, tudo muito fino e de muitos gostos, dos melhores fabricantes da França e Inglaterra, e tudo se vende barato na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

### Varandas e grades.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias, de gosto moderníssimo na fundição da Aurora em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

### Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

## Cartas francezas muito finas para voltarete.

Vendem-se finissimas cartas francezas para voltarete, pelo baratissimo preço de 500, 600 e 800 rs. o baralho, e tambem se vendem portuguezas a 300 rs. : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

## DE MUITO BONS GOSTOS E BARATO

Vendem-se muito ricos jarros de porcelana para flores, ricos pares de calungas para cima de mesa tambem de porcelana, tinteiros de muito gosto, e paliteiros, tudo de porcelana e por preço que não deixará de servir a quem gosta do que he bom . na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

## Luvas de todas as qualidades.

Vendem-se verdadeiras luvas de pellica de Jouvin, pretas e brancas, para homem e senhora a 2$560 rs. o par, ditas de seda de todas as cores e bordadas, com guarnições a 2$500, ditas lisas tambem de seda e de todas as cores, para homem e senhora a 1$, 1$200 e 1$500, ditas pretas de torçal, muito boa fazenda a 1$, ditas brancas de algodão para homem a 240, 320 e 400 rs., ditas de cores muito finas de fio da Escocia para homem e senhora a 320, 400 e 500 rs., e outras mais qualidades de luvas, que se vendem de barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

### Arados de ferro.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de um modello e construcção muito superiores.

### Escravos fugidos.

### Attenção.

Fugio no dia 16 do corrente mez o preto Justino, crioulo, com os signaes seguintes : altura regular, cheio do corpo, sem barba, com falta de dentes na frente, calvo de carregar peso na cabeça, muito regrista, he bem conhecido por andar entregando assucar pelas tabernas, tem sido encontrado por diversas pessoas conhecidas, e diz a ellas que anda em serviço de seu senhor ; por isso roga-se as pessoas que o encontrar, que o mandem prender e levar á rua Direita n. 76, que serão generosamente recompensadas.

-- Fugio de bordo do brigue brasileiro Melampo, na noite do dia 8 do corrente, um negro de nome Marcelino, nação Cabinda, altura regular, secco do corpo, rosto comprido, barba serrada e cria suissa, com falta de dentes na frente, e consta andar vestido com paleto, e calçado : quem o pegar leve-o a bordo do dito navio, junto ao caes do Passeio Publico, ou a casa de seu consignatario Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, que será bem recompensado.

PERN. : TYP. DE M. F. DE FARIA 1857.

MUTILADO